

ANNABELLE PRIOR

**Rua da Fonte, nova entrada para centro histórico de
Carnide**

Orientador: Professor Doutor Vasco Pinheiro

**Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação**

Lisboa

2016

ANNABELLE PRIOR

**Rua da Fonte, nova entrada para centro histórico de
Carnide**

Dissertação defendida em provas públicas na
Universidade Lusófona de Humanidades e
Tecnologias no dia 8/07/2016, perante o júri,
nomeado pelo Despacho de Nomeação nº
447/2015 com a data de 2 de Dezembro de
2015, com a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Pedro Carlos
Bobone Ressano Garcia

Arguente: Professor Doutor Carlos Vieira de
Faria

Orientador: Professor Doutor Vasco Maria
Tavela de Sousa Santos Pinheiro

Vogal: Professor Doutor João Manuel Barbosa
de Menezes de Sequeira

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação

Lisboa

2016

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais e irmão, pelo apoio incondicional.

Ao Professor Vasco Pinheiro, pela orientação, disponibilidade e auxílio.

Aos meus amigos, pela amizade e apoio durante os anos académicos.

À Maria Vasconcelos, Bruno Madeira e Raquel Caetano, pelo apoio, espírito crítico, leituras e troca de conhecimentos.

À prima Rita Rocha pelas leituras e correções.

À família, que independentemente da distância, acreditaram.

Obrigada.

RESUMO

O crescimento demográfico que se observou ao longo dos anos na cidade de Lisboa levou ao desenvolvimento das suas freguesias. Não obstante, por vezes foram esquecidas as suas ruas primitivas, bem como os elementos já existentes no espaço, tendo estes sido absorvidos pelos novos desenhos urbanos e pelo crescimento desmesurado. São os elementos novos que levaram a desvalorização dos centros históricos, que hoje se procura valorizar e melhorar.

Nos dias de hoje, a reabilitação tem outro impacto, relativamente ao que ocorria no início do séc. XX. Já não se reabilita somente o que está edificado, mas também o espaço envolvente, a um nível urbano, tentando assim preservar a identidade de todo um local e não só de uma fachada. Nesta linha de pensamento, surge a presente proposta de reabilitação urbana para uma das ruas primitivas de Lisboa, configurando-a como um espaço de lazer urbano e uma nova fachada. O objeto de estudo é a reabilitação urbana da Rua da Fonte e o seu edifício de gaveto, situado em Carnide, uma das entradas mais antigas para o centro histórico desta freguesia. Carnide tem sofrido bastantes alterações ao longo dos últimos anos, principalmente na zona histórica, pelo que se objetiva a valorização desta entrada, que tem perdido a sua importância face ao crescimento urbano envolvente, de forma a dar uma nova vida a este espaço, a partir de intervenções de reabilitação e valorização do espaço e do edificado presente.

Palavras-chave: Reabilitação Urbana; Desenho Urbano; Carnide; Centro Histórico; Património.

ABSTRACT

The population increase through out the years in the city of Lisbon as lead to the development of its parishes. Nevertheless, sometimes the primitive streets, have been forgoteen, as well as the elements that already exist in the area, have beeing absorbed by the new urban design and the excessive growth. The new elements are the ones leading to the under evolution of the historical center, that nowadays are searching to value and improve.

Now days, the rehabilitation has another impact, comparing what use to happen in the begining of the XX century. The rehabilitation is no longer restrict to what is built, but also to the envolving area, to an urban level, trying this way to preserve the identity of a whole space and not just a façade. In thiis line of thinking, emerges the present proposal of a urban rehabilitation for one of the primitive street of Lisbon, configuring it as a new urban space and a façade. The studing object is the urban rehabilitation of Rua da Fonte and its corner building, located in Carnide, one of the oldest entres to the old historical center of the parishes. Carnide as sufered a lot of changes in the past years, mainly in the historical area, that the objective is the realization of this, witch as list its importance facing the surrouding urban development, this way giving a new life to this area, starting from rehabilitation and valorization interventions of the area and the contruction it self.

Keywords: urban rehabilitation; urban design; Carnide; historical center; heritage city.

ÍNDICE	
RESUMO	4
ÍNDICE DE FIGURAS	8
ÍNDICE DE TABELAS	11
ABREVIATURAS	12
I - INTRODUÇÃO	13
II - CONCEITOS RELACIONADOS COM O PATRIMÓNIO	16
2.1. AS CARTAS – DIRECTRIZES PARA O PATRIMÓNIO	16
2.2. A INFLUÊNCIA DAS CARTAS PATRIMONIAIS EM PORTUGAL	21
2.3. REABILITAÇÃO URBANA	26
2.4. PLANEAMENTO URBANO EM LISBOA, 1926-1974	28
2.5. DESENHO URBANO.....	31
III – ANÁLISE DA FREGUESIA DE CARNIDE	36
3.1. HISTÓRIA DE CARNIDE	37
3.2. PLANO URBANO DE CARNIDE/LUZ.....	43
3.3. CARACTERIZAÇÃO DE CARNIDE	45
3.4. IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMÁTICAS PRESENTES.....	47
3.5. ANÁLISE DO CENTRO HISTÓRICO	53
IV - ANÁLISE DA RUA DA FONTE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA	56
4.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA E CARACTERIZAÇÃO DA RUA DA FONTE	56
4.2. PONTOS DE INTERVENÇÃO.....	69
V - CONCLUSÃO	76
BIBLIOGRAFIA	78
ANEXOS	81
I-CARTAS PATRIMONIAIS	i
Anexo 1.2 – Carta de Nairóbi 1976.....	xix
Anexo 1.3- Carta de Washington.....	xxii

Anexo 1.4- Carta de Nara.	xxv
II-PLANTAS URBANÍSTICAS	xxvi
Anexo 2.1- Planta de Condicionantes.	xxvii
Anexo 2.2- Planta de Património.	xxviii
Anexo 2.3- Planta de Estrutura Viária.	xxix
Anexo 2.4- Planta de Qualificação do Espaço Urbano.	xxx
III-PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO	xxxi
Anexo 3.1-Planta de localização de 1963.	xxxii
Anexo 3.2-Planta de localização de 1991.	xxxiii
IV- PROPOSTAS HABITACIONAIS PARA O GAVETO.....	xxxiv
Anexo 4.1- Proposta de reabilitação de 1991.	xxxv
Anexo 4.2- Proposta de reabilitação de 1998.	xxxvi
Anexo 4.3 – Proposta de reabilitação de 1998.	xxxvii

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Plano geral da cidade de Lisboa, 1786.	
Figura 2 - Plano Geral da cidade de Lisboa, 18--.	Fonte: Arquivo Municipal do Arco do Cego 36
Figura 3 - Lisboa e as freguesias que a compõem.	Fonte: fotografia da autora ao livro Lisboa Freguesia de Carnide 38
Figura 4 - Freguesia de Carnide em 18--.	Fonte: Workshop NH_Carnide (2013) ULHT 40
Figura 5 - Freguesia de Carnide em 1899.	Fonte: Workshop NH_Carnide (2013) ULHT 40
Figura 6 - Freguesia de Carnide em 1911.	Fonte: Workshop NH_Carnide (2013) ULHT 41
Figura 7 - Freguesia de Carnide em 1950.	Fonte: Workshop NH_Carnide (2013) ULHT 41
Figura 8 - Freguesia de Carnide em 1975.	Fonte: Workshop NH_Carnide (2013) ULHT 41
Figura 9 - Antes e depois das obras de reabilitação do largo do Coreto.	Fonte: autoria da autora 46
Figura 10 - Pormenor do pavimento do largo do Coreto, antes e depois das obras de reabilitação.	Fonte: autoria da autora 47
Figura 11 - Planta de edificado de valor patrimonial elevado e relevante.	Fonte: autoria da autora 48
Figura 12 - Planta do estado do edificado.	Fonte: autoria da autora 49
Figura 13 - Planta com escala de número de pisos.	Fonte: autoria da autora 49
Figura 14 - Edifícios de gaveto pertencentes a Rua General de Carvalho.	Fonte: autoria da autora 50
Figura 15 - Edifício da Quinta da Luz.	Fonte: autoria da autora 51
Figura 16 - Edifícios do bairro da EPUL.	Fonte: autoria da autora 51
Figura 17 - Planta das vias de circulação.	Fonte: autoria da autora 52
Figura 18 - Vista sobre a Estrada Correia (fotografia da esquerda) e sobre a Av. Cidade de Praga (fotografia da direita).	Fonte: autoria da autora 52
Figura 19 - Vista sobre a Rua Maria Brown (fotografia da esquerda) e sobre a Rua da Fonte (fotografia da direita).	Fonte: autoria da autora. Fonte: autoria da autora 53
Figura 20 - Edifícios da Azinhaga dos Carmelitas.	Fonte: autoria da autora 53
Figura 21 - Rua Neves Costa, antiga Rua Direita.	Fonte: autoria da autora 55
Figura 22 - Alçado Sul da Rua Neves da Costa.	Fonte: autoria da autora 55
Figura 23 - Alçado Norte da Rua Neves Costa.	Fonte: autoria da autora 55
Figura 24 - Alçado Norte da Rua Neves Costa.	Fonte: autoria da autora 55
Figura 25 - Rua da Fonte.	Fonte: autoria da autora 56

Figura 26- Passagem do elétrico na Rua da Fonte, lado esquerdo fim da Rua da Fonte, lado direito início da Rua da Fonte atual bifurcação com a Rua Maria Brown.	57
Figura 27- Carnide no século XII-XV (lado esquerdo) Carnide no século XVI (lado direito). Workshop NH_Carnide (2013)ULHT.....	57
Figura 28- Carnide no século XVII (lado esquerdo) Carnide no século XVIII (lado direito). Workshop NH_Carnide (2013)ULHT.....	57
Figura 29- Carnide no século XIX (lado esquerdo) Carnide no século XXI (lado direito). Workshop NH_Carnide (2013)ULHT.....	58
Figura 30- Alçado Sul do início da Rua da Fonte. Fonte:autoria da autora	58
Figura 31-Alçado Norte do início da Rua da Fonte. Fonte:autoria da autora	58
Figura 32-Alçado Norte da Rua da Fonte, mais perto da zona histórica. Fonte:autoria da autora	58
Figura 33-Alçado Norte da Rua da Fonte. Fonte:autoria da autora	59
Figura 34- Alçado Sul da Rua da Fonte. Fonte:autoria da autora	59
Figura 35- Padaria "Pão de Carnide". Fonte:autoria da autora.....	59
Figura 36 - Edifício de habitação e comercio, n.º 4, sem alterações. Fonte:Ficha patrimonial e autoria da autora	60
Figura 37 - Edifício de habitação e comercio, n.º 39 a 45, antes e depois de ser reabilitado. Fonte:ficha patrimonial e autoria da autora.....	61
Figura 38 - Edifício de habitação, n.º 47, antes e depois de ser reabilitado. Fonte:ficha patrimonial e autoria da autora	61
Figura 39 - Palácio de Santana, antes e depois de ser reabilitado. Fonte:ficha patrimonial e autoria da autora	62
Figura 40 – Edifício n.º 6 da Rua Maria Brown, adjacente ao edifício de gaveto da Rua da Fonte. Fonte:autoria da autora	62
Figura 41 - Interior do conjunto habitacional da Rua Maria Brown e tardo do Palácio de Santana. Fonte:autoria da autora	63
Figura 42 - Edifício habitacional n.º 35 a 37, alguns melhoramentos a nível do piso térreo. Fonte:autoria da autora	63
Figura 43- Identificação do local da proposta. Fonte:autoria da autora	64
Figura 44 - Edifício de gaveto em 1990 (esquerda) em 1998 (direita). Fonte:autoria da autora	67
Figura 45- Edifício de gaveto em Janeiro de 2015 (lado esquerdo) e em Agosto de 2015 (lado direito). Fonte:autoria da autora	68
Figura 46-Vista a partir do início da Rua da fonte, em Janeiro 2015. Fonte:autoria da autora	68

Figura 47-Vista para a bifurcação da Rua da Fonte com a Rua Maria Brown, em Janeiro 2015. Fonte:autoria da autora	68
Figura 48- vista da bifurcação da Rua Maria Brown e a Rua da Fonte, em Agosto 2015. Fonte:autoria da autora	69
Figura 49- Planta da proposta de reabilitação da Rua da Fonte e entrada ao centro histórico de Carnide. Fonte:autoria da autora	70
Figura 50- Planta de pormenor da proposta de reabilitação, zona para crianças. Fonte:autoria da autora	71
Figura 51-Planta de pormenor da proposta de reabilitação, jardim de fecho de rua. Fonte:autoria da autora	72
Figura 52- Planta de pormenor da proposta de reabilitação, zona de estar. Fonte:autoria da autora	73
Figura 53 - Planta de implantação da proposta de modificação da Rua da Fonte, edifício de fecho. Fonte:autoria da autora	74
Figura 54 - Corte Norte pela zona pedonal da residencial. Fonte:autoria da autora	74
Figura 55 - Corte Sul pela zona pedonal da residencial. Fonte:autoria da autora	75
Figura 56 - Corte Norte pela Rua da Fonte. Fonte:autoria da autora	75
Figura 57 - Corte transversal da Rua da Fonte. Fonte:autoria da autora	75

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Número de habitantes em Carnide, entre 1820 e 2001.....42

Tabela 2 - Comparação do número de residentes entre Carnide e a Capital.42

ABREVIATURAS

DGPC – Direção-Geral do Património Cultural

EPUL – Empresa Pública de Urbanização de Lisboa

ICOMOS - International Council on Monuments and Sites

IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico

IPA- Instituto de Património Arqueológico

IPPAR- Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico

IPPC- Instituto Português de Património Cultural

PDM - Plano Diretor Municipal

PU - Plano Urbanístico

PRU- Programa de Reabilitação Urbana

RGEU- Regulamento Geral das Edificações Urbanas

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

I - INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como objeto de estudo, a reabilitação urbana da Rua da Fonte e o seu edifício de gaveto, situado em Carnide, uma das entradas mais antigas para o centro histórico desta freguesia. Carnide tem sofrido bastantes alterações ao longo dos últimos anos, principalmente na zona histórica. Qualquer núcleo urbano começa pelo seu centro, alargando-se posteriormente com a evolução do mesmo transformando-se assim, por ser o local mais antigo que possui os aspetos primordiais de identidade do local onde se insere, no centro histórico de uma cidade. Como tal, os centros históricos são vistos, cada vez mais, como espaços com interesse por parte dos arquitetos devido ao modo como a população transmite a partir destes as marcas do passado, e a sua identidade. Para tal, quer a conservação quer a reabilitação, tanto urbana como habitacional, têm sido muito exploradas, como modo de preservar o património, mantendo assim, de algum modo intacta, a traça original.

É importante regenerar os centros históricos, principalmente os que estão em processo de esvaziamento, de forma a reconstruir em vez de construir e destruir a cidade. É tempo de dar valor às recuperações, remodelações, renovações, reconstruções, reabilitações, reciclagens, aos redesenhos e reutilização de todos os espaços que a cidade ainda tem a seu dispor. Suportamos a ideia de eu não são os vazios da cidade que devem ser preocupações, pois estes deveriam manter-se vazios, tornando-se espaços verdes de modo a resolver problemas sociais e mentais. Por outro lado, os espaços cheios, construídos e desaproveitados, os cheios-vazios de casas abandonadas, merecem ser tratados e recuperados. A vantagem que se pode encontrar nestas reabilitações é o facto de estas guardarem uma parte da história da cidade. A questão que orienta esta pesquisa é: como ajustar a contemporaneidade com o desenho antigo e reciclar as peças existentes e, desta forma, guardar a “alma” destes locais?

A freguesia de Carnide, que começou como terras agrícolas transformadas ao longo dos anos, foi evoluindo no sentido de diminuir a sua função de espaço fornecedor de Lisboa, construindo a sua própria história, enriquecendo-se deste modo ao longo dos tempos com elementos patrimoniais valiosos. Com base na necessidade de esta se valorizar, revitalizar e preservar, desenvolve-se a presente proposta de dissertação para a Rua da Fonte. Pelos motivos acima descritos e dado o interesse que desperta a área da reabilitação, surge esta proposta de intervenção que tem como objetivos valorizar, guardar uma identidade e trazer uma nova dinâmica a um espaço que neste momento tem simples função de acesso viário e de estacionamento. Dada a sua localização de proximidade do centro histórico, os elementos de interesse patrimonial, e após uma análise ao local, onde se verifica a existência de fachadas com

uma identidade própria, detalhes urbanos próprios e uma procura de espaços públicos, este local apresenta todos os meios para uma solução positiva face ao estado em que se encontra hoje. Trata-se do espaço urbano da bifurcação Rua da Fonte com a da Rua Maria Brown e do edifício de gaveto presente entre estas.

A metodologia de trabalho utilizada para desenvolver a presente proposta de intervenção incluiu várias fases.

Em primeiro lugar, foi realizada uma pesquisa teórica sobre os temas a tratar para se poder entender da melhor forma o espaço e as possibilidades que se podem adequar ao local, perceber a importância do património arquitetónico, como surgiu e qual a sua função, como deu origem ao património urbano e como este último também ganhou valor.

Em segundo lugar, perceber como se desenvolveu o planeamento urbano em Lisboa. Outro aspeto teórico abordado foi o do desenho urbano, ajudando a perceber quais os elementos importantes que encontramos na cidade, que aspetos a ter em conta em relação ao tipo de intervenção desejada, que possibilidades poderiam ser implantadas para desmarcar e ter melhor proveito do espaço em questão.

Em terceiro lugar, foi realizada a análise ao local, através da recolha de informações sobre a história e a evolução da área de Carnide em relação a Lisboa, através de fotografias, cartografias, livros e recolha de informações no local, perceber quais os acessos viários como pedonais, os elementos típicos das fachadas, das características urbanas, a configuração dos passeios como também dos espaços públicos, sendo o Coreto de Carnide e o Largo da Luz espaços com alterações de reabilitação urbana, com fim de melhorar e valorizar o património imóvel como modernização urbana. Focando posteriormente sobre a Rua da Fonte, sendo o local da intervenção, percebendo a sua evolução e a sua importância no desenvolvimento desta freguesia, bem como a sua forma e assim poder intervir no fecho desta. Por fim, é apresentada a proposta de intervenção do local, explicando cada espaço detalhadamente, qual a sua função e como é composta e com que intuito.

A estrutura do trabalho divide-se em três capítulos principais, a primeira dividindo-se em dois temas, estes dedicados a parte teórica, reabilitação urbana e desenho urbano, servindo de base para a parte prática desta proposta, onde esclarece como a reabilitação urbana surgiu e como ganhou valor ao longo dos anos. O segundo capítulo focado sobre a freguesia de Carnide, primeiro a evolução da história desta freguesia, seguido da análise do plano urbano, as problemáticas que existem e análise do centro histórico, de forma a observar as características identitárias deste local. O terceiro capítulo, mais prático, focando o caso de estudo, a análise da

Rua da Fonte, este indicando a evolução da Rua e as características presentes, concluindo com a proposta de intervenção, referindo os diferentes espaços que se implantaram, como são constituídos e com que finalidade.

A estruturação deste estudo segue as *Normas para a Elaboração e Apresentação de Dissertações de Mestrado e Doutoramento*, da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias segundo o despacho 52/2008, de 26 de Maio.

O presente trabalho foi redigido segundo o acordo ortográfico da Língua Portuguesa que se encontra em vigor desde 2009.

II - CONCEITOS RELACIONADOS COM O PATRIMÓNIO

2.1. AS CARTAS – DIRECTRIZES PARA O PATRIMÓNIO

O interesse de preservação de monumentos e obras de arte de valor histórico alargou-se ao longo dos anos a todos os testemunhos significativo da cultura humana, incluindo bens arqueológicos, livros manuscritos, bens artísticos e históricos, bens paisagísticos e urbanos, numa visão global dos problemas que se colocam a conservação do património cultural. (Lopes & Correia, 2014, p. 27)

O termo “património” provém do latim *patrimonium*, que significa “herança do pai”, ou segundo o dicionário francês de Émile Littré «bem de herança que descende, seguindo as leis, de pais e mães para os seus filhos». É certo que o património e a tentativa de preservação sempre este presente na sociedade, porém, apenas no séc. XX se encontra maior interesse em salvaguardar os elementos do passado, tanto vestígios, como também edifícios e conjuntos edificados, pois o encanto de uma cidade resulta da diversidade estilística de diversos edifícios e dos seus espaços, que não estão amarradas por uma conservação intransigente, mas sim continuadas, como é o caso da pirâmide do Louvre. Ao edificado que tende a interpelar a memória, recordar aquele que observa, pela emoção ou memória viva, edificando esse feito por um conjunto de indivíduos, para os próprios se recordarem ou fazer recordar a outras gerações, acontecimentos, sacrifícios, ritos ou crenças, dá-se o nome de “monumento”. Estes, focados sobre a ação da memória, sendo selecionados para fins vitais, são os elementos que serão portadores de identidade de uma comunidade, e tal como os edifícios, também os lugares têm esta identidade e valores patrimoniais a preservar e transmitir para anos e épocas posteriores (Choay, 2010, p. 14-17).

Apesar desta definição concreta de bens cedidos a novas gerações, o termo “património” sofreu alterações ao longo dos anos, tanto pela evolução de mentalidades como pela cultural. Como causa das mesmas estão as revoluções, sendo a primeira alteração causada na época do renascimento, séc. XV, período este em que as mentalidades se voltaram para o valor do homem, valorizando os trabalhos artesanais, práticas técnicas, do arquiteto ao pintor, dando assim novo estatuto de criadores na atividade estética e nas artes plásticas. A partir daqui o valor dos monumentos antigos passa não só pelo seu valor histórico, mas também estético, focando assim o seu interesse arquitetónico nos vestígios da antiguidade romana, dando mais importância ao valor estético do que ao histórico. É no ano de 1837, em França, que se realiza a primeira Comissão dos monumentos Históricos, na qual é dada importância a simplesmente três tipos de

edifícios: edifícios pelos vestígios de antiguidade, edifícios religiosos da idade média, e alguns castelos. A segunda revolução, esta sendo mais clara, deve-se à revolução industrial, séc. XVIII, altura na qual a máquina ganha maior valor e maior utilidade no quotidiano, passando assim a mão-de-obra a ser relevada ao ponto de perder grande parte do seu valor original. Este fator leva então a uma procura de elementos passado, num efeito de nostalgia, pois o desenvolvimento das cidades, dos transportes e das vias ferroviárias sofreram grande avanço perdendo assim o lado rural que podia ainda existir, levando à formação do proletariado urbano. Assim sendo, sob este impulso, os países europeus estabeleceram a conservação física do que era visto como antiguidades para a memória dos monumentos. Após a Segunda Guerra Mundial, o domínio patrimonial aumentou os seus elementos de valor, e assim, a arquitetura popular, erudita, urbana e rural, independentemente da sua categoria, privada ou pública, foi denominada de arquitetura menor, ou seja, uma arquitetura não monumental. Neste contexto, o bem patrimonial deixa de ser exclusivamente para edifícios individuais, aos quais foram acrescentados os conjuntos edificados e o tecido urbano, bairros e aldeias, cidades, como pode ser verificado na lista do património Mundial fundada pela UNESCO, em 1976 (Choay, 2010, p. 13 e Choay, 2011, p. 21-28).

Quase até aos anos 60 do séc. XX, a conservação dos monumentos históricos era realizada segundo os princípios de Viollet-le-Duc (1814-1879), que defendia que esta deveria ser feita com o mínimo de alterações, contrariamente aos princípios de Ruskin (1819-1900) e Morris (1834-1896), que defendiam que a conservação devia ter em conta a autenticidade do edifício, preservando não só o edifício antigo como também as alterações que este sofreu com o tempo. Estes princípios de reabilitação foram-se alterando ao longo dos anos com a realização de conferências internacionais sobre os monumentos históricos, sendo a primeira concretizada em 1931 em Atenas, com países exclusivamente europeus, onde foi elaborada a Carta de Atenas, na qual se encontram vários aspetos relevantes para a salvaguarda dos monumentos. Um dos seus princípios refere que a legislação tem de colocar em primeiro plano o direito público e não o particular, e que o Conselho Internacional de Museus esteja presente tanto na atualização de legislações como no trabalho desenvolvido pelos Estados (Choay, 2010, p. 163-175 e Carta de Atenas).

Mais tarde, em 1964, foi realizada a Carta de Veneza, a partir do II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos. Este documento foi elaborado a um nível internacional e foi composto por artigos, onde é explicado com mais detalhe o que é possível fazer ou em que situações se pode fazer. Os seus dois primeiros artigos

são referentes à definição, em que se determina que tanto um grande monumento como um edifício mais modesto podem ter importância, sendo que ambos fazem parte de uma dada história e que a sua envolvência mais próxima também tem de pertencer a esse património. A Carta de Veneza, tendo o mesmo objetivo que a Carta de Atenas, a conservação e o restauro de monumentos, tende a salvaguardar tanto a obra de arte como o testemunho histórico envolvente. Com esta nova Carta, nota-se a alteração de individualidade para conjunto, pois os espaços exteriores passam a pertencer a núcleos históricos ou na proximidade de edifícios patrimoniais, sendo estes também portadores de história e de identidade de uma cidade e vida quotidiana (Carta de Veneza, 1964). Seguida no ano de 1994 pelo Documento de Nara sobre a Autenticidade, esta vindo reforçar os princípios da carta de Veneza, em resposta “à crescente preocupação dos interesses do património cultural no nosso mundo contemporâneo. Num mundo que está cada vez mais sujeito às forças da globalização e da homogeneização, e num mundo em que a procura da identidade cultural está, por vezes, afetada por nacionalismos agressivos e pela supressão das culturas das minorias, a contribuição essencial que é dada pela consideração da autenticidade na prática da conservação consiste na clarificação e na iluminação da memória coletiva da humanidade.” (ICOMOS, 1994)

O domínio patrimonial deixou de considerar somente os edifícios individuais e a arquitetura erudita, acrescentando assim conjuntos edificados e tecido urbano, podendo ser, bairros, vilas, cidades. Estratégias de salvaguarda e conservação também se aplicam a estes casos, o conselho da Europa está na base destes novos princípios e filosofias de abordagem do património, a partir de 1970. (Lopes & Correia, 2014, p. 27)

A carta europeia do património Arquitetónico, Declaração de Amesterdão de 1975, defende que a salvaguarda de um monumento histórico ou centro histórico tem de ter em conta a salvaguarda de uma escala alargada, tornando-se um objeto de planeamento e de ordenamento do território. Outro aspeto referido neste documento é a noção de conservação não somente física do edificado mas também questão cultural, educacional, social económica financeira e jurídica. Com o mesmo intuito surge em 1976 a recomendação de Nairobi, também ela sobre a salvaguarda dos Conjuntos Históricos e Tradicionais e o seu papel na vida contemporânea, este documento defende a integração dos tecidos urbanos mais antigos na dinâmica da cidade contemporânea e nas respetivas estratégias de gestão (Magalhães, 2008, pp. 32-35).

O *Internacional Council on Monuments and Sites* (ICOMOS) em 1987 julgou necessário redigir uma Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas. Completando a Carta Internacional Sobre a Conservação e Restauro dos Monumentos e Sítios (Carta de Veneza), este

novo texto define os princípios e os objetivos, os métodos e os instrumentos de ação adequados para salvaguardar a qualidade das cidades históricas, favorecer a harmonia da vida individual e social e perpetuar o conjunto dos bens, mesmo modestos, que constituem a memória da Humanidade. Como no texto da recomendação da UNESCO respeitante à "salvaguarda dos conjuntos históricos ou tradicionais, e o seu papel na vida contemporâneas" (Varsóvia - Nairobi, 1976), assim como noutros instrumentos internacionais, entende-se a "Salvaguarda das Cidades Históricas", como as medidas necessárias para a sua proteção, a sua conservação e o seu restauro, assim como para o seu desenvolvimento coerente e para a sua adaptação harmoniosa à vida contemporânea (ICOSMOS, 1987).

Porém continua a verificar-se uma maior preocupação com o património arquitetónico e arqueológico, e por isso o ICOMOS, em 2005, aprovou a declaração, Declaração sobre a Conservação do Contexto dos Monumentos, Sítios e Áreas de Interesse Cultural. Nesta declaração define-se contexto dos monumentos, sítios ou área de interesse cultural como o meio, próximo ou distante, que participe e contribui para o seu significado de singularidade.

Em 2011, a UNESCO propõe uma nova identidade cultural – a paisagem urbana histórica – esclarecendo que este conceito transcende a noção de centro histórico ou conjunto histórico para passar a incluir o contexto urbano mais abrangente. As novas estratégias de intervenção na paisagem urbana histórica tem por finalidade preservar a qualidade do ambiente humano, admitindo o seu caráter dinâmico e promovendo a diversidade funcional e social. Com a recomendação sobre as paisagens urbanas históricas. (Lopes & Correia, 2014, pp. 33-35)

Só depois da publicação da Carta de Veneza é que se começou a ter em conta a noção de património urbano. Porém, na época de Hausmann (1809-1891) e com o seu projeto de renovação de Paris já se falava em reabilitação urbana. Todavia muitos fatores contribuíram para que esta não fosse tão importante quanto a reabilitação de monumentos, isto porque não existia a mesma documentação, cartografias praticáveis como também a falta de historização do espaço urbano, que pela sua escala, e pela sua complexidade, era vista simplesmente como uma cidade, uma comunidade, existindo esta por um nome que, não obstante, não era vista como espaço. Isto verifica-se até ao século XIX, pois as cidades só abordam o seu espaço através dos monumentos e símbolos de acordo com a época a que pertencem. Entre a Segunda Guerra Mundial até aos anos 80, ainda seriam poucos os historiadores que trataram do espaço urbano. No entanto, atualmente já existe acesso a vários trabalhos sobre a forma das cidades pré-industriais e das aglomerações da era industrial (Choay, 2010, p. 191-193).

A conservação da cidade como objeto do saber foi causada pela modificação do espaço urbano face à revolução industrial. A carência do meio tradicional, a manifestação de outras escalas viárias, levando assim a um contraste notório da cidade contemporânea com a cidade antiga, originando o estudo e a investigação da mesma, dão assim origem a uma nova disciplina, o Urbanismo. Face ao mesmo, surgem então outras questões tais como “as cidades do presente substituem ou coabitam com as cidades do passado?”. A história dos ensinamentos do urbanismo e as suas aplicações reais não se misturam com a invenção de património urbano histórico e a sua proteção. A noção de património urbano constituiu-se em oposição do processo de urbanização dominante, levando então a ideias diferentes sobre este mesmo tema (Choay, 2010, p. 193).

«Uma cidade histórica constitui um si um monumento» mas sendo ao mesmo tempo um tecido vivo, afirma Giovannoni (1873-1947). A partir desta premissa, o autor estabelece uma doutrina de conservação e restauro do património urbano. Esta doutrina é fundada em três princípios. Em primeiro lugar, qualquer porção urbana deve incluir-se num plano de ordenamento, local, regional e territorial, que simboliza a sua relação com a vida presente, isto é, por fazer parte de um sistema de articulação com as grandes redes viárias de organização, e continua a ser um monumento visto que guarda o carácter social da população. Seguidamente, o conceito de monumento histórico só fará sentido se este tiver um contexto exterior que se relacione com o edificado. A dialética entre a «arquitetura maior» e a sua envolvente dão origem à própria natureza da cidade, ou ao conjunto urbano, sendo assim uma relação essencial entre monumento e as imediações do mesmo. Por fim, as intervenções de preservação e restauro têm o objetivo de respeitar as escalas e morfologia de conjunto de centro urbano, e preservar as relações originais que ligaram as parcelas às vias de circulação. Dando-se assim uma margem de intervenção que restringe o respeito do ambiente, o espírito histórico do local, materializando as suas configurações espaciais (Choay, 2010, p. 210-211).

2.2. A INFLUÊNCIA DAS CARTAS PATRIMONIAIS EM PORTUGAL

As primeiras ideias de conservação encontradas em Portugal foram sobre a antiguidade clássica e datadas do século XVI, mas os primeiros registo do Estado face a esta preocupação de preservar o património monumental, datam de 1721, que determinava que a Academia Real da História teria de inventariar e conservar os monumentos antigos. No século XIX, já numa vertente mais europeia, Portugal tinha intelectuais que debatiam para sensibilizar os poderes políticos face à importância da conservação dos monumentos antigos, dos quais se destacaram Alexandre Herculano (1810-1877) e Ramalho Ortigão (1836-1915).

As estratégias de proteção do património cultural Português baseiam-se nas últimas décadas nos conceitos internacionais, UNESCO, ICOMOS e conselho da Europa.

Na segunda metade do século XIX, com pressão da opinião pública para que Portugal seguisse alguns países europeus no que consiste na proteção e restauro de forma sistemática e concreta dos monumentos nacionais, o Estado em 1852, com a criação e participação do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, atuou no restauro dos monumentos mais emblemáticos do país, tais como a Torre de Belém ou o Mosteiro da Batalha. Contudo faltava um levantamento dos bens a proteger, e em finais de 1880, foi admitida a lista de edifícios monumentais do reino, pela Real Associação dos Arquitetos Cívicos e Arqueólogos Portugueses, esta lista sendo então dividida por categorias, começando pelos monumentos históricos e artísticos de grande dimensão até aos monumentos pré-históricos (Lopes, 2012, p. 19-20).

Em 1901, é aprovada a orgânica do Conselho dos Monumentos Nacionais, este vindo dar seguimento a outros conselhos e comissões que tiveram como alvo o reconhecimento dos monumentos nacionais desde o ano de 1882. Este novo conselho teria como objetivo estudar e propor medidas de preservação do património monumental, como classificar os monumentos, ponderar sobre os projetos de renovação propostos, como também fiscalizar a execução dos trabalhos realizados. No mesmo ano é aprovado o Decreto de 30 de Dezembro, este estabelecendo as bases fundamentais nas quais se qualificam os monumentos e dessa forma as condições de proteção que devem ser aplicadas nos monumentos classificados. Alguns princípios deste Decreto mantiveram-se durante todo o séc. XX, no caso dos critérios de classificação, o valor histórico, arqueológico ou artístico, como o da sobreposição do interesse público face ao interesse privado. Com base neste documento, o Conselho dos Monumentos Nacionais, classificaram 454 monumentos entre 1906 e 1910 (Lopes, 2012, p. 21-22).

No ano de 1910, com a instauração da República, desapareceram as ordens religiosas, o que originou o mal aproveitamento ou a má alteração de funções destes edifícios religiosos. O

Governo, face a esta instável situação, criou instituições de acordo com o ideal republicano, são reorganizados os serviços artísticos e arqueológicos, passando a existir sedes, em Lisboa, Porto e Coimbra, nas quais funciona um Conselho de Arte e Arqueologia, com o objetivo de classificar os monumentos das suas proximidades, velar pela sua conservação e apreciar projetos para a reparação e restauro das mesmas, tal como inscrito no artigo 2.º, n.º 4, do Decreto n.º 1, de 26 de Maio de 1911. As tarefas relacionadas com os monumentos são realizadas pela Comissão dos Monumentos, existindo uma em cada uma das circunscrições, sendo esta comissão composta por artistas, maioritariamente arquitetos, e por escritores de arte e arqueólogos. Os valores de classificação dos monumentos mantêm-se os mesmos da monarquia, ou seja, valor arqueológico, artístico ou histórico. No entanto, neste diploma de 1911 a proteção do monumento continua a ser isolado, não existindo preocupação com a envolvente do mesmo (Lopes, 2012, p. 22-23). A preocupação com a envolvente mais próxima dos monumentos patrimoniais refletiu-se somente no ano de 1924, com a Lei n.º 1700, de 19 de Dezembro de 1924, com as primeiras normas legais de proteção da proximidade dos imóveis classificados.

Em 1930, o Decreto de Lei n.º 18123, reflete o aspeto negativo de todos os elementos que podem retirar o valor estilístico das fachadas, nomeadamente, proíbe a entrada de linhas telegráficas, telefónicas e elétricas. Após publicação de novos Decretos de Lei de 1924, 1926 e 1932, a regulamentação relativa ao património monumental não sofre grandes modificações, mas são inseridos novos princípios, tais como a possibilidade de existir património classificado com graduação inferior a de monumento nacional, a proteção legal de bens em via de classificação bem como a implantação de zonas de proteção ao património classificado e uma nova graduação na classificação de imóveis, pois a partir da Lei n.º 1700 foi dado valor aos edifícios não merecedores de classificação de monumento, porém que ofereçam interesse sob o ponto de vista artístico, histórico ou turístico. Posteriormente esta Lei foi melhorada através do Decreto n.º 11445 de 13 de Fevereiro de 1926 (artigo 115.º), onde se substituiu a expressão “ (...) algum interesse (...) ” por “ (...) algum interesse público (...) ”., promovendo-se assim uma nova expressão de Imóveis de Interesse Público. A legislação criada entre 1924 e 1932 aprofunda normas anteriores de proteção do património monumental, como a possibilidade de modificar a envolvente, tanto em terrenos como em edifícios, com uma distância mínima de 50 metros de qualquer edifício classificado, percebendo-se assim a importância da envolvente face ao objeto em questão (Lopes, 2012, p. 24-28).

Em 1929, cria-se a Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, no seio do Ministério do Comércio e Comunicações. Esta Direção-Geral, que se manteve até 2007, tinha

como princípios, conservar e restaurar o património monumental e criar as propostas de delimitação de zonas de proteção a monumentos nacionais e imóveis públicos. Posteriormente ao ano de 1930, sofrendo algumas alterações no que diz respeito às suas funções, a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais fica então vocacionada para realizar obras em edifícios e monumentos nacionais, bem como as que o Estado tiver de realizar nos edifícios cedidos ou arrendados onde estejam implantados os serviços públicos, à exceção de edifícios dependentes dos Ministérios da Guerra e da Marinha e dos Serviços Republicanos e da Guarda Fiscal. Por sua vez, o Conselho Superior das Belas Artes, do Ministério da Instrução Pública, terá as responsabilidades relacionadas com a classificação do património, propostas de zonas de proteção e avaliação de projetos de instalação, construção ou reconstrução. No entanto, este conselho pouco fez em relação as áreas de proteção, sendo em 1932, o próprio Ministério das Obras Públicas e Comunicações que se responsabiliza em ficar com o estudo das zonas de proteção de imóveis classificados como dos edifícios públicos de reconhecido valor arquitetónico (Lopes, 2012, p. 28-31).

No ano de 1955, passou a considerar-se que o valor artístico não depende somente do edificado mas também da sua envolvente e da relação que existe entre os dois (Lopes, 2012, p. 32).

No decorrer das quatro décadas do Estado Novo, a defesa do património arquitetónico sofre alterações legislativas, isto devido ao seguimento da Segunda Guerra Mundial e às novas preocupações apontadas à preservação da cidade histórica, sendo este classificado e protegido como monumentos nacionais e imóveis de interesse público, sendo que alguns conjuntos urbanos consolidados foram salvaguardados através da limitação de zonas especiais de proteção (Lopes, 2012, p. 33).

Procurando o apoio das câmaras municipais para a defesa, preservação e aproveitamento do património, são criadas Comissões de Arte e Arqueologia nos concelhos onde haja monumentos naturais, artísticos, históricos ou arqueológicos. Verifica-se na Lei n.º 2032, de 11 de Junho de 1949, a possibilidade de classificar um conjunto, ou seja, aos valores já conhecidos acrescenta-se agora o valor paisagístico, do mesmo modo que a categoria dos valores concelhios surge, estando este valor dirigido aos bens de interesse restrito ao setor local. Sendo este valor regulamentado pelo Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a partir de então os municípios são encarregados de forma mais séria face à proteção e vigilância dos seus edifícios, pois todos os imóveis têm uma relação com o seu local de implantação, e desta relação depende parte da identidade do local. Contudo o município tinha pleno poder de recusar qualquer

proposta que não se enquadrasse no conjunto arquitetónico histórico, pela sua aparência ou escala suscetível de comprometer a identidade e história existente (Lopes, 2012, p. 36-38).

No ano de 1980, foi criado o Instituto Português do Património Cultural (IPPC), devido a uma nova reestruturação da Secretaria de Estado da Cultura, passando esta última a integrar o grupo IPPC. Esta não tendo novos conceitos, por agora a sua atenção seria para organizar e tentar agilizar procedimentos. Para conseguir realizar todas as suas funções, o IPPC organizava-se em Departamento do Património Arquitetónico, Departamento de Arqueologia e Conselho Consultivo. O Departamento do Património Arquitetónico tinha como missão elaborar propostas de classificação de monumentos, conjuntos e sítios, definir as zonas especiais de proteção, como também dar apoio técnico e logístico para as futuras ações de defesa e conservação do património arquitetónico e o seu enquadramento (Lopes, 2012, p. 44-45).

No decreto regulamentar de criação do IPPC, nos agrupamentos de bens imóveis em monumentos, conjuntos e sítios, encontra-se a influência da *Convenção do património mundial cultural e natural* (UNESCO, 1972) aprovada em 1979 por Portugal. Seguindo esta corrente de querer estar ao mesmo nível que o resto da Europa, Portugal absorve as filosofias e conceitos sobre património arquitetónico e arqueológico transmitido pelo Conselho da Europa, e daí surge então a primeira Lei de Bases do Património Cultural Português. Com as influências europeias, a Lei n.º 13/85 junta os bens materiais a proteger em duas categorias, os imóveis e os monumentos, e separa os imóveis em três tipologias, os monumentos, os conjuntos e os sítios. Embora estas características já pudessem ser encontradas nos anos anteriores, o que mudará no início do séc. XX, será o acréscimo, aos valores histórico, arqueológico e artístico, do valor científico, técnico e social (Lopes, 2012, p. 47-48).

Ainda existiam falhas face ao plano de salvaguarda, relativamente aos sítios e conjuntos, pois não existia na Lei de Bases do Ordenamento do Território. Contudo, influenciada pela UNESCO (1976), com as Recomendações sobre a salvaguarda dos centros históricos e da sua função na vida contemporânea, Portugal implantou parte dos conceitos de salvaguarda dos conjuntos históricos. Assim, os planos de urbanização para as localidades de interesse histórico ou artístico, tinham de valorizar o património através do ordenamento do território. Com esta mesma e a contínua preocupação de salvaguarda do monumento como também do seu contexto, a criação dos programas de reabilitação urbana iniciada nos anos 80 pelo Governo, levou a uma maior consciência e sensibilização por parte da população para os problemas de salvaguarda do património, sendo que o Programa de Reabilitação Urbana (PRU) foi criado com o objetivo de prestar ajuda aos municípios atraídos pela reabilitação de artes degradadas. Entre os anos 1985 e

1988, foram apresentados a este programa 79 candidaturas das quais se realizaram 37. O PRU por sua vez criou os Gabinetes Técnicos Locais, estes desenvolvidos nos respetivos municípios dando maior eficácia à reabilitação, a partir das decisões tomadas para cada área abrangida. O PRU foi posteriormente alterado pelo Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Degradadas, continuando com os mesmos objetivos e políticas de requalificação e melhoria da qualidade de vida dos centros urbanos mais antigos, visando os imóveis classificados, em vias de classificação e referentes zonas de proteção (Lopes, 2012, p. 54-55).

Em 2007, foram fundidos o Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR) e o Instituto de Património Arqueológico (IPA), tornando-se no Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico. Nesse mesmo ano também foram criadas as Direções Regionais de Cultura do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, tendo uma capacidade instrutória nestas mesmas áreas de proteção do património (Lopes, 2012, p. 63-64).

Relativamente a esta área de proteção do património cultural e ordenamento do território, o plano de pormenor de salvaguarda visa os edifícios e as áreas, imóveis classificados, conjuntos arquitetónicos e sítios mas também zonas especiais de proteção, sendo esta última, uma zona sem valor próprio e o seu interesse só existir face a sua participação no significado e singularidade dos bens imóveis protegidos na sua envolvente. Seguindo as políticas de salvaguarda dos conjuntos históricos em meios urbanos com zonas de proteção aos imóveis patrimoniais, chega-se à reabilitação urbana e ao plano de pormenor de reabilitação urbana. A reabilitação urbana tem hoje grande atualidade, pois ao ser realizada, é preservada a identidade dos locais, uma vez que os edifícios são modernizados e reutilizados dando assim uma nova valorização ao espaço onde se inserem, tanto a nível social como económico. A área de reabilitação pode ser delimitada por organismo próprio ou seguir a área de intervenção de um plano de pormenor de salvaguarda de reabilitação urbana, podendo esta incluir edifícios, infraestruturas, equipamentos e espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, neste último caso se a intervenção a englobar passa então a ser uma operação sistemática em vez de simples, esta referindo-se à reabilitação única de um edifício. O plano de pormenor de reabilitação urbana inclui mais objetivos comparando o plano de pormenor de salvaguarda, pois vai para além do património cultural, e aponta igualmente para a regeneração de áreas da cidade que se encontrem degradadas, independentemente do seu valor histórico (Lopes, 2012, p. 116-121).

O tema do património e do património urbano permite compreender a necessidade de proteger e valorizar o património, sendo uma das preocupações de grande parte de arquitetos e

urbanistas, pois cada vez mais encontramos uma procura de identidade por parte dos utentes. Com a grande evolução que a cidade sofre a cada década, as pessoas precisam de elementos que as liguem ao espaço onde vivem para se sentirem seguras, estáveis e de alguma forma, sentirem orgulho do seu passado. Verifica-se com a pesquisa deste tema que a preocupação de guardar os vestígios do passado existe desde sempre, presente em todas as civilizações, com o espírito de continuidade de valores, dessa forma ao longo dos anos e face aos acontecimentos mundiais e a evolução das mentalidades fez com que a salvaguarda do edificado de valor fosse sendo alvo de proteção, melhorando ao longo dos anos com as leis aplicáveis a estes. Da mesma forma a intervenção foi mudando, passando assim a dar valor não só ao edifício de valor patrimonial mas também ao espaço em que se enquadra, dando assim uma mais-valia a este, mas também à população que usufrui deste espaço. Esta questão tem demonstrado que a preocupação face à salvaguarda do património urbano nos dias de hoje, não diz respeito simplesmente ao edifício patrimonial mas também pensando no todo, pois esta pode valorizar uma área, uma entrada, um largo ou uma praça, podendo estes elementos urbanos ser valiosos para a cidade onde se enquadram.

2.3. REABILITAÇÃO URBANA

Na reabilitação, podem-se verificar vários tipos de reabilitação, intervenção em edificado e em espaços públicos, assim como em espaços privados não edificados, que vão desde a simples beneficiação geral, passando por obras de alteração, ampliação e restauro, até à reconstrução, todas destinadas a manter o tecido histórico em que se insere a unidade a reabilitar, de modo adaptado e ponderado pelas entidades competentes em razão da matéria e do território (Monteiro, 2005, p. 12).

A definição de reabilitação encontrada num dicionário é vista como recuperação do bom e antigo conceito; restaurar o bom conceito anteriormente perdido; restabelecer o crédito e o conceito anterior por uma ação de justiça; restituir à estima pública. Dando assim o pressuposto que a intervenção de reabilitação será uma forma de reaver ou restabelecer algo anterior.

O que leva a procura de reabilitar um espaço é o facto de estes não serem mais vividos, não haver uma procura em manter algo, não se fixar ao espaço, não viver a sua história num espaço concreto e poder então identificar-se “aquele sítio”, a cidade está em constante alteração e torna-se no local onde se vai realizar algo mas não se vive o local, não se criam relações duradouras entre a população e o espaço (Pereira, 2012, p. 13).

A reabilitação urbana corresponde a um processo de transformação do espaço urbano visando a melhoria das condições de uso e habitabilidade, mantendo acima de tudo o caráter da área. Ao contrário da renovação, que consistia numa operação de rutura, as operações de reabilitação baseiam-se na continuidade em relação aos aspetos físicos e aos aspetos socioculturais. Inicialmente a preocupação principal era focada na recuperação física das estruturas edificadas, património físico, mas logo se percebeu que era indissociável dos aspetos sociais e culturais. Desta forma as operações de renovação visam conciliar o património com o desenvolvimento, recuperar para além do tecido urbano, reabilitar a qualidade urbana. As operações de reabilitação têm duplo objetivo de «restaurar» o património urbano e melhorar a qualidade de vida, mantendo a população residente preservando assim os elementos de identidade urbana, o tecido físico e social, a memória da cidade. Para além das obras de conservação, recuperação e beneficiação, que visam as melhorias do aspeto físico dos edifícios, também passa por uma intervenção ao nível da rede de infraestruturas e equipamentos, nos espaços públicos e na estrutura funcional, de forma a garantir a dinamização do tecido social e económico, mantendo, todavia, o caráter fundamental da área (Magalhães, 2008, p. 39).

A reabilitação urbana não visa reaver o passado, baseia-se no passado, nas experiências já feitas, mas tenta incorporar nos nossos dias, ou seja fazer coabitar a contemporaneidade com o passado, respeitando e guardado a identidade do local onde se insere, mas não implica ficar fixo ao passado, sendo uma forma de desenvolvimento (Pereira, 2012, p. 14).

A Europa inicia-se nos finais do séc. XIX, com os novos modelos e conceitos de intervenção urbanística. Em Portugal, no fim dos anos 80, com dimensões e estratégias diferentes, com dinâmicas e sucessos diferentes, no Porto, em Évora e em Lisboa, cidades que se basearam no princípio da intervenção pública no tecido edificado. Nas propostas de desenvolvimento urbano para a cidade de Lisboa, a primeira intervenção foi ainda no séc. XIX, com a abertura da Avenida da Liberdade (Magalhães, p.83-87; Monteiro, 2005, p. 12-13).

A gestão urbana e a reabilitação do edificado são as bases de um centro histórico sustentável, considerando a gestão urbana um fator de atratividade, pois tem em conta a manutenção, o embelezamento, o equipamento e a ocupação do espaço público urbano, bem como o desenvolvimento das atividades económicas, do comércio aos serviços (Monteiro, 2005, p. 32).

A política urbana terá de ter em conta a dimensão social e simbólica, pensando à qualidade e modo de vida no território, tentando sempre melhorar o quotidiano e o espaço público, a nível de segurança como serviços, para que a intervenção seja um lugar apreciado pelos

moradores e não seja mais um espaço deixado ao abandono por não pertencer ao sítio, por visão de que vive a zona. A nível do tecido urbano existente e as novas formas de crescimento, em vez da criação aleatória de novos edifícios, pensar na integração dos tecidos já construído, tentando aproveitar os vazios urbanos ou substituir edifícios ou estruturas ruídos (Pereira, 2012, p. 15).

2.4. PLANEAMENTO URBANO EM LISBOA, 1926-1974

O planeamento urbano está ligado ao contexto social e económico em que se insere. A partir do séc. XVIII, o planeamento urbano começou a desenvolver-se, pelas transformações económicas e sociais, fatores estes que se devem à diminuição da taxa de mortalidade, levando a um crescimento demográfico acelerado, conseqüentemente a procura de bens e serviços aumentou. Com a revolução industrial, melhorou a mobilidade, relativamente ao transporte de pessoas e de bens, levando assim a uma nova distribuição das atividades e da população pelo território. Estas alterações de modo de vida que atingiram o auge em meados do séc. XIX levaram a uma alteração tanto na forma como no conteúdo das cidades. A partir daqui a preocupação principal era a adaptação das estruturas urbanas a esta nova era, a de cidade industrial. As conceções de cidade orientavam-se na expansão das mesmas, e a nova cidade estruturava-se a partir de vias largas e retilíneas, que contrastavam com a escala e forma dos tecidos urbanos mais antigos. Ao longo dos anos 50 e 60 do séc. XX, assistiu-se ao desenvolvimento económico que se materializava na criação de espaços industriais, residenciais e comerciais na periferia das cidades (Magalhães, 2008, p. 17,19).

No caso de Lisboa, esta cidade deixou de se expandir de forma linear ao longo do Tejo a partir do séc. XIX, passando a uma estrutura radiocêntrica. Os planos diretores dessa altura acentuaram ainda mais esta estrutura viária. Com o desenvolvimento desta estrutura, notou-se até meados desse século, a consolidação do tecido urbano dentro da antiga estrada de circunvalação servida por uma linha de elétricos. A extensão urbana ao longo das radiais, entre outras, Carnide, resultante desta configuração levou aos problemas de congestionamento de uma rede radiocêntrica. Esta questão motivou a ter sido proposto em 1967, um eixo distribuidor tangencial, com a autoestrada Norte e a Ponte Salazar (atualmente, Ponte 25 de Abril), tentando-se assim tornar os movimentos transversais independentes da circulação no interior da cidade. As propostas apresentadas até ao início dos anos 30, pela Câmara Municipal de Lisboa (CML), centraram-se na rede ferroviária e vias de acesso, e organizaram o espaço urbano em Lisboa. Existiam assim, dois tipos de traçado, um espontâneo, dominante nos bairros populares, e um

traçado planeado, o caso do Bairro Alto, a Baixa, a Avenida da Liberdade, Campolide e os bairros sociais de casas económicas como exemplo, no Bairro de Alvalade. A opção do traçado radial seguiu a topografia da cidade, a orientação dos caminhos rurais que convergiam para o centro já existentes. No início do século XX, o crescimento fez-se através da abertura de grandes avenidas, a Avenida da Liberdade e das Avenidas Novas, com as propostas de melhoramento da cidade de Lisboa, foi dada uma nova lógica de crescimento, por zonas, estas consequentes da rede resultante do cruzamento das radiais e das circulares. De 1926 a 1932, a Câmara de Lisboa com os loteadores tomaram a seu cargo a construção de arruamentos. (Silva, 1994, pp. 187-189)

Os elementos que ajudaram no desenvolvimento da cidade, foram o elétrico seguido de autocarros, o elétrico sendo até 1944 o principal meio de transporte coletivo, passando para segundo quando a rede metropolitana se instaurou, introduzido nos anos 40, sendo um meio de transporte mais rápido que o elétrico e tendo um itinerário mais alargado, incluindo a zona do aeroporto, Encarnação e Alvalade em 1944, passando assim 200 km de linha em 1955 e aumentando para 600 km em 1974. A instalação destas redes de transportes resultava da estrutura urbana já desenhada, mas por outro lado moldou ele próprio o espaço urbano. (Silva, 1994, p. 190)

O metropolitano por sua vez aparece na década de 50 com estrutura radial, construído por etapas até ao ano de 1972, funcionando em 1959 entre Sete Rios – Entrecampos – Restauradores, em 1963 já existia a linha Restauradores – Rossio, em 1966 Rossio – Anjos, e em 1972 Anjos – Alvalade. Este também sendo um poderoso instrumento de controlo do crescimento urbano, encaminhando para direções predeterminadas e características sociais dos novos bairros bem como da localização das atividades económicas. As resultantes do metro originaram o aparecimento de uma nova hierarquia intraurbana privilegiando as áreas diretamente servidas, levando igualmente a mudança de usos dos edifícios, passando de habitação para escritórios, como se verifica na Avenida da República e na Avenida Fontes Pereira de Melo. (Silva, 1994, p. 188)

Os Planos Diretores da Cidade de Lisboa propuseram sempre alterações ao longo dos anos mas sempre baseadas umas nas outras, no PDCL de 1948, condicionada pela topografia, os eixos de expansão, da margem rio em direção ao planalto, foram três, a Avenida da Liberdade, a Avenida Almirante Reis e Vale de Alcântara. A circulação no interior da cidade e a ligação com as diversas zonas exteriores fazia-se com dificuldade, para melhorar esta situação o PD estabeleceu três diretrizes estruturadoras: melhoramento e aumento da rede antiga convergente para o centro; introdução de uma segunda rede de vias concêntricas, facilitando a passagem pelos

bairros mais densos e assegurar a ligação entre os bairros periféricos; reserva de vias rápidas só para a circulação, facilitando a entrada ao centro vindo de qualquer zona exterior. Assim sendo apareceu a proposta da primeira circular a norte de Lisboa, existindo ligação entre Algés, Benfica, Carnide, Lumiar, Ameixoeira, Charneca, rotunda da Encarnação e a rotunda de Moscavide. A segunda circular permitindo a ligação do Parque de Monsanto ao Campo Grande, rotunda do Relógio e Cabo Ruivo. A terceira circular ligando o Parque de Monsanto a Ponte sobre Tejo, a quarta circular ligando Alcântara até Xabregas e a quinta ligaria então a Avenida 24 de Julho à Almirantes Reis. (Silva, 1994, p. 192)

Neste mesmo plano foi proposto a manutenção do aeroporto na Portela de Sacavém, cujo a construção já tinha sido aceite pelo Estado em 1938. A nível ferroviário após várias propostas até aos anos de 1947, o PD optou por uma ligação da estação do Cais de Sodré à Santa Apolónia.

No PDUL de 1959, manteve-se o sistema radiocêntrico mas introduziu-se novos elementos, o peão cedeu o lugar ao automóvel nas preocupações do planeamento. A grande radial ponte que partia do Rossio – Restauradores, constituída pela avenida da liberdade como troço inicial, ramificando-se em seguida em três direções, ou outras radiais. Sendo estas ramificações caminhos antigos e presentes desde os primórdios da Capital, a Rua S. José e Santa Marta até S. Sebastião, servindo a parte norte da cidade, chegando assim até a Rua estudada, a Rua do Salitre e a Rua Castilho que serve a parte poente e norte do parque Eduardo VII, a terceira sendo a radial que vai de S. Lázaro passando pela rua Gomes Freire e Avenida 5 de Outubro até Entrecampos. (Silva, 1994, p. 196)

No plano Diretor de Urbanização de Lisboa de 1967 o maior objetivo deste foi reduzir os movimentos entre residência e trabalho, facilitar o uso dos meios de comunicação como facilitar o acesso aos novos centros sem ter de passar pela Baixa. (Silva, 1994, p. 200)

Relativamente aos eixos viários acrescentou-se dois elementos, o acesso à autoestrada Norte e a nova Ponte sobre o Tejo. O plano propôs a criação de três vias de escoamento e desvio do centro, ponte – autoestrada do Norte; Marginal Algés – Moscavide e estrada para Sintra.

Apesar de estas medidas não terem sido executadas nas datas previstas, foram realizadas a seu tempo, e a cidade foi evoluindo para realmente facilitar a vivência na mesma. Decerto que a expansão da cidade levou a aproximação de Carnide ao centro, não pela distância mas sim pela facilidade de mobilidade. (Silva, 1994, pp. 187-205)

Com estas expansões da cidade, o centro foi-se perdendo, uma vez que aumentou o custo para se manter aumentou, tendo diminuído a qualidade de serviços. Por outro lado, manteve-se uma população envelhecida, visto que os jovens se deslocaram para perto das zonas de trabalho,

bairros de trabalhadores, privilegiando uma maior proximidade entre trabalho, casa e comércio (Magalhães, 2008, p. 20).

2.5. DESENHO URBANO

A evolução da cidade funciona como um todo, guardando os elementos urbanos primários estruturantes, pois estes participam no tempo e de modo permanente. Estes podem-se dividir em funções: de residência, de atividades fixas, podendo-se considerar os serviços públicos e privados, e de circulação (Rossi, 2001, p. 124).

Apesar dos elementos estruturantes da cidade e a sua morfologia, deve-se perceber a experiência do lugar através dos respetivos habitantes, no decorrer das suas vidas diárias, e assim percebe-se como moldaram e foi moldada a forma da cidade onde se inserem. Também se percebe alguns exemplos que levam à formação da forma da cidade: estabilidade simbólica e a ordem; o controlo dos outros e a expressão do poder; o acesso e a exclusão; a função económica eficiente e a capacidade de controlar recursos (Lynch, 2012, p. 41).

Os eixos, recintos, grelhas, centros e polaridades são funções de experiência humana comuns e do modo como são construídas nas nossas mentes, isto é como a nossa mente assume essa forma e como esta pode ser caracterizada e funcionar no mundo real em que vivemos. Sendo que estas influências têm impactos reais no desenho da cidade (Lynch, 2012, p. 81).

Um bom aglomerado populacional é aquele em que o controlo do local é certo, responsável e congruente tanto para os seus utilizadores, atuais, potenciais, e futuros, como para a estrutura dos problemas do local. A importância relativa destas dimensões e o seu nível de adequação dependem do contexto social e ambiental do aglomerado populacional (Lynch, 2012, p. 208).

Uma das características para um bom aglomerado populacional é o prazer de viver numa zona identificável com ruas calmas e seguras, com serviços diários facilmente acessíveis e próximos (Lynch, 2012, p. 236).

Em todo o mundo desenvolvido, grande parte das pessoas está preocupada com a conservação do ambiente natural ou do ambiente histórico. Muitas pessoas asseguram que os campos ou setores mais antigos da cidade são mais atraentes do que áreas com edifícios novos. A natureza é apreciada e vista como algo saudável e descontraído (Lynch, 2012, p. 242-243).

A conservação pode proporcionar benefícios económicos, não só como atração turística mas também como método de poupança nos recursos físicos. Assim, o mundo urbano fica mais variado e interessante. Conservamos elementos antigos, não só pelo seu valor próprio, nem numa

tentativa de não mudança, mas também para transmitir melhor um sentido de história, ligando o processo do passado à mudança e aos valores atuais, em vez de as separar (Lynch, 2012, p. 247).

A preferência da maioria da população, para residências unifamiliares, deve-se ao facto de quererem desfrutar da natureza, gostar de um ambiente puro e sossegado, desejo de controlar a sua própria casa, com segurança, satisfação, sendo assim um bom local para educar crianças (Lynch, 2014, p. 249).

Uma malha que integre trabalho, lazer e residência é um objetivo para muitos pensadores. Um local com uma malha requintada é constituído por pequenos edifícios, pequenos espaços, pequenas empresas. Estes pequenos elementos podem mais facilmente adequar-se às diferentes atividades dos seus ocupantes, estão mais sujeitos ao seu controlo e mais facilmente sentidas como estando ligadas a valores e a experiências individuais. Neste mesmo raciocínio, uma praça pode ser um mercado durante a manhã, um local de recreio para as crianças à tarde e um sítio de conversa para os adultos à noite, incluindo fronteiras temporais de transição. O velho e o novo, o temporário e o permanente, podem ser justapostos ou separados. Esta consideração pode ser vista tanto para a malha temporal como para a malha espacial (Lynch, 2012, p. 256-257).

O desenho da cidade preocupa-se com os objetos, com as atividades humanas, com as instituições de gestão e com os processos de mudança. Este trata de preparar um plano de tráfego, um plano de linha costeira, um estudo alargado de acesso regional, uma estratégia de desenvolvimento de uma nova cidade e uma extensão suburbana. Pode desenvolver protótipos de habitação ou de locais de trabalho e analisar um bairro. Pode tentar proteger ruas de um bairro, revitalizar uma praça pública, melhorar a iluminação, estabelecer regulamentos para a conservação ou desenvolvimento. Para tal, são utilizadas técnicas próprias: diagnóstico de áreas, planos de enquadramento, estratégias sequenciais, zonas de conservação, controlos e guias de desenvolvimento, e regras de processo (Lynch, 2012, p. 275).

Cada modelo de cidade mostra os seus próprios critérios e a sua própria visão do mundo. Mostram os seus valores, como viabilidade, singularidade, complexidade, equilíbrio, estabilidade, interação máxima, igualdade, o controlo do utilizador e a luta contínua. Estes aspetos levam a rever as regras gerais e a capacidade de inter-relações dos objetos com os humanos e com a forma da cidade (Lynch, 2012, p. 321).

Os elementos da cidade são físicos e imóveis como também móveis, considerando a população que usufrui destes, fazendo parte do mesmo palco, não são apenas observadores mas fazem parte ativa da cidade, necessitando também de âncoras nas atividades que podem participar na cidade, em atividades exteriores, comerciais, recreativas e sociais. Assim, torna-se

essencial prever espaços livres onde estas atividades possam ter lugar. O espaço livre tem de ser considerado como elemento essencial de uma cidade, necessitando de ser povoado com objetos, mobiliário urbano, separando assim espaços de passagem de zonas de estar, os fluxos dissociados de pessoas em grupos. Tornando-se o mobiliário urbano, um banco ou uma árvore, uma âncora, um ponto de encontro físico e imóvel aceite por todos (Cullen, 2013, p. 106; Lynch, 2014, p. 9).

Uma boa estrutura física, que esteja viva e integral, em que se produz uma imagem clara, desempenha igualmente um papel social. Podendo fornecer a matéria-prima para os símbolos e memória coletiva de comunicação entre grupos, a imagem de um bom ambiente leva a uma segurança emocional, estabelecendo uma harmonia entre si e o mundo exterior que o rodeia (Lynch, 2014, p. 12).

A imagem do meio ambiente resulta da relação entre observador e meio. O meio ambiente oferece distinções e relações, o observador seleciona, organiza e dota de sentido o que vê. Assim sendo, cada observador terá a sua imagem. A imagem da cidade corresponderá para todos como algo caracterizado a partir de vias, delimitações de terra, fronteiras, módulos e freguesias (Lynch, 2014, p. 14-15).

As pessoas adaptam-se ao meio ambiente e constroem uma estrutura e uma identidade com o que se deparam. As características na paisagem da cidade também influenciam a vivência da cidade, sendo que a vegetação ou água são elementos bastante apreciados, e certas pessoas fazem o seu caminho preferencialmente passando por estes lugares mais agradáveis. Do mesmo que a ocupação do espaço pode ser feita também pelos elementos presentes no local, a existência de um abrigo, de uma sombra, ou de outros elementos que tornem o espaço mais agradável, são as causas que levam à ocupação do local em questão. O mobiliário urbano fará com que estas situações sejam mais frequentes, a partir de desenhos no pavimento, iluminação, pontos focais e recintos. Independentemente do tipo de movimento que exista num local, estes elementos dão sinal permanente de uma possível ocupação dando assim um carácter mais humano e diverso à cidade (Cullen, 2013, p. 25; Lynch, 2014, p. 48-49).

Aumentar a imaginabilidade (qualidade de um objeto físico de evocar uma imagem forte num dado observador) do meio ambiente urbano é facilitar a sua identificação e a sua estruturação visual. Os elementos constituintes da cidade, vias, limites, bairros, cruzamentos e pontos marcantes, são elementos essenciais no processo de construção da estrutura firme e diferenciais em escala urbana. As ruas, a rede de linhas do complexo urbano, constituem a forma mais significativa através da qual a cidade pode ser organizada. As principais vias, estas

deveriam ser particulares, desmarcando-se das outras vias, tendo assim uma qualidade espacial característica, uma textura de pavimento ou fachadas, uma estrutura particular clarificadora, um conjunto único (Lynch, 2014, p. 99).

Quando um percurso está repleto de elementos diferentes, marcando assim várias “fases” da rua, ao atingir ou passar algumas “metas” que se sucedem, o percurso assume uma importância muito maior e torna-se uma verdadeira experiência. Os limites, tal como os caminhos, servem de delineamento de modo a facilitar a orientação ao longo de um dado percurso, tendo desníveis ou pontos de identificação ou individualização em determinados intervalos ou nos extremos. Os desníveis com uso funcional, para unir ou separar a atividade dos utentes numa via pública, são vistos como uma parte importante da arte da paisagem urbana. Este podendo estar relacionado com um largo ou praça, sendo um modo de separar uma zona de estar, de cadeiras e mesas, com o espaço de circulação. Os desníveis têm também um efeito nos seus utilizadores, pois estar acima de um nível de referência produz uma sensação de autoridade e privilégio, uma boa posição independentemente de se ter ou não uma boa vista. Por outro lado, estar abaixo de um nível de referência produz uma sensação de intimidade e proteção com maior privacidade. Um alargamento de rua, dando sensação de largo, dá um efeito convidativo de permanecer, pela possível implantação de um simples banco de jardim. Mesmo se não for realmente um largo, a sensação que este proporciona faz esquecer o facto de ser uma rua. Os elementos presentes no local fazem apropriar-se o espaço pelo que encontramos. Quando o limite não é contínuo ou circular, é importante que os extremos estejam definidos, tendo pontos de apoio reconhecíveis mostrando a linha divisória. Um dos processos para dar mais visibilidade a um limite é o desenvolvimento dos seus acessos ou do seu uso. Isto acontece quando se cria uma zona costeira ao trânsito ou fazemos dela uma zona de recreio ou uma construção de limites de grande altura, visíveis a uma grande distância (Cullen, 2013, pp. 40, 110, 177-181; Lynch, 2014, p. 101-104).

Se a interrupção de um percurso ou o aparecimento de um ponto decisivo coincidir com um cruzamento, este atrairá ainda mais a atenção. O encontro entre estes tem de ser bem claro para que o viajante note como entrar no cruzamento, onde a interrupção do caminho ocorre e de que forma se sai desse cruzamento (Lynch, 2014, p. 106).

“Num todo, as vias exporiam e preparariam os bairros e ligariam os vários cruzamentos. Os cruzamentos ligariam e separariam as ruas, enquanto os limites separariam os bairros e os elementos marcantes indicariam os seus centros importantes. É a combinação destes elementos

que ligaria em conjunto uma imagem viva e que ajudaria a permanecer em áreas da escala metropolitana” (Lynch, 2014, p. 112).

Portanto estes elementos compositores da cidade deveriam estar todos presentes pois assim estariam ao dispor informativo de qualquer observador, orientando-se este por qualquer elemento orientador (Lynch, 2014, p. 114).

Num percurso, um dos elementos presentes na rua e que delimita a zona de ocupação dos peões e das viaturas é o pavimento. A variedade de pavimento mostra os diferentes usos e assim adota um comportamento que se adequa a cada espaço, ou seja, existem zonas unicamente para peões como a calçada, mosaicos, tijoleira, saibros e relvados, podendo ser claros ou escuros, lisos ou irregulares. No entanto, podem ser acedidas por viaturas em caso de emergência, ou faltar barreiras, para o caso de não se respeitar os espaços, como se verifica no mau estacionamento. O pavimento em calçada dificulta a condução sobre ela, levando à redução de velocidade, explicado assim a sua utilização em grande parte dos centros históricos, e deste modo se verifica o princípio do padrão baseado na função (Cullen, 2013, p. 131). Para a criação de um ambiente vivo e humano não será suficiente preencher espaços vazios com calçada, mas sim utilizar os materiais existentes no local e variar a sua utilização de modo a propor várias possibilidades de desenho do espaço, criando vários percursos ou espaços de permanência, e assim o utente poder escolher o modo de percorrer e apropriar-se o espaço (Cullen, 2013, p. 123 e 169).

Este tema é sem dúvida fundamental para perceber quais os elementos a valorizar face à ocupação do espaço público, de que forma diferenciar espaços - zona viária da zona pedonal - bem como as zonas de passagem das zonas de permanência, o que implantar nestes para que o utente se aproprie do espaço e se sinta confortável. Com este mesmo pensamento, perceber como as pessoas se orientam no espaço, o que as marca num dado percurso e os elementos mais apreciados no mobiliário urbano. Todos estes pontos são de particular importância no decorrer da proposta de implantação, pois confirmam as escolhas feitas para o local em causa.

III – ANÁLISE DA FREGUESIA DE CARNIDE

3.1. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA LISBOA E CARNIDE A PARTIR DE CARTOGRAFIA

As figuras 1 e 2 apresentam o plano geral da cidade de Lisboa, nos séculos XVIII e XIX.



Figura 1 - Plano Geral da cidade de Lisboa, 1786.

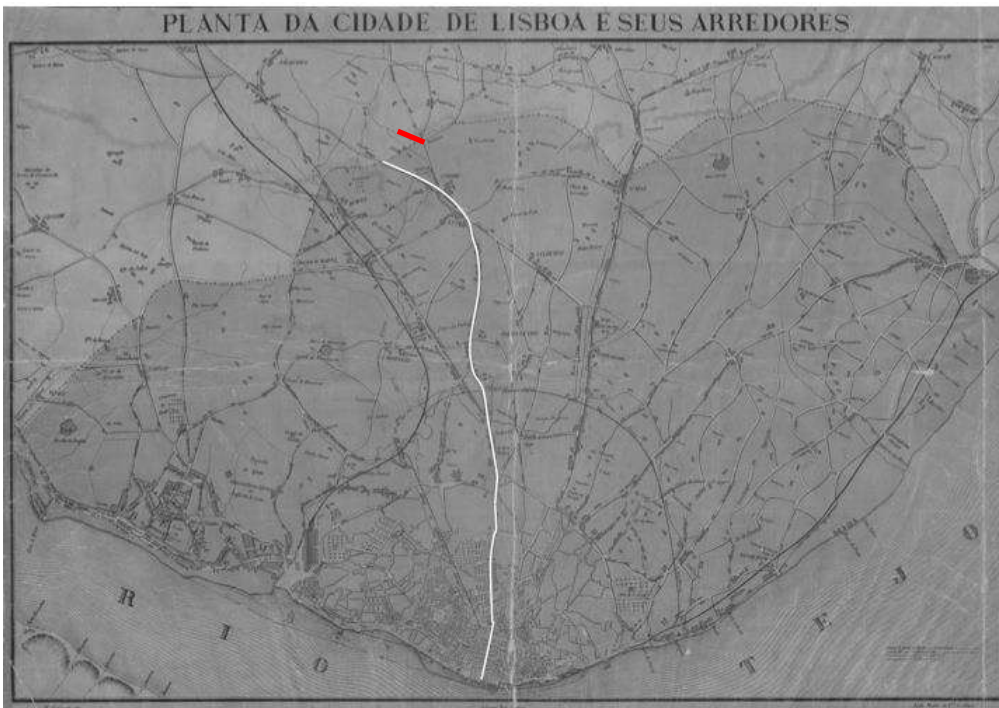


Figura 2 - Plano Geral da cidade de Lisboa, 18--.

A partir destas cartas (figuras 1 e 2) podemos ver que a freguesia de Carnide está ligada desde os seus primórdios as portas de Santo Antão. Esta ligação é feita inicialmente a partir de caminhos de terra para carroças chegando hoje por via de asfalto através da Rua da Fonte, rua histórica e deixada ao abandono ao longo dos anos, sendo engolida pelo crescimento urbano envolvente, perdendo-se assim esta antiga ligação com o centro. Servindo inicialmente com rota comercial, levando assim os cultivos de Carnide ao centro de Lisboa. Tornando-se assim uma das vias mais antigas e sedimentadas desta cidade. Ao longo deste caminho redesenhado ao longo dos anos, podemos verificar elementos de vários anos, consoante o crescimento demográfico e extensão da cidade, fazendo coexistir edifícios modernos e contemporâneos com edifícios históricos, como a Fundação Calouste Gulbenkian e a embaixada do Brasil. Este caminho, passa por várias freguesias de Lisboa, e várias ruas, começando na Rua das Portas de Santo Antão, seguindo pela Rua São José, passando pela Rua de Santa Marta, depois Rua São Sebastião da Pedreira, passando pela Praça de Espanha, continuando na estrada das Laranjeiras seguido da estrada da Luz chegando assim a Rua da Fonte e seguindo para a Rua Neves da Costa acabando na Rua da Pontinha.

3.1. HISTÓRIA DE CARNIDE

Cada espaço é um caso, tem um processo singular, comutativo e histórico, de onde a sua forma atual resulta de uma cadeia de acontecimentos históricos e de local, assim como as influências da cultura, do clima e da estrutura política e económica (Lynch, 2012, p. 307).

Na cidade, os elementos coletivos e privados, da sociedade e do indivíduo, contrapõem-se e confundem-se, procurando estes um ambiente apropriado para o bem comum (Rossi, 2001, p. 33).

Carnide foi alterando a sua função predominante, isto pela sua acessibilidade e atravessamento viário, passando assim de função agrícola, a religiosa, a artesanal, a pequeno comércio, a militar, a industrial e habitacional, sendo vestígios que ainda hoje estão presentes nesta freguesia, explicando assim a alteração do tecido urbano. Distingue-se pela sua autonomia em relação ao centro de Lisboa, esta através das suas categorias patrimoniais, monumental/erudita, urbana e rural. Esta freguesia está repleta de diferentes modos ocupacionais interligados entre si, através de velhos caminhos, azinhagas, ruas e travessas, estas permitindo ainda reconhecer a estrutura morfológica e assim o desenvolvimento urbano *a posteriori* (Inácio, 2010, p. 1).

A freguesia de Carnide (figura 3) organizou-se no território português a partir do séc. I, com explorações agrícolas, sendo esta durante muitos anos, a sua atividade principal, fornecendo assim a cidade de Lisboa na qual se integra no ano de 1885, sendo uma das freguesias que a delimita a Norte (Calado & Ferreira, 1993, p. 18)

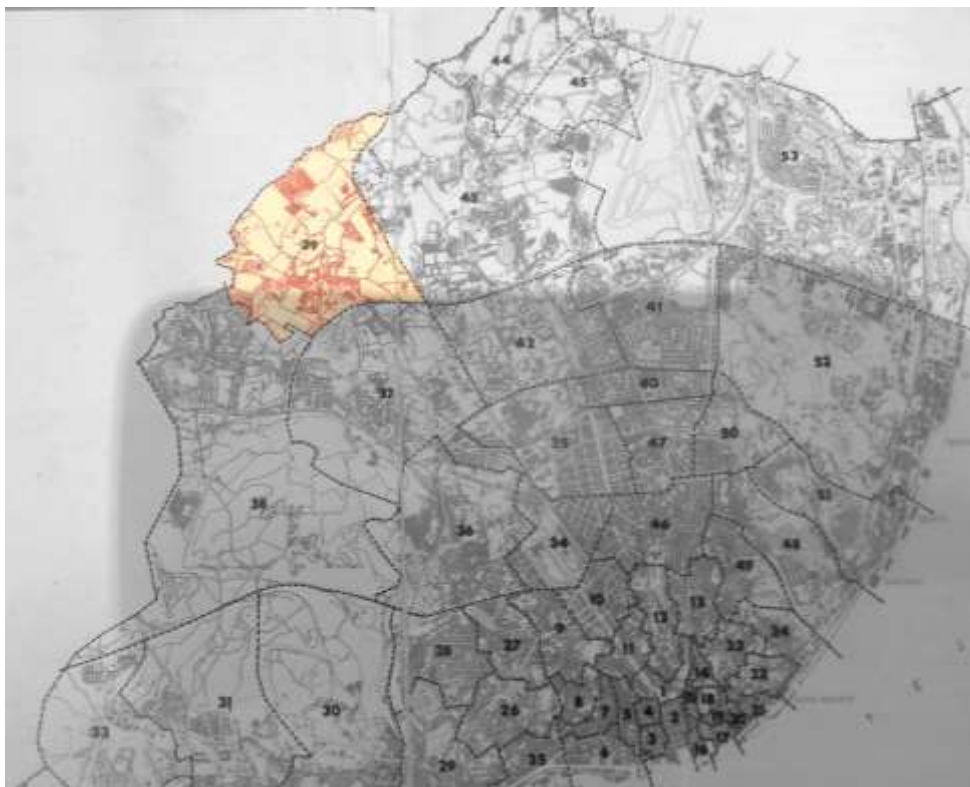


Figura 3 - Lisboa e as freguesias que a compõem.

Sob o domínio muçulmano, entre os séculos VIII e XII, reforçou-se o lado rural, com o desenvolvimento de pomares e de hortas que eram cuidadas por casais ajudando no seu desenvolvimento, passando Carnide assim a ser a região que fornecia produtos agrícolas à cidade de Lisboa. O nome de *Carnyde* e a constituição da paróquia deram-se no séc. XIII, onde já havia existência do hospital-gafaria anexo à Ermida do Espírito Santo, esta também relacionada com a fonte do Machado, dita com propriedades curativas usadas para tratamentos neste mesmo hospital. Este passou igualmente a ser um local de paragem para todos os peregrinos que se deslocavam, sendo que o culto da Senhora da Luz passou no séc. XVI, a ser a nova razão de peregrinação.

Carnide desde os seus inícios mostrou ser uma terra de crenes e desenvolveu-se em grande parte pelos seus elementos de fé, afastando-se da sua vocação inicial exclusivamente

rural. No séc. XIV consolidou-se e expandiu-se o núcleo habitacional face à construção da igreja de S. Lourenço, em 1342, a implantação deste edifício teve em conta os caminhos primários da estrutura viária, facilitando assim o acesso a este recinto de culto. Com o início do culto da Nossa Senhora da Luz surgiu igualmente a romaria da mesma, e dada a sua importância religiosa, esta foi doada à ordem de Cristo e ganhando assim valor patrimonial por ligação à Casa Real.

Nos séculos seguintes foram fundados outros elementos religiosos que se expandiram e organizaram o núcleo de Carnide, sendo o primeiro a casa dos Bispos de Lisboa em 1555, na Rua do Machado, mostrando ser uma das mais antigas ruas do centro histórico. Seguiu-se a construção da nova igreja e o santuário de Nossa Senhora da Luz, e do hospital em 1618, mandado pela infanta D. Maria. Posteriormente, o convento de freiras Santa Teresa, na Rua Norte, no ano de 1642. Depois o mosteiro de São João da Luz, a noroeste do Largo da Luz, em 1681, atual instituição Adolfo Coelho, e por fim a fundação do convento para freiras de Nossa Senhora da Conceição da Luz, em 1694, tendo este sido destruído pelo terramoto de 1755. O terramoto de 1755 destruiu as principais edificações da Luz.

No séc. XVIII, após o terramoto, parte das quintas da nobreza passaram a ser habitadas por uma população vinda de Lisboa, levando ao aumento de residentes e ao desenvolvimento da estrutura urbana e viária tanto na Luz como em Carnide, bem como à remodelação de quintas e construção de novos edifícios e equipamentos. Foi realizada a construção do palácio dos Condes de Carnide, no Largo do Jogo da Bola. Tal como este palácio, algumas grandes quintas instalaram-se nas proximidades do santuário e ao longo das estradas que ligavam Carnide e Luz ao Lumiar.

Em meados do séc. XVIII existiam dois núcleos, Luz e Carnide, estes constituindo por sua vez a aldeia de Carnide. A aldeia de Carnide, com a vinda dos seus novos moradores, formou-se entre o Santuário da Luz e a igreja paroquial de São Lourenço, junto à velha estrada inicial, atual Rua Neves Costa, levando assim à formação de ruas paralelas a esta. O conjunto habitacional que persiste até hoje consolidado, pertence a um traçado regular dos séc. XVII e XVIII, com a construção vernacular, própria da região, de habitações simples de um a dois pisos.

Na Rua Direita, atual Rua Neves Costa, onde se realizava a feira, atual zona de coreto, existia tal como hoje a maior parte do comércio, nas ruas interiores, a Rua Mestra e a Rua Parreiras, num espírito mais intimista, e onde encontramos as habitações com os seus jardins. A freguesia de Carnide pertence ao concelho de Belém em 1840, passando mais tarde para o concelho de Lisboa, em 1885. Durante estes anos foi restaurada a igreja de São Lourenço,

construída a atual fachada da igreja da Luz e o edifício do hospital mudou de função, passando então a Colégio Militar (Calado & Ferreira, 1993, pp. 19-27 e Figueiredo, 2005, pp. 77-78)

No início do séc. XIX surgem em Carnide, face ao grande número de moradores, grupos recreativos, desportivos e instituições ligadas à beneficência e à instrução. Surge assim a sociedade operária de Carnide em 1880, a associação auxiliadora de instrução em 1904, e por fim em 1920, a escola pública noturna como o Carnide Club, sendo que todos estes elementos para os residentes terão ajudado o desenvolvimento social e a dinâmica desta freguesia (Calado & Ferreira, 1993, p. 13)

Integrada no concelho de Lisboa, Carnide continua a crescer e a ligar-se à capital, com a inauguração da linha de elétricos que ligava então Carnide aos Restauradores, em 1929, acompanhada com a expansão da rede de metropolitano e abertura da estação Colégio Militar, no ano de 1988. Foi realizada a construção do bairro camarário Padre Cruz, iniciada em 1940, seguido da construção do bairro da Quinta da Luz em 1991, sendo que estes bairros criaram a parte nova de Carnide (figuras 4 a 8) (Figueiredo, 2005, p. 43).



Figura 4 - Freguesia de Carnide em 18--.



Figura 5 - Freguesia de Carnide em 1899.



Figura 6 - Freguesia de Carnide em 1911.



Figura 7 - Freguesia de Carnide em 1950.



Figura 8 - Freguesia de Carnide em 1975.

O Gabinete Técnico Carnide-Luz e Paço do Lumiar da Direção Municipal de Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Lisboa foi criado em 1990, no conjunto de um novo administrador camarário. Os objetivos deste gabinete foram baseados nos mesmos de um

“grupo de trabalho” criado em 1989 pelo incentivo de residentes, da junta de freguesia bem como da Câmara de Lisboa, tendo então como objetivo, estudar a “área-problema” do núcleo antigo Carnide-Luz, com propósito de recuperação e reconversão urbanística do sítio e elaboração de um Plano Geral e de pormenor para a mesma, elementos esses que podem ser encontrados hoje no gabinete técnico Carnide-Luz. Apresentando esse estudo, pretendia-se assim viabilizar a recuperação da zona protegida e classificada pelo Instituto Português do Património Cultural, e assim poder gerir o enquadramento da zona de expansão (Calado & Ferreira, 1993, p. 50).

Esta área de Lisboa que foi sempre crescendo a um nível bastante rápido, devido a diversas situações que sucederam na capital, e que levaram à sua procura, teve em conta também a criação de fábricas nas proximidades levando assim à procura de alojamento perto do local de trabalho, originou o crescimento demográfico que os censos comprovam, tendo em conta que a freguesia de Carnide abrange uma área bastante grande o desenvolvimento foi feito em redor do núcleo histórico, este envelhecendo ao longo dos anos mas hoje nota-se uma renovação, um novo ciclo, pois já se verifica uma taxa etária mais nova, assim justificando o equipamento e serviços públicos presentes numa grande proximidade do núcleo (tabelas 1 e 2) (Figueiredo, 2005).

	1960	1970	1981
Lisboa	801155	760150	807937
Freguesia de Carnide	4263	8325	13370

Tabela 1 - Número de habitantes em Carnide, entre 1820 e 2001.

Anos	Habitantes
1820	1070
1840	1204
1864	1126
1878	1179
1890	1734
1900	1813
1911	1483
1921	2550
1931	2482
1941	3211
1951	3351
1961	4263
1971	8325
1981	13370
1991	15375
2001	18989

Tabela 2 - Comparação do número de residentes entre Carnide e a Capital.

Segundo os censos de 2001, na área do núcleo histórico residiam 361 pessoas, das quais 66 são reformados, no entanto 155 residentes no núcleo são estudantes nos quais 41 frequentam o ensino superior. Estes censos mostram que realmente o número de habitantes do núcleo histórico estão numa fase de regeneração, mesmo os idosos partindo o espaço está a ser absorvido por uma taxa etária mais nova (Gonçalves, 2010, pp. 17,18).

3.2. PLANO URBANO DE CARNIDE/LUZ

O Plano Urbano de Carnide/Luz atualizado a 30 de Novembro de 2011 é composto de três volumes. Inicialmente encontramos o regulamento com peças desenhadas ilustrando a qualificação dos espaços urbanos como a estrutura viária, património e condicionantes. No segundo volume encontram-se: relatório, análise urbanística, análise sociodemográfica, análise biofísica, estudo acústico e análise histórica. No último volume deparamos o programa de execução. Este plano tem como objetivos:

- “a) Estabilização de toda a área de intervenção através de um reordenamento global, tendo em atenção a reabilitação e a requalificação do seu núcleo histórico;*
- b) Criação de uma malha viária de interligação das diferentes zonas urbanas;*
- c) Reforço da zona central de Carnide, através da criação de um novo centro polarizador da vida local em estreita ligação ao núcleo antigo, com a instalação de funções que a dinamizem, nomeadamente novas áreas de serviços e comércio e equipamentos socioculturais;*
- d) Requalificação dos espaços públicos e das ligações entre o Jardim da Luz e o centro de Carnide;*
- e) Criação de edificação e verde público de enquadramento e ligação ao núcleo antigo, minimizando o impacte negativo da excessiva volumetria das construções recentes;*
- f) Viabilidade de execução dos equipamentos coletivos que forem necessários localizar na área do Plano;*
- g) Criação de um parque verde urbano para usufruto de toda a população, de livre circulação e transição entre as diferentes zonas da área de intervenção, integrando as azinhagas e respetivas faixas de proteção como percursos de peão, e ainda as antigas estruturas rurais como elementos constituintes da paisagem;*

h) Aumento da dotação de estacionamento públicos e privados para apoio das atividades comerciais e para residentes, disciplinando o estacionamento à superfície e a pedonalização total ou parcial do núcleo central da área histórica;

i) Definir as condições de ocupação dos terrenos edificáveis.” (CML, 2011, p. 1-2).

No regulamento também encontramos os bens imóveis patrimoniais de valor elevado bem como os bens de valor relevante, ao qual pertencem os elementos da Rua da Fonte. Enumerando as normas de intervenção a aplicar no caso de edifícios, antigas estruturas agrícolas e de lazer, em muros e azinhagas ou em vestígios arqueológicos. Relativamente ao uso e ocupação do solo, encontramos a classificação e qualificação do espaço, explicando os diferentes tipos de traçados urbanos e os diferentes espaços de uso do solo. Seguidamente encontramos as normas e parâmetros urbanísticos e arquitetónicos em relação às intervenções que poderão ser feitas no edificado existente, nas novas construções, demolições, alterações e ampliações como os seus usos bem como os elementos constituintes de um edifício (CML, 2011, p. 1-2).

O programa de execução foi feito para estimar os principais encargos com as obras a realizar pelo Município e identificar as fontes de financiamento, através da elaboração de uma lista de obras que são determinadas a partir do Plano e consoante os respetivos custos. Foi assim criada uma lista de investimentos públicos, da qual constam, o centro de saúde, o equipamento escolar do 2.º e 3.º ciclo, o equipamento desportivo, as obras de requalificação da zona habitacional, a criação de um plano urbano, sendo o item mais custoso, a construção de um equipamento cultural onde abrigará as novas instalações do teatro de Carnide, e um estacionamento público com espaço para 300 lugares (CML, 2011, p. 3).

Ao analisar este plano urbano verifica-se a preocupação da Câmara Municipal relativamente a um desenvolvimento destinado à população, para que esta freguesia continue a evoluir e a ter espaços de lazer e de comodidade para os seus utentes.

Estes aspetos relativos à evolução de Carnide, tanto a nível histórico como a nível da evolução de estratégias perante a salvaguarda do património, são importantes para conhecer o local e perceber quais as expectativas para esta freguesia, que sem dúvida quer continuar a crescer mas de modo mais sensato, isto é, tendo em conta as necessidades da população, respeitando o existente e não destoando como foi feito anteriormente, reconhecido pelo Plano Urbano (PU). Com a análise do PU percebe-se qual o tipo de intervenção que pode ser feita e que elementos têm de ser respeitados, pois a área de intervenção integra-se na área histórica habitacional e de espaço a consolidar (CML, 2011, p. 6-24).

Em relação à área histórica a qual pertence o edifício e o espaço da proposta de intervenção, os princípios gerais de intervenção são os seguintes:

“1. A ocupação a definir deverá contribuir para a preservação e valorização do ambiente urbano e do edificado existente.

2. As construções a edificar poderão assumir uma linguagem contemporânea, ainda que observando os princípios gerais de composição da arquitetura tradicional, nomeadamente quanto ao desenho das fachadas, das coberturas e das empenas, e da proporção, ritmo e configuração dos vãos.

3. A volumetria a definir deverá enquadrar as cêrceas existentes, não podendo exceder 3 pisos.

4. Sem prejuízo do que se encontre definido na respetiva SUOPG, deverá ser observado, no que for aplicável, o disposto para a Espaços Residenciais Consolidados – Traçado A (Secção I).”
(CML, 2011, p. 25).

3.3. CARACTERIZAÇÃO DE CARNIDE

O crescimento urbano de Carnide foi conforme as necessidades populacionais, apresentando assim a sua envolvente uma leitura diferente do seu núcleo. Com a expansão da cidade de Lisboa, na década de 70, a freguesia de Carnide passa a ser vista como os “dormitórios”, criando assim o contraste que encontramos hoje, Carnide “Novo” e Carnide “Velho”. Esta diferença deve-se não só à diferente escala de edifícios e idade dos mesmos mas também ao estilo de vida que existe em cada espaço, pois estes são ocupados por níveis sociais diferentes. Na zona histórica de Carnide a maioria dos seus edifícios foi construída antes de 1919, sendo esta zona habitada por idosos, explicando o facto de o seu número de agregados corresponder a dois. Em contraste com o núcleo existe a zona de expansão de Carnide, a sua periferia, que mostra ser mais ativa, contendo jovens casais e crianças. Segundo o Gabinete de Reabilitação de Carnide-Luz o bairro residencial da Luz é “uma unidade habitacional com blocos em bando de 10 pisos em média, 850 habitantes por hectare”, e o bairro novo de Carnide “uma densidade média de 260 habitantes por hectare”. Esta diferença de edifícios e o seu número de habitações mostram a densidade que poderá existir em espaços diferentes sem haver uma relação social apesar de coexistirem na mesma freguesia (Calado & Ferreira, 1993, pp. 29-33).

O aglomerado de Carnide apresenta uma estrutura urbana de malha ortogonal formando quarteirões de edificado de um a dois pisos, dois eixos paralelos, a Rua Neves Costa, antiga Rua

Direita, e a Rua do Machado, que permitem o atravessamento a quem vem da Luz e se dirige para poente, na direção da Pontinha ou da Amadora. A Rua Machado liga o Largo da Praça à Estrada da Correia e a Rua Direita acaba na junção da Estrada da Correia com a Estrada da Pontinha.

Desde o terramoto até meados do séc. XX, a estrutura e a paisagem não sofreram alterações significativas. O conjunto habitacional mais antigo construiu-se a partir da Rua direita, atual Rua Neves Costa. Esta rua, tendo uma configuração própria, irregular e alongada, foi onde se realizou inicialmente o mercado, mais tarde, incluindo um aspeto mais urbano, construiu-se o coreto, onde existe mais comércio e atividades, tornando-se o espaço público mais importante do núcleo histórico e tradicional de Carnide (figuras 9 e 10). O espaço de circulação, de ligação com o exterior e também o eixo central do núcleo encontra-se nesta mesma rua, Rua Direita. A norte desta encontra-se o conjunto habitacional mais privado e isolado, edifícios simples de um ou dois pisos, alinhados, com escala de conjunto, apresentando pequenas diversidades decorativas, azulejos com imagem de santos ou simples padrões decorativos, podendo-se observar estas habitações nas principais ruas do centro de Carnide, Rua do Norte, Rua da Mestra, Rua das Parreiras e Rua do Pregoeiro. A sul da Rua Direita, entre a Estrada da Pontinha e a estrada Correia, também podemos observar outro núcleo mais pequeno, com características diferentes no desenho urbano, estas tendo mais ruas e estas sendo mais largas (Calado & Ferreira, 1993, pp. 40-41).



Figura 9 - Antes e depois das obras de reabilitação do largo do Coreto.



Figura 10 - Pormenor do pavimento do largo do Coreto, antes e depois das obras de reabilitação.

O conjunto urbano da antiga aldeia de Carnide foi constituída de forma organizada, aplicando um modelo ordenado com base numa ortogonalidade mínima, aplicado a uma situação de pré-existência orgânica, comum nos aglomerados portugueses dos séc. XVI e XVII (Calado & Ferreira, 1993, p. 40 e Consiglieri, Ribeiro, Vargas, & Abel, 1993, p. 55). Ao longo das estradas da Luz, da Pontinha e da Correia, podemos ainda avistar alguns registos dos pequenos edifícios do séc. XVI das quintas do séc. XVII e XVIII (Calado & Ferreira, 1993, p. 41) .

3.4. IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMÁTICAS PRESENTES

Como em grande parte dos centros históricos que foram incorporados no crescimento urbano, também Carnide sofreu de problemáticas urbanas, zonas de rutura, falhas ou elementos que não foram tidos em conta no crescimento histórico deste núcleo. Neste caso de estudo, os elementos que criaram problemáticas neste aglomerado foram:

- Problema de escalas;
- Vias de acesso viário intenso, demasiado perto do centro histórico;
- Falta de estacionamento;
- Degradação do edificado;
- A não salvaguarda e recuperação do património.

Estes fatores estão descritos e exemplificados mais adiante. Quando um bairro está bem diferenciado nas suas diversas partes, pode revelar ligações com as restantes partes e características urbanas. Este bairro tem de ser uma costura e não uma barreira, pode-se juntar aos seguintes espaços por justaposição, indivisibilidade, relação com uma linha,

por qualquer ligação, tal como um cruzamento, uma rua ou um pequeno bairro. Tais ligações realçam os aspetos de cada bairro e coligam com grandes áreas urbanas (Lynch, 2014, p. 108).

Com a ampliação que Lisboa sofreu entre muros como extramuros, esta foi levada a adicionar novas freguesias, desde 1885. Carnide entra então no concelho de Lisboa, esta freguesia rural por sua vez também evoluiu tornando-se aos poucos num local urbano com um núcleo histórico preservado (figura 11). Porém, como em muitos casos em Portugal, devido a fatores económicos, esta conservação do património não é feita na sua totalidade, pois ainda encontramos algumas deficiências no restauro e conservação deste centro (figura 12), desde edifícios abandonados e em desgaste, até aos acessos a este que não são de fácil entendimento, o contraste que encontramos entre o centro de Carnide e a sua envolvente é bastante grande, devido à escala dos edifícios (figura 13) como ao estilo dos mesmos. A ligação que existe entre estes dois espaços não é notória, havendo uma grande proximidade, sem existir um elemento de ligação entre eles. Outro aspeto verificado é a falta de estrada calçetada visto a área considerada de valor histórico habitacional, indicada no Plano Diretor Municipal, pois este elemento urbano é um dos modos de diferenciar o tipo de zona presente (Duarte M. J., 2010, pp. 1-3).

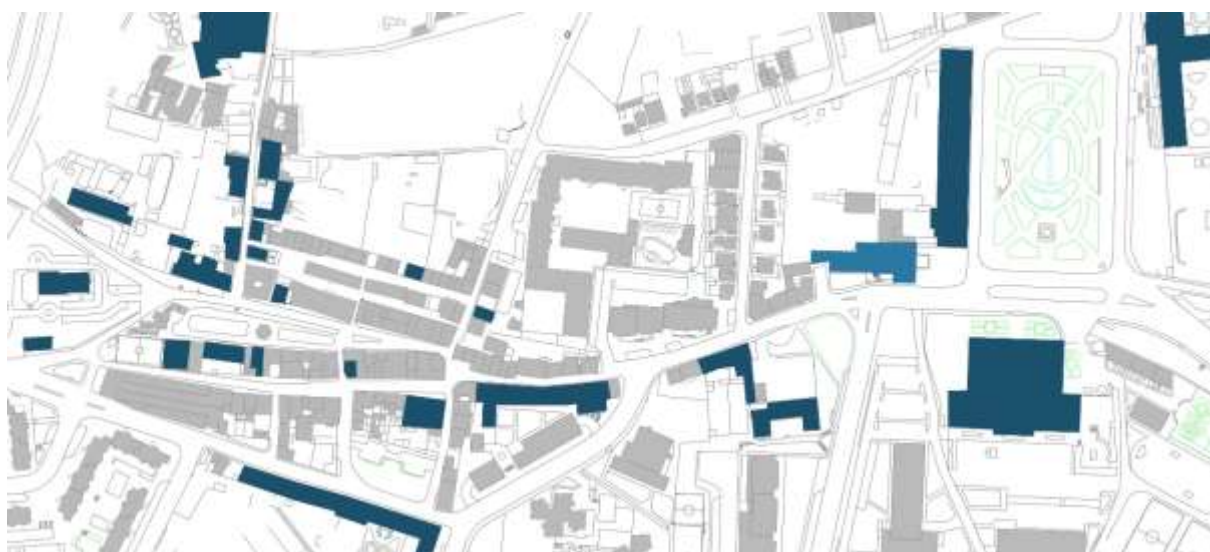


Figura 11 - Planta de edificado de valor patrimonial elevado e relevante.

- Bem imóvel de valor patrimonial elevado.
- Bens imoveis de valor patrimonial relevante.

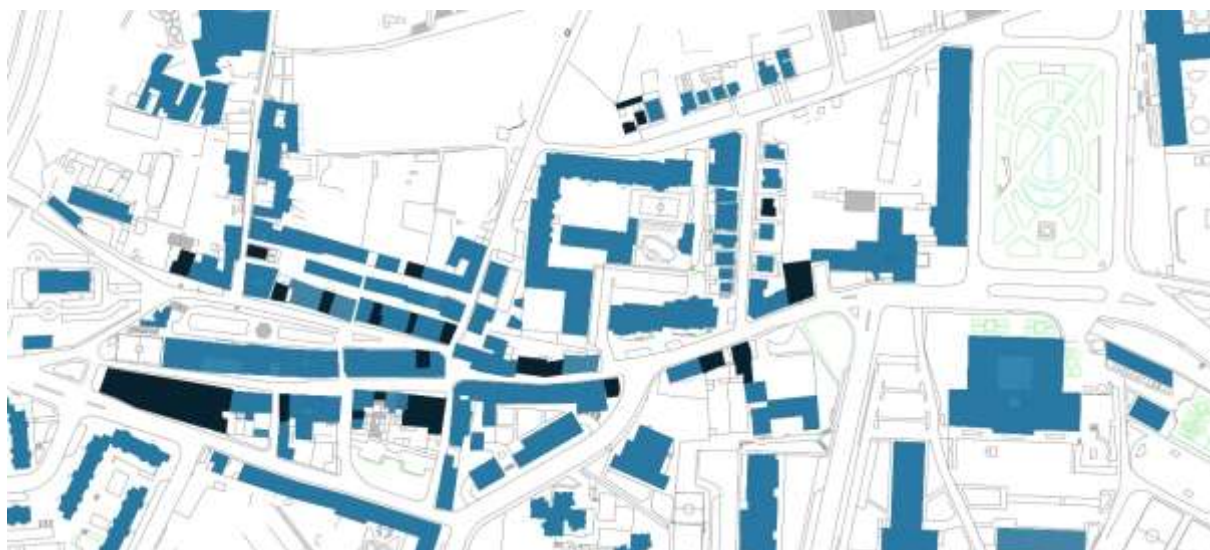


Figura 12 - Planta do estado do edificado.

- Edifícios em mau estado de conservação.
- Edifícios em bom estado de conservação.

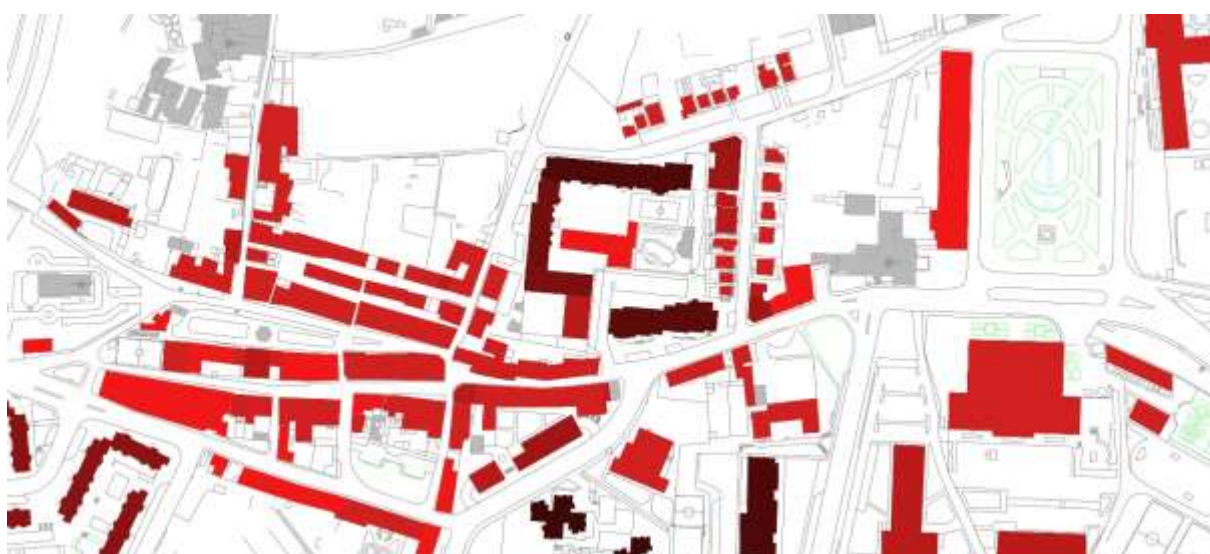


Figura 13 - Planta com escala de número de pisos.

- Edifícios com 1 piso.
- Edifícios com 11 pisos.

Os diferentes estilos arquitetónicos das moradias que encontramos em Carnide revela que a ocupação das parcelas foi demorada, tendo os gavetos tenham sido ocupados, não por moradias, mas por edifícios de habitação coletiva (figura 14) de três e quatro pisos nas décadas de 50 e 60 do séc. XX, sendo estas as primeiras construções a não ter em conta o estilo arquitetónico presente, a identidade do local (Duarte M. J., 2010, p. 4).



Figura 14 - Edifícios de gaveto pertencentes a Rua General de Carvalho.

Ainda que a abertura da Rua General Henrique de Carvalho não se traduza numa rutura da estrutura viária e a escala das moradias nela presentes se enquadre na envolvente, a ocupação não apresenta qualquer semelhança com a estrutura do tecido edificado e os gavetos formam o primeiro elemento discordante (Duarte M. J., 2010, p. 4)

As primeiras vastas expansões de áreas urbanas foram a Sul da área de Carnide, dos anos 70 e 80 correspondente ao Bairro EPUL (Empresa Pública de Urbanização de Lisboa) (figura 16) e a urbanização da Quinta da Luz. Não apresentam contudo qualquer continuidade da malha antiga, não se ligando à estrutura viária do antigo aglomerado, e não asseguram uma transição deste para a nova área construída, rompendo com a escala e morfologia existente (figuras 19 e 20) (Duarte M. J., 2010, pp. 5-6).

“O Bairro da EPUL, a Poente do Palácio dos Condes de Carnide, segue um modelo próximo do quarteirão aberto, de bandas de edifícios de 4 pisos envolvendo espaços verdes de uso coletivo ou pracetas de acesso e estacionamento automóvel, cuja rede viária não apresenta uma estrutura e hierarquia muito claras. É uma área residencial, dispondo de algumas áreas de comércio e serviços nos pisos térreos dos edifícios em redor de uma das pracetas. A antiga Quinta da Luz, a Nascente, encontra-se ocupada por edifícios isolados (figura 15), de 9 a 15 pisos, em banda ou em torre, em que uma parte, a Norte, se encontra vedada formando um condomínio fechado, confinando com uma escola primária implantada à cota da Rua da Fonte.” (Duarte M. J., 2010, p. 7).



Figura 15 - Edifício da Quinta da Luz.



Figura 16 - Edifícios do bairro da EPUL.

Já tendo pouca ligação entre elas, as novas áreas urbanas encontram-se ainda mais isoladas e separadas do núcleo antigo desde a abertura da Rua Maria Brown (figura 19) e das Avenidas Marechal Teixeira Rebelo e Cidade de Praga (figura 18), vias de atravessamento e de grande intensidade de tráfego (figura 17).

A ter em conta que o desenvolvimento do concelho de Loures gere mais trânsito de atravessamento em Carnide, levando à solução da abertura da Rua Maria Brown, ligando assim a Rua da Fonte à Estrada da Correia, sendo que esta solução tirou o trânsito no centro do núcleo de Carnide, mas descaracterizou a “entrada” do aglomerado (Duarte M. J., 2010, p. 9).

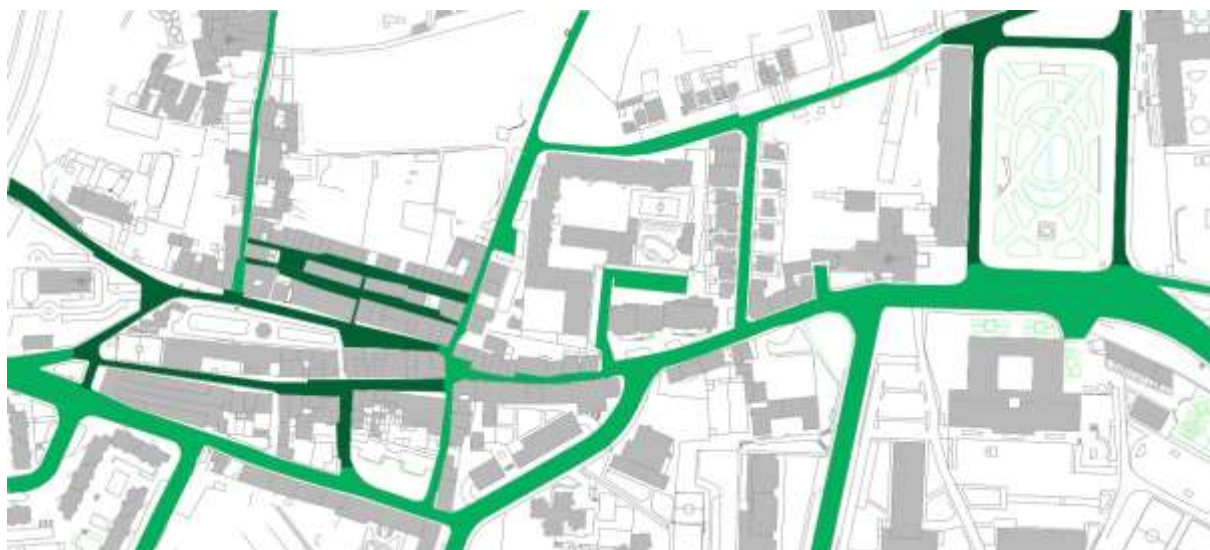


Figura 17 - Planta das vias de circulação.

- Via calçetada. Pouca circulação, mais usada para os habitantes.
- Via de asfalto. Com maior circulação automóvel.



Figura 18 - Vista sobre a Estrada Correia (fotografia da esquerda) e sobre a Av. Cidade de Praga (fotografia da direita).

Outro problema mais ligado ao centro histórico é a falta de estacionamento, devido para além do número de habitantes com viatura própria deve-se também a existência de restauração no centro, existindo assim um caos nas horas de almoço, podendo-se verificar no Largo do Coreto e na Travessa do Pregoeiro ou na Azinhaga dos Carmelitas. Este problema podendo ser evitado pois existe um parque de estacionamento público subterrâneo com 118 lugares, na Casa do Artista, o fator do não uso deste espaço é principalmente o facto de ter tarifa, levando assim ao estacionamento gratuito e desordenado encontrado nos arruamentos do centro histórico. (Duarte M. J., 2010, pp. 25-27)



Figura 19 - Vista sobre a Rua Maria Brown (fotografia da esquerda) e sobre a Rua da Fonte (fotografia da direita).

No fim dos anos 80, é realizada a ocupação de maior impacto no núcleo histórico de Carnide, sendo que uma antiga área agrícola entre a Travessa do Pregoeiro e a Azinhaga dos Carmelitas é ocupada com edifícios de 6 e 12 pisos (figura 20), contrastando totalmente com os edifícios implantados anteriormente (Duarte M. J., 2010, p. 8).



Figura 20 - Edifícios da Azinhaga dos Carmelitas.

3.5. ANÁLISE DO CENTRO HISTÓRICO

As zonas centrais históricas têm um valor funcional e simbólico, e permitem diversas utilizações e atividades. Assim, estas zonas têm sido palco de uma intensa e marcante vida social, em relação às vizinhanças (Faria, 2014, p. 46).

Nos bairros observam-se características físicas de continuidade temática, podendo ser observadas pela textura, espaço, forma, detalhe, símbolo, tipo de edifício, utilização, atividade, habitantes, estado de conservação e topografia. A homogeneidade das fachadas é uma das

indicações básicas de identidade de um bairro, isto verificando-se pelo material, ordenamento, cor, horizonte, disposição dos vãos.” (Lynch, 2014, p. 71).

A recolha de dados característicos da Rua Neves Costa, antiga Rua Direita, foi feita pois esta faz parte do longo caminho que liga o centro de Lisboa à Pontinha, sendo dessa mesma forma um dos marcos mais antigos deste caminho. Para além disso mostra grandes semelhanças arquitetónicas com a rua em estudo, Rua da Fonte.

Sem dúvida que estamos perante a um conjunto habitacional antigo como se verifica pelas fachadas presentes (figuras 22, 23, 24) e bem característico da época de 1900, com edifícios baixos, de um piso maioritariamente, com detalhe construtivo de vãos mais altos que largos, emoldurados de cantaria maciça em lioz, caixilhos brancos, as portas de cor escura que contrastam com as fachadas, todos os edifícios tem coberturas inclinadas de 2 ou 4 águas (figura 22 e 23). Fora deste centro estamos face à urbanização crescente que não teve em conta este mesmo núcleo ao qual se acrescentou, existindo assim edifícios de grande escala e sem elementos típicos de onde se implantou, estes possuindo 4 pisos, frente à entrada de Carnide pela Estrada de Correia, 8 pisos junto à entrada para o centro de Carnide na Rua da Fonte e na Travessa Pregoeiro encontramos edificado de 6 pisos, estes elementos mais próximos mostram a falta de consideração perante a salvaguarda do património arquitetónico como arqueológico (Duarte M. J., 2010, p. 2).

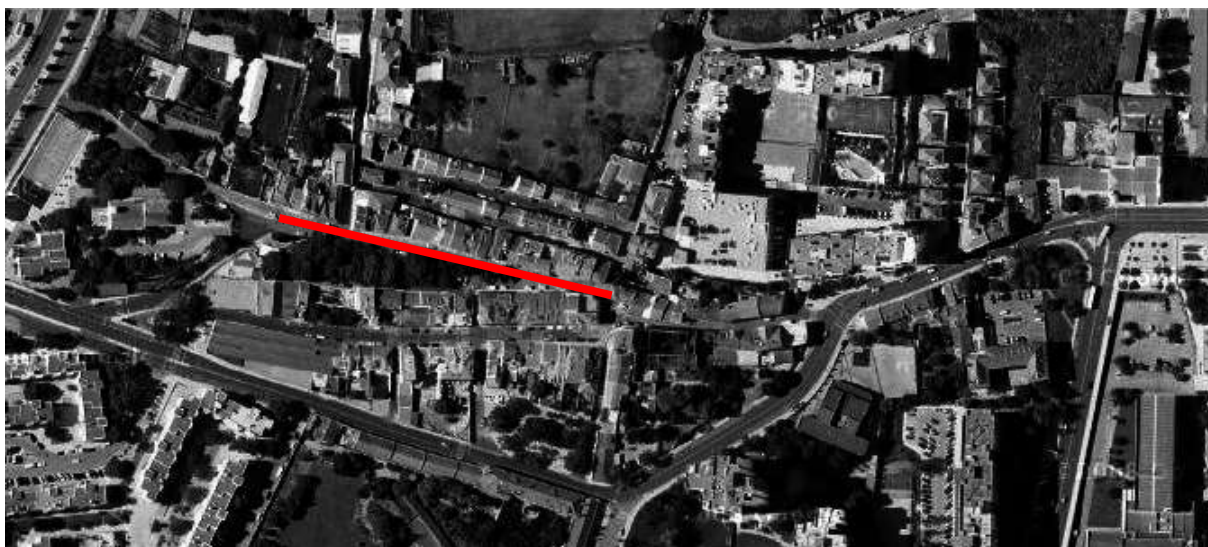


Figura 21 – Rua Neves Costa, antiga Rua Direita.



Figura 21- Alçado Sul da Rua Neves da Costa.



Figura 22-Alçado Norte da Rua Neves Costa.



Figura 23-Alçado Norte da Rua Neves Costa.

Num centro histórico só podem estar os edifícios que formam a sua estrutura original, conservadas, restauradas ou substituídas. Os espaços vazios, em que edifícios desapareceram, podem ser reaproveitados para o bem de toda a comunidade, com serviços, zonas verdes, espaços desportivos, parque de estacionamento. Nestes casos, faz sentido a inserção de obras arquitetónicas modernas na cidade antiga (Benevolo, 2006, p. 82).

IV - ANÁLISE DA RUA DA FONTE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

4.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA E CARACTERIZAÇÃO DA RUA DA FONTE

A Rua da Fonte (figura 25) é sem dúvida uma das vias principais para a criação e ligação entre Carnide e Luz como bem para o centro de Lisboa. Sendo desde os primórdios o elemento de ligação do resto da cidade, esta foi sendo utilizada pelos peregrinos para a procissão do Espírito Santo, sendo o elemento de ligação da Fonte da Luz e Ermida da Luz à igreja de São Lourenço, no séc. XII (figura 26), seguida da procissão da Luz iniciada na igreja da Luz até a igreja de São Lourenço no séc. XVI (figura 26). Existindo só como caminho e não tendo habitações nesta altura, no séc. XVII instala-se o Hospital da Luz (figura 27), no início da Rua da Fonte, em frente ao Largo da Luz, só a partir do séc. XVIII (figura 27), no fim da Rua da Fonte, início do centro histórico, se implantaram pequenas habitações a norte desta (figura 32), e a sul edifícios habitacionais com porções maiores (figura 35). No início desta, perto da igreja da Luz encontramos o palácio das Pimenteiras, atual edifício da junta de freguesia, e no seu seguimento pequenas habitações (figura 34). No séc. XIX com a passagem do elétrico (figura 29), ligando Carnide aos Restauradores, feita por esta rua estruturante, esta continuando a desenvolver-se e a implantar edifícios habitacionais, no séc. XXI (figura 28) a implantação de habitações em altura quebrando a leitura de conjunto existente, isto pela diferença de escala, mas também pela caracterização das fachadas.

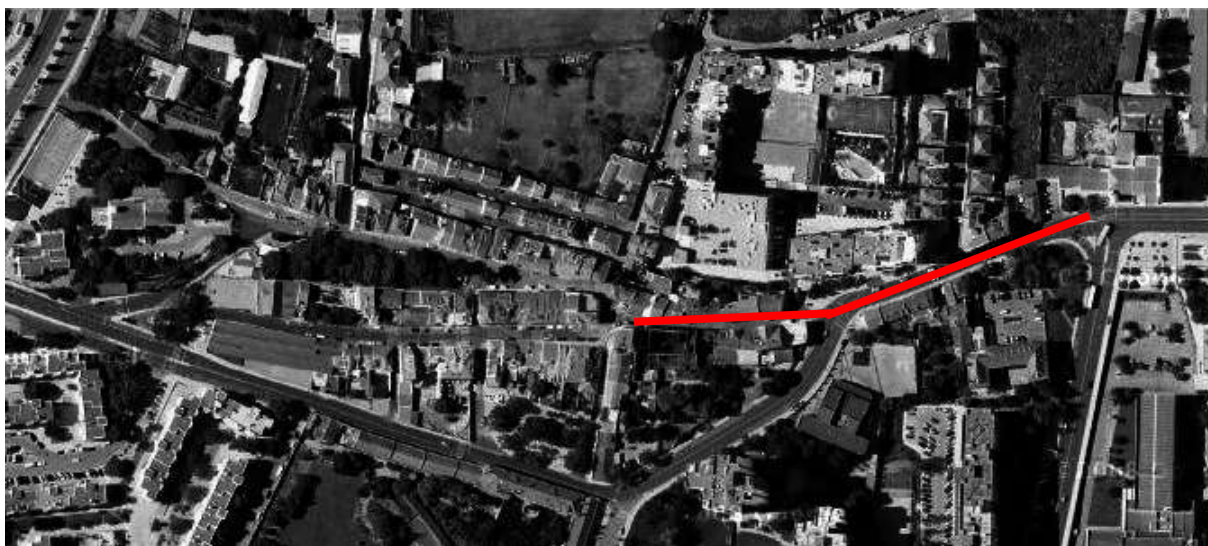


Figura 24-Rua da Fonte.

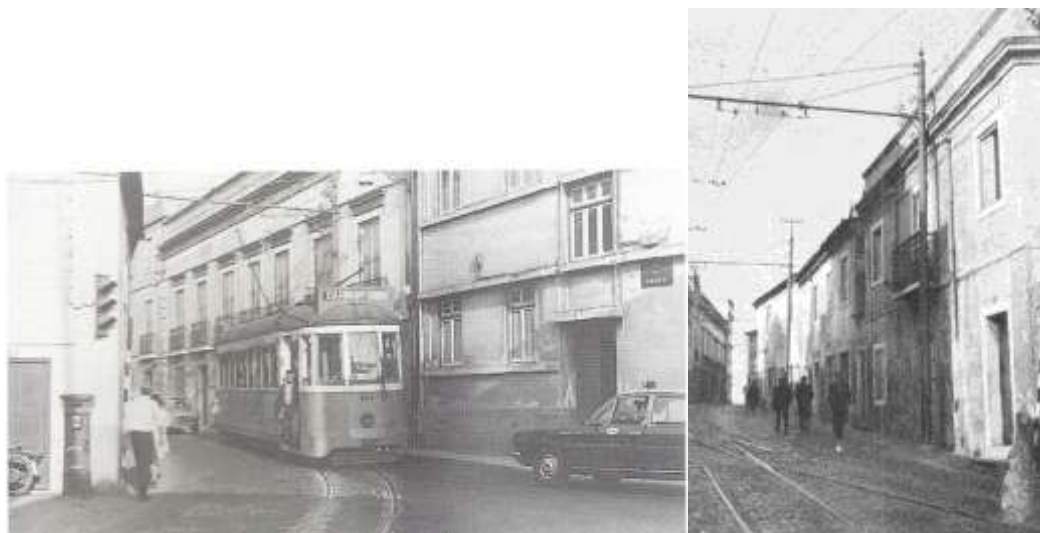


Figura 25-Passagem do elétrico na Rua da Fonte, lado esquerdo fim da Rua da Fonte, lado direito início da Rua da Fonte atual bifurcação com a Rua Maria Brown.

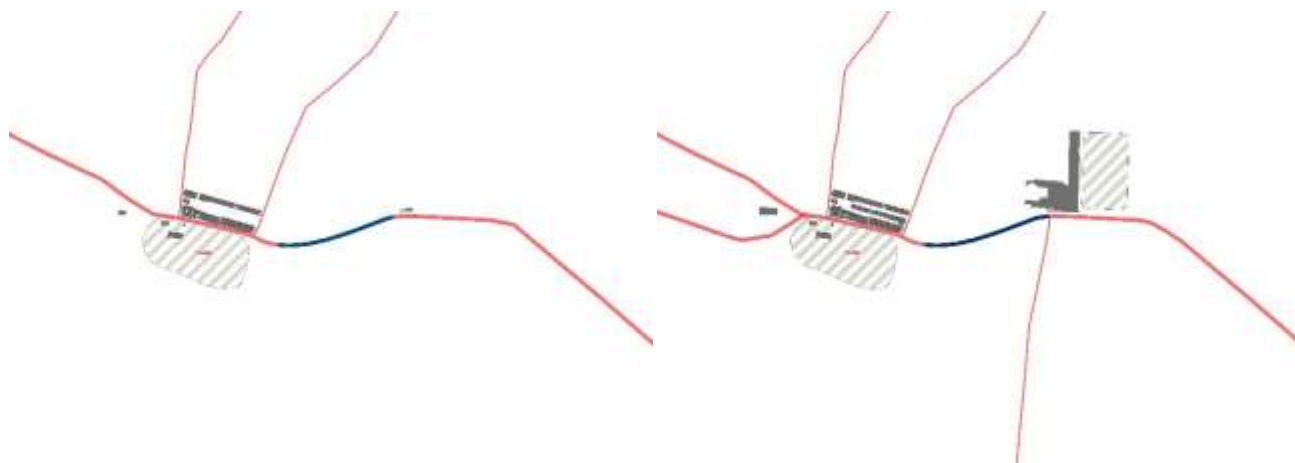


Figura 27- Carnide no século XII-XV (lado esquerdo) Carnide no século XVI (lado direito).

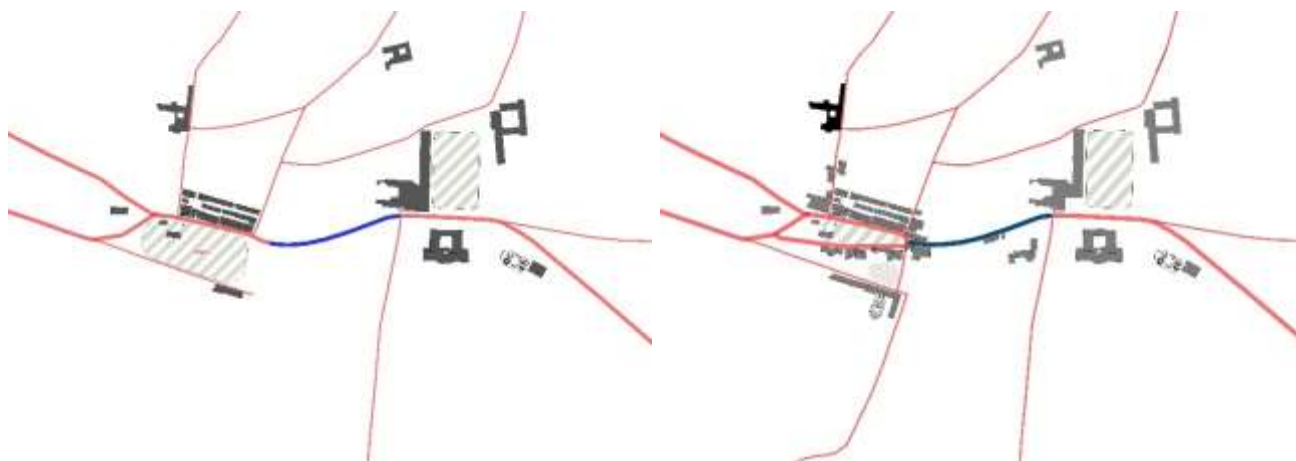


Figura 26-Carnide no século XVII (lado esquerdo) Carnide no século XVIII (lado direito).

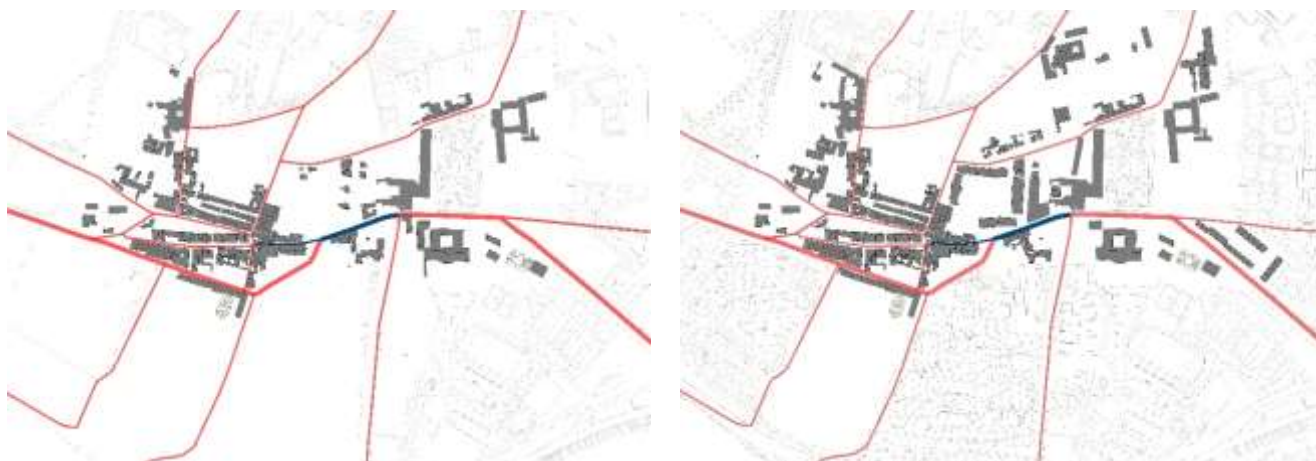


Figura 28- Carnide no século XIX (lado esquerdo) Carnide no século XXI (lado direito).



Figura 29- Alçado Sul do início da Rua da Fonte.



Figura 30- Alçado Norte do início da Rua da Fonte.



Figura 31- Alçado Norte da Rua da Fonte, mais perto da zona histórica.



Figura 32- Alçado Norte da Rua da Fonte.



Figura 33- Alçado Sul da Rua da Fonte.

A proposta de alteração (figura 49) de entrada ao centro histórico de Carnide situa-se na quebra feita pela Rua Maria Brown (figura 47 e 48), pertencendo à área histórica habitacional segundo o Plano de Urbanização de Carnide/Luz. Este local mostra grande diferença de escala de edifícios mas também de vias, pois antes deste rompimento estamos perante uma anomalia de porções encontramos a colocação de edifício de grande escala, com zona comercial no piso térreo, com grande passeio em seu redor e alguns elementos urbanos, árvores e bancos proporcionado uma zona de estar em relação com a estrada, o que leva ao não aproveitamento da zona em questão (figura 45). Depois desta bifurcação, continuamos então na Rua da Fonte, zona antiga, com edifícios pequenos de 1 a 2 pisos, com características próprias como encontramos no centro histórico de Carnide, vãos mais altos que largos, moldura nas portas e vãos. Este edifício tem algum prestígio face às restantes fachadas, e mostra interesse arquitetónico apesar do seu estado de conservação, bem como a maioria dos edifícios presentes, que seriam merecedores de uma reabilitação, uma vez que alguns estão ao abandono ou com um nível de degradação avançado (figura 35). Esta rua possui elementos arquitetónicos de valor histórico como arquitetónico, o que podemos verificar no Plano de Urbanização de Carnide/Luz, na Planta de Património I [anexo 2], onde estão



Figura 34- Padaria "Pão de Carnide"

classificados os edifícios n.º29-37, n.º39-45, e n.º47, como bens de valor patrimonial relevante (figura 37). (Duarte M. J., 2009)

O primeiro edificado de valor patrimonial relevante é o n.º 9 (figura 36), situado perto da Junta de Freguesia de Carnide, no início da Rua da Fonte. Este conjunto de habitações formam um pátio interior, com estilo pré-pombalino, preenchendo o gaveto entre a rua da Fonte e o largo das Pimenteiras, a



frente/rua com a rua da Fonte data do início do século XVIII, podendo corresponder ao casario da criadagem da Quinta dos Caupers. Estes elementos têm o seu valor pois no seu interior existem pequenos registos de azulejaria com motivos vegetalistas e pano azul e branco, datado do século XVIII. A previsão para este conjunto é uma possível ampliação da



construção para o tardoz com linguagem contemporânea com a criação de estacionamento

Figura 35 - Edifício de habitação e comércio, n.º 4, sem alterações.

subterrâneo, a libertação do logradouro interior das construções existentes para um espaço exterior público, com atravessamentos pedonais públicos entre a rua da Fonte e a rua Maria Veleda, a rua Maria Brown e a Av. do Colégio Militar. (Duarte M. J., 2009)

O segundo bem de valor patrimonial relevante é o edifício da rua da Fonte, n.º 39 a 45 (figura 37). Trata-se de uma edificação oitocentista de piso térreo e sótão. A sua fachada apresentando uma simetria perfeita, e elementos que lhe acrescentam identidade, pela sua platibanda, telhado de duas águas e águas furtadas (Duarte M. J., 2009).



Figura 36 - Edifício de habitação e comércio, n.º 39 a 45, antes e depois de ser reabilitado.

O terceiro edificado de valor patrimonial relevante é o n.º 47 (figura 38), edifício de dois pisos e telhado de quatro águas, uma arquitetura vernácula, bem identitária do local onde se insere, as janelas de guilhotina foram mantidas para guardar ao máximo os detalhes já existentes.



Figura 37 - Edifício de habitação, n.º 47, antes e depois de ser reabilitado.

O quarto bem de valor patrimonial relevante pertencente a rua tratada é o Palácio de Santana (figura 39) formado por um corpo principal em forma de L, com carácter erudito, esteticamente próximo das grandes residências pombalinas, mas a sua platibanda mostra intervenções posteriores, este tendo um maior número de proprietários ao longo dos anos, no ano de 1897 foi destruído na sua quase totalidade por um incêndio. A antiga casa de habitação com jardim e capela no seu tardo, datados do século XIX. Em 1865, esteve arrendada ao padre Raimundo dos Anjos Beirão, que neste sítio fez a instalação do Juvenil Instituto. Por volta de 1871 a quinta foi vendida, sendo melhorada e reformada por completo numa casa de habitação e construindo um jardim no tardo (figura 41) (Duarte M. J., 2009).



Figura 38 - Palácio de Santana, antes e depois de ser reabilitado.

Em 2002, foi realizado o projeto para a “frente-rua” na quinta do Passal (figura 40), edificado de 3 pisos, de arruamento de perfil urbano e estacionamento, sendo o interior do quarteirão destinado a espaço verde público com ligação à rua da Fonte, a Sul, e área livre confinante, a Nascente. (Duarte M. J., 2009)



Figura 39 – Edifício n.º 6 da Rua Maria Brown, adjacente ao edifício de gaveto da Rua da Fonte.



Figura 40 - Interior do conjunto habitacional da Rua Maria Brown e tardo do Palácio de Santana.

O último edifício de valor patrimonial relevante encontra-se na bifurcação da Rua da Fonte com a Rua Maria Brown, nº 29 a 37. Este datado do século XIX, situado nos terrenos da antiga quinta da Praça Pequena, com um estilo típico da época liberal-republicana. No ano de 1989 subdividiu-se o terreno, passando a um edifício independente, nº 29 ao 34 e 35 a 37, este sendo então a padaria no piso térreo, comércio local e tornando os pisos superiores frações autónomas. O edifício teve algumas alterações devido ao comércio e indústria do pão, tendo o piso térreo ampliado para o logradouro nos anos 1930 para a construção de um forno (Duarte M. J., 2009).



Figura 41 - Edifício habitacional n.º 35 a 37, alguns melhoramentos a nível do piso térreo.



Figura 42- Identificação do local da proposta.

Pensando no que afirma Jean-Marc Besse (Cardoso, 2013, p. 33-53), que o espaço para ser considerado habitado tem de ter uma qualidade emocional, isto reflete-se no tipo de ocupação que este mesmo proporciona, pois se for habitado por uma comunidade e existir uma interação entre estes, automaticamente este local passa a ter uma história, um valor coletivo. Para isso, o espaço tem de responder às necessidades e vontades dessa mesma população. Utilizando o excerto de John Brinckerhoff (1909-1996): “É assim que deveríamos considerar as paisagens: não apenas em função da sua aparência ou da sua conformação a tal e tal ideia estético, mas também de acordo com a sua maneira de satisfazer as necessidades elementares, como a de partilhar algumas dessas experiencias sensoriais num lugar familiar (...) Uma paisagem devia estabelecer ligações entre as pessoas, a ligação criada pela língua, os usos, a prática do mesmo género de trabalho ou de lazer, mas, sobretudo, uma paisagem devia conter o género de organização espacial que favoreça essas experiencias e essas relações: espaço para juntar, para celebrar e espaços para solidão.” (Cardoso, 2013, p. 36-37). Assim sendo, um local para ser habitado tem de ter sentido e para isso tem de traduzir intenções. Uma das formas referidas pelo autor para habitar um dado espaço público é caminhando, ou seja conhece-se da melhor forma o espaço se o percorrermos, pois esta será uma experiência diferente para cada um como se referiu anteriormente por leituras de Lynch e Cullen, e esta feita por experiencia poli-sensorial, pois os elementos naturais, a água, a luz, o ar e a terra, vão ter um impacto no sistema sensorial de quem os encontra. Com essa mesma perspectiva pode-se referir a presença de espaços verdes urbanos, sendo mais procurados como lugares de atividades, de encontros sociais e de reconforto.

Pensando no caso de Carnide, onde a população tem uma faixa etária mais envelhecida, estes procuram estas zonas de estar para podere ter uma vida social mais ativa, evitando o isolamento (Cardoso, 2013, p. 45 e 61-63).

Com esta reflexão de interligações sociais suceder de espaços públicos, considerou-se o facto de a proposta ter esta função, de ligar faixas etárias diferentes, em espaços diferentes, mas permitindo uma interação, de modo a que as crianças possam dinamizar os mais idosos ou para que os idosos possam transmitir as vivências e a história desta freguesia, do património vivido. Para que o espaço leve a esta função, e seguindo o mesmo pensamento que os autores já referidos, pareceu oportuno criar zonas de estar com mobiliário urbano adequado a cada faixa etária e onde ambos possam relacionar-se. Pois como afirma Pierre Donadieu “ (...) a construção do bem-comum paisagístico urbano é contudo possível segundo os territórios, apelando para diferentes valores estéticos e éticos: a beleza dos lugares com certeza, mas também a memória, a biodiversidade, a alimentação de proximidade, o livre-acesso ao espaço público, o emprego, os espaços de lazer, a espiritualidade entre habitantes.” (Cardoso, 2013, p. 80).

Fazendo esta rua claramente parte do núcleo histórico desta freguesia faz sentido que os elementos que a constituem respeitem a identidades que existe.

Surge então a proposta de reabilitação para esta entrada ao centro histórico, que neste momento se encontra degradada, abandonada, sem haver marcas da sua importância, pois não existem elementos que mostrem a sua ligação com o núcleo histórico, nem o seu valor patrimonial. Para destacar esta zona histórica e transformá-la preferencialmente num lugar pedonal, tendo em conta a posição de Cullen e Lynch, esta diferenciação será a definição pelo pavimento, de uma diferença de zonas, como também pelo espaço urbano, criando zonas de estar que valorizem esta área e assim tentado articular uma zona mais antiga com os edifícios mais modernos também presentes. A proposta (figura 45) consiste em fechar o acesso ao estacionamento da Rua Táxis Palhinhas feito pela Rua da Fonte e abrir um novo acesso pela Azinhaga Carmelitas, reservando assim o acesso aos loteamentos, ganhando dessa forma um espaço urbano essencialmente pedonal (figura x), que faz a ligação entre o núcleo histórico com a zona da Luz, bem como a passagem pedonal já existente que liga a Travessa Pregoeiro com a Rua da Fonte. Para delimitar a via, a proposta propõe passar de uma via de asfalto para calçada portuguesa de calcário escuro, como se encontra no centro de Carnide. Este material é bastante usado para delimitar a velocidade dos automóveis mas também para marcar uma zona mais pedonal e que caracterize uma zona histórica, como é o caso do Rossio em Lisboa, bem como em grande parte das cidades históricas portuguesas. A Rua Táxis Palhinhas passa assim a ser

somente pedonal com zonas de estar, um parque para crianças (figura 50) entre os edifícios mais altos, dando assim um espaço para a geração mais nova, com colocação de bancos e árvores na sua delimitação, permitindo assim o acompanhamento das crianças com toda a comodidade necessária, oferecendo assim uma nova dinâmica e criando um espaço dedicado a esta faixa etária, que não encontramos em Carnide. Para encerrar esta rua criou-se se uma zona verde (figura 51) com passagem pedonal e zona de estar na sua delimitação, uma guarda com a utilidade de banco de 50 e 80 cm, podendo assim ser uma zona de paragem com sombra, e em frente a este espaço implantou-se uma outra zona de estar (figura 52). Esta será fechada para ela mesma e destacada com uma altura de 20 cm, salientando-se assim da altura do passeio, em forma paralelepípedo, tendo um banco em pedra em todo o seu contorno, virado para dentro desta mesma forma, esta dividida em duas partes, uma mais pequena podendo ser usufruída por um pequeno grupo, e a outra tendo uma área maior. Na sua centralidade existem mesas, podendo ser uma zona de lazer para pessoas mais idosas ou uma zona de estar para uma família usufruindo de um espaço exterior. Este espaço sendo rodeado de árvores permite assim uma zona agradável e protegida do sol. Os caminhos existentes à volta destes espaços são de uma largura coerente face ao local, tendo uma escala adaptada, permitirão uma ligação fluida entre a Luz e centro de Carnide com toda a comodidade para os peões.

O edifício de gaveto (figura 45), ao longo dos anos foi denegrindo, sofrendo alterações inacabadas e assim dando uma má imagem ao conjunto. Para que este edificado se insira totalmente na área em questão e respeitando as normas de intervenção do PU, pensou-se num edifício de um piso de 4 águas com vãos característicos do sítio, mais altos do que largos (figura 55).

O objeto de estudo visado (figura 44) data do século XIX, instalado na Quinta da Praça Pequena, fazendo parte do loteamento de n.º 29 a n.º 37 sendo subdividido só no ano de 1989 para habitações independentes, propriedade horizontal fracionada, ou seja piso térreo com comércio e duas habitações por piso, correspondente aos números 31, 35 e 37, ficando o número 33, 1.º esquerdo, fração C, independente do resto do edifício, tendo assim acesso à cobertura do número 29. Havendo proposta de reabilitação de um 1.º piso com garagem no gaveto com terraço, proposta datada de 1998, mas sendo recusados pela Camara Municipal em 2003, apesar desta desaprovação foi realizada a garagem e o 1.º piso ficando com tijolo aparente (figura 45), somente no verão de 2015 foi pensada e levada a avanço, por parte da Câmara Municipal, a mínima reabilitação a este gaveto, tornando-o mais agradável. Pois a Direção Municipal de Reabilitação Urbana de acordo com o Estudo Pormenor do Quarteirão da Rua Maria Brown

elaborado pela Câmara que mereceu o parecer favorável do IPPAR através do ofício nº 2689 de 21/11/02, a viabilidade de construção no gaveto formado pela Rua da Fonte e pela rua Maria Brown devera obedecer as seguintes orientações, servindo de resposta aos projetos reprovados em Fevereiro 2013.

1. “O gaveto devera ser definido por um volume de dois pisos incorporando o piso térreo existente, ampliando a área de implantação para 120,75 m² sendo área de logradouro atual incorporado no domínio publico e pavimentado e arborizado de acordo com desenhos.
2. A ampliação do piso 0 devera destinar-se a estacionamento com entrada pela Rua da Fonte. A entrada de peões devera preferencialmente pela fachada sul sobre a Rua Maria Brown.
3. A cobertura devera ter quatro águas. Inclinação tradicional telha poderá ser canudo, luso ou marselha. O beirado devera ter telha canudo.
4. As fachadas rebocadas e pintadas com tinta de água não texturada. Não são permitidos planos avançados ou recuados das fachadas.
5. O volume devera apresentar um soco de reboco pintado a cinzento.
6. Os vãos respeitarão a composição tradicional. Serem mais altos que largos, emoldurados com mínimo de 0,12 metros de cantaria maciça em lioz acabado a pico fino ou massa pintada branco.
7. Os alinhamentos do soco, dos vãos ou marcas de piso caso exista, não deverão apresentar pelo edifício número 33 da Rua da Fonte. O volume gaveto devera apresentar uma imagem autónoma, mesmo que seja ampliação do existente.
8. Caixilhos brancos, as portas, grades, ferragens de cor escura para contrastar com fachada.
9. Portas de madeira como as caixilharias pintadas a esmalte.”



Figura 43 - Edifício de gaveto em 1990 (esquerda) em 1998 (direita).



Figura 44- Edifício de gaveto em Janeiro de 2015 (lado esquerdo) e em Agosto de 2015 (lado direito).



Figura 45-Vista a partir do início da Rua da fonte, em Janeiro 2015.



Figura 46-Vista para a bifurcação da Rua da Fonte com a Rua Maria Brown, em Janeiro 2015.



Figura 47- vista da bifurcação da Rua Maria Brown e a Rua da Fonte, em Agosto 2015.

4.2. PONTOS DE INTERVENÇÃO

As figuras seguintes apresentam a proposta de alteração urbana para a bifurcação da Rua da Fonte com a Rua Maria Brown, tratando assim de um espaço não aproveitado por parte dos utentes desta freguesia, dando assim mais prestança e embelezamento ao sítio histórico que se apresenta.

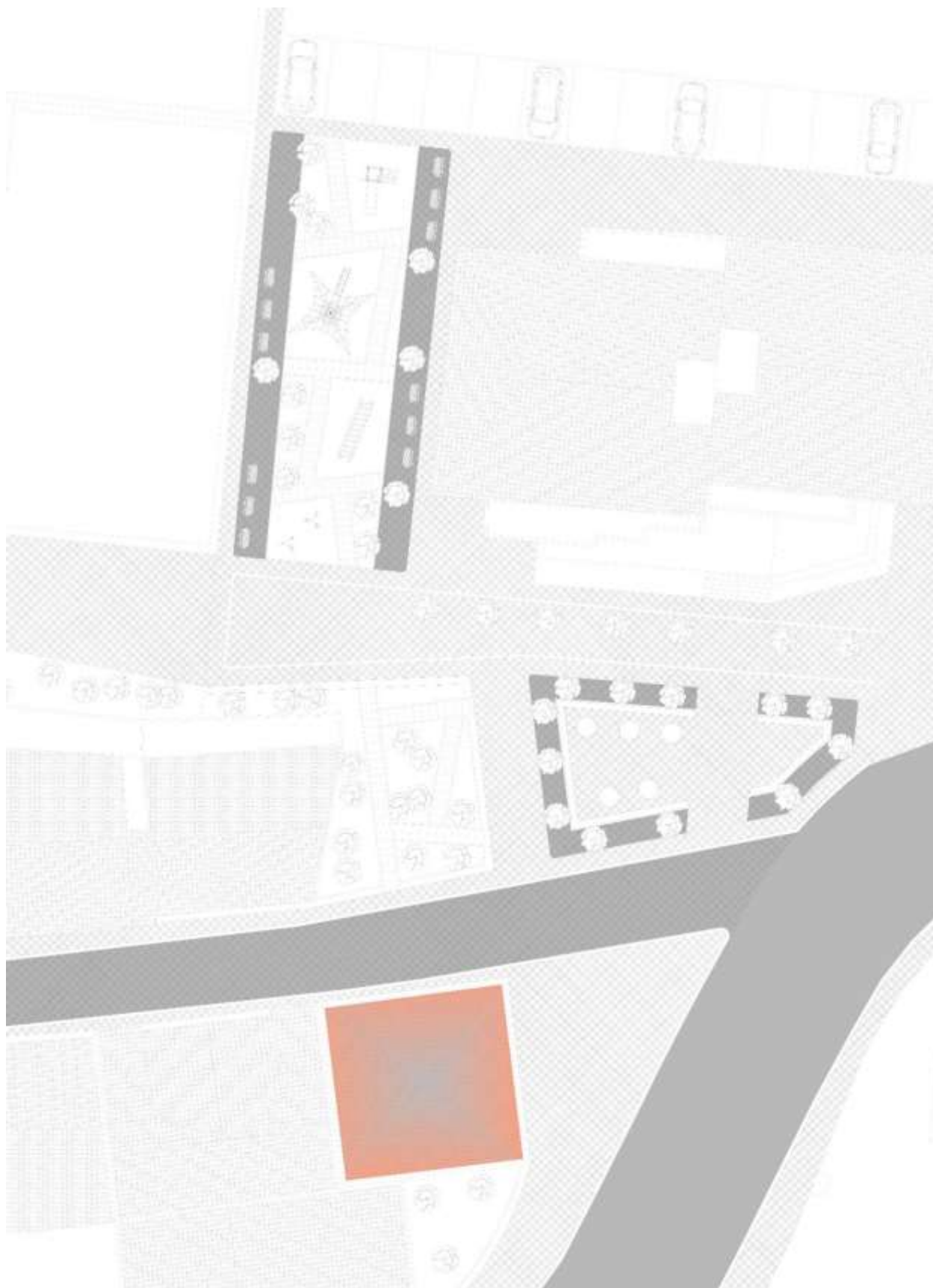


Figura 48- Planta da proposta de reabilitação da Rua da Fonte e entrada ao centro histórico de Carnide.

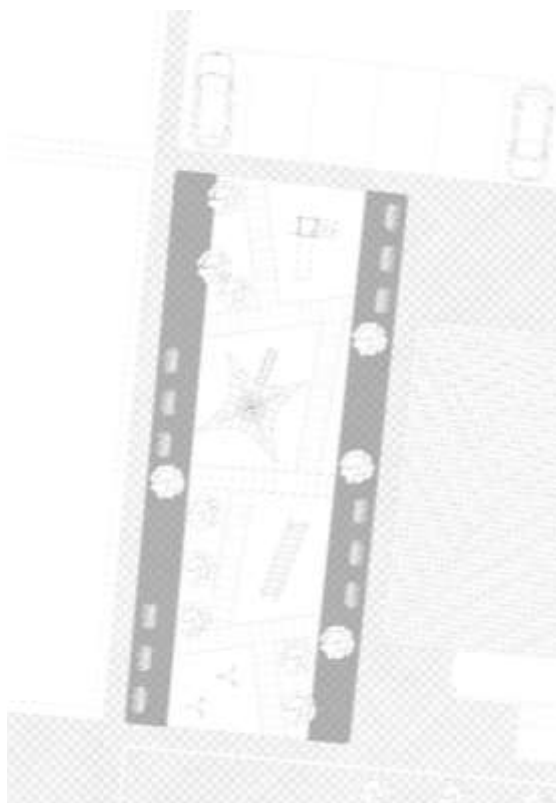


Figura 49- Planta de pormenor da proposta de reabilitação, zona para crianças.

Para a zona de lazer pensada para crianças (figura 50), propõe-se a inserção de pavimento em betume colorido onde existe colocação de elementos urbanos para diversão das crianças, existência de zonas verdes, junção destes espaços feito a partir de caminhos de pedra de granito, com 100x50 cm e acabamento com a mesma pedra, com 100x5 cm, este espaço entre duas bandas de pavimento calcetado com calcário preto, onde estão situados bancos e árvores, elementos urbanos que favorecem a permanência neste local, segundo Cullen. Ou seja, espaços que tenham algum tipo de abrigo e que sejam geradores de segurança, e que assim levem à permanência e frequência destes espaços.

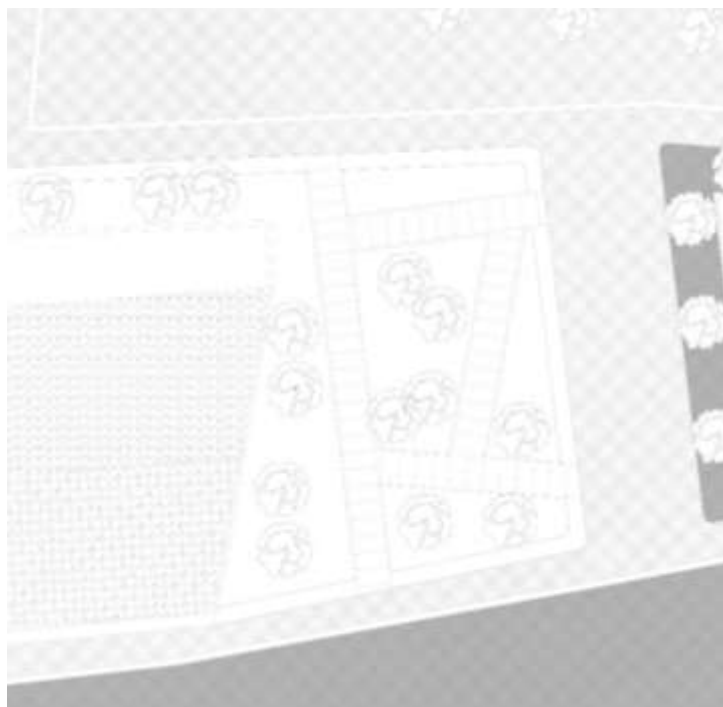


Figura 50-Planta de pormenor da proposta de reabilitação, jardim de fecho de rua.

Relativamente à zona de passagem bem como zona de paragem (figura 51), este pequeno jardim que fecha a banda de edificado, e ligado ao jardim do loteamento adjacente, contendo assim uma harmonia com o espaço existente, sendo permeável tanto pela passagem pedonal como pela vista. Para delimitar este espaço encontra-se um murete sob a forma de banco a Sul e a Norte, de 50 cm e altura, que permite uma pausa para quem quiser usufruir deste local. No lado Este, este murete aumenta para 80 cm, isto para criar um ritmo diferente e não linear, fechando visualmente mais o espaço.

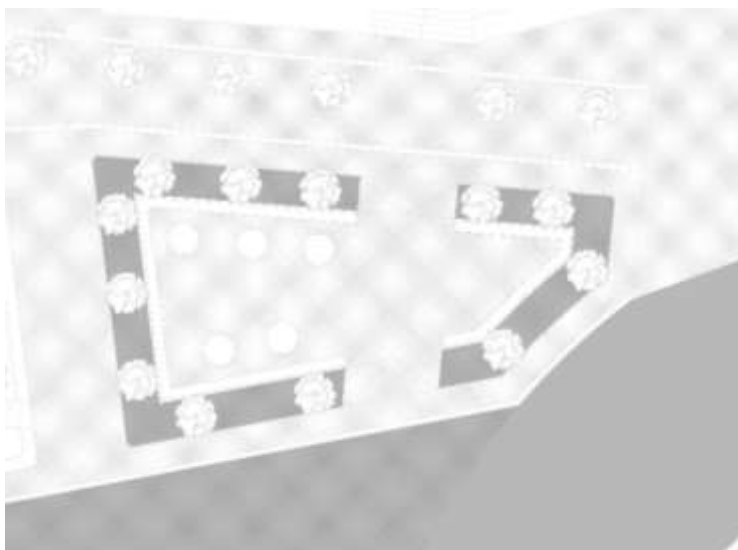


Figura 51- Planta de pormenor da proposta de reabilitação, zona de estar.

Por fim, uma pequena praça (figura 52), elevada do passeio por 20 cm, alegando a um segundo passeio, dando assim destaque a este e dando-lhe um isolamento do restante espaço. Este lugar tendo como elemento principal um banco corrido de pedra de granito em toda a sua forma, deixando apenas uma passagem, esta alinhada com o acesso ao edifício habitacional. À volta deste encontramos vegetação que dá sombra à maior parte do espaço, facilitando assim a permanência neste sítio. O passeio neste contorno seria com típica calçada portuguesa de cor negra, e no interior encontraríamos a calçada portuguesa de cor branca. No interior deste banco existem também dois ambientes distintos, um mais intimista, na zona mais pequena, e na zona maior existem mesas para jogos ou de apoio para quem desfrutar deste espaço, podendo ser usadas por qualquer utente.

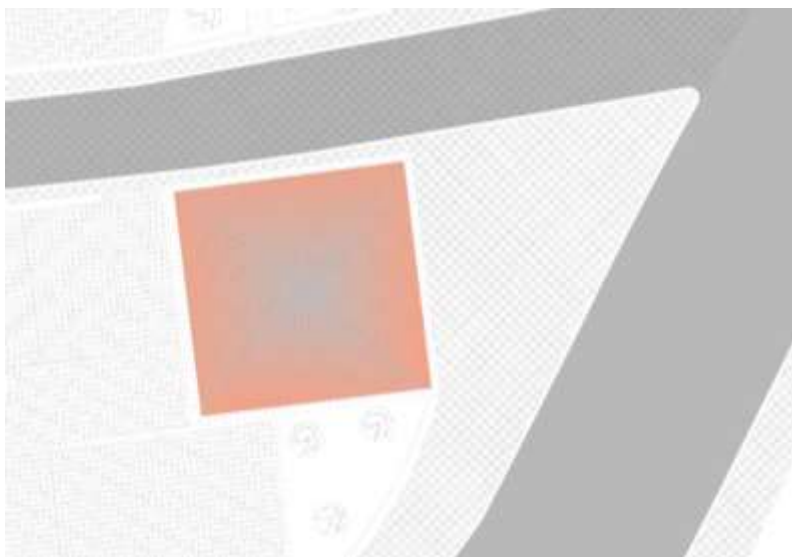


Figura 52 - Planta de implantação da proposta de modificação da Rua da Fonte, edifício de fecho.

Para o edifício de fecho do quarteirão (figura 53), que neste momento se encontra em péssimo estado, a proposta apresentada é um edifício representativo da identidade desta freguesia, uma habitação de 1 piso com quatro águas, com entrada pela Rua da Fonte, e com vãos mais altos que largos de 100 cm por 150 cm com emoldurados de pedra em lioz de 20 cm (figuras 55 e 57), para que este se integre no conjunto habitacional presente, respeitando assim as normas gerais de intervenção do PU. Foi também modificado o tamanho do passeio, reduzindo assim a via automóvel para duas faixas, e criando uma harmonia entre passeios como também evitando assim o estacionamento incorreto que existia neste mesmo local. Para criar uma ligação com a urbanização da Rua Maria Brown, colocou-se um murete com acabamento de banco, e uma zona verde, esta podendo ser uma zona de pausa para quem percorre o espaço.

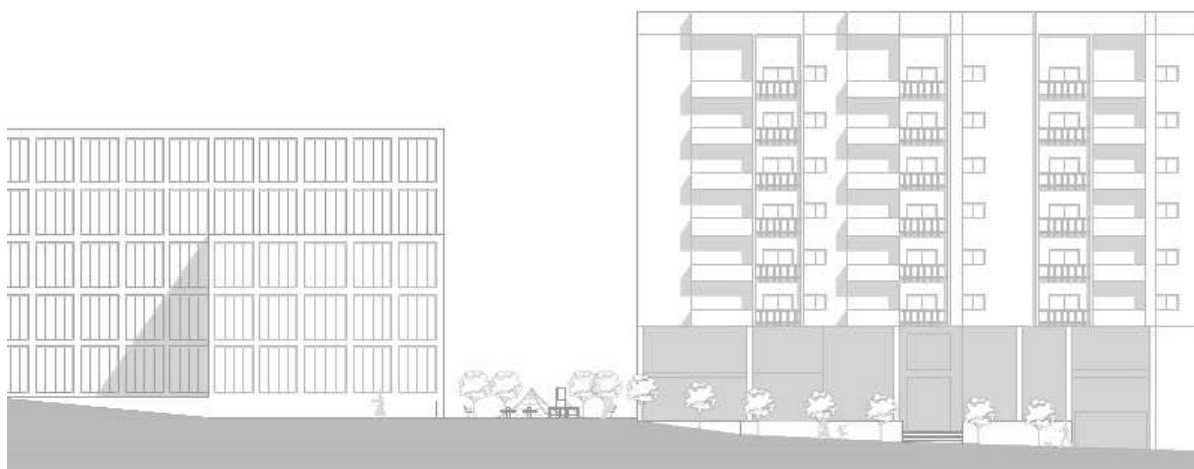


Figura 53 - Corte Norte pela zona pedonal da residencial.



Figura 54 - Corte Sul pela zona pedonal da residencial.

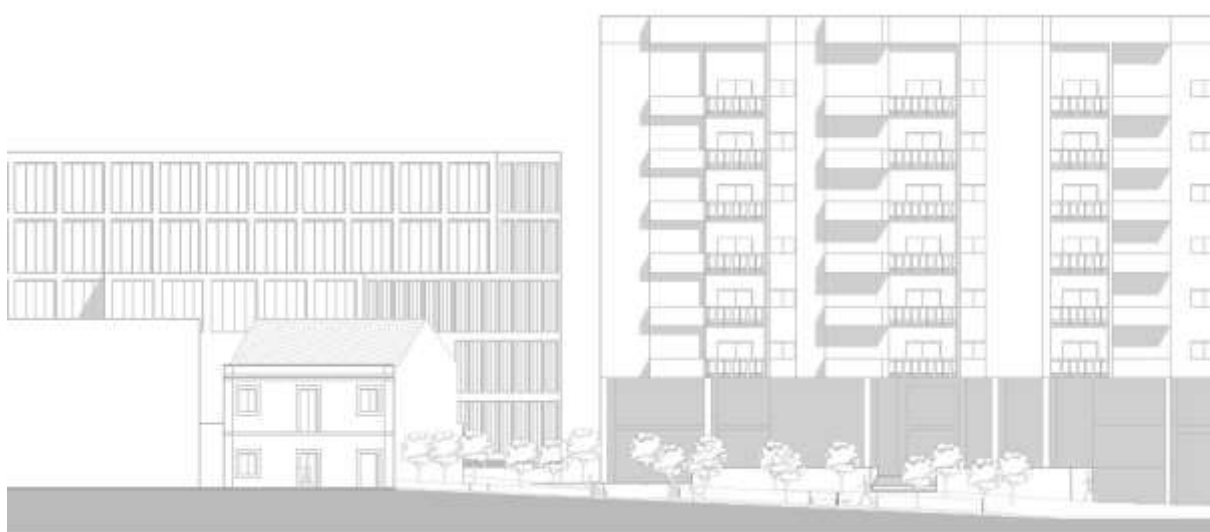


Figura 55 - Corte Norte pela Rua da Fonte.



Figura 56 - Corte transversal da Rua da Fonte.

V - CONCLUSÃO

Este trabalho de dissertação centrado no património urbano teve como principal objetivo valorizar a área em que se insere, bem como o ambiente urbano, mais precisamente a entrada da Rua da Fonte. Este espaço esteve durante vários anos perante um edificado devoluto dando uma má imagem de uma freguesia bem como desvalorizando a área histórica à qual pertence, e servindo de simples estacionamento, desaproveitando as passagens pedonais existentes e os passeios largos, que os bancos presentes convidavam os utentes a permanecer, situados frente a uma via viária com bastante movimento, motivos estes que levavam ao não aproveitamento deste espaço.

Com base nos estudos feitos, a nível de Carnide, esta freguesia aposta numa reabilitação do património e acredita na sua mais-valia, o seu Plano Urbano foca os elementos necessários para que os utentes tenham um melhor nível de vida, aproximando zonas de lazer, habitação e trabalho, incluindo todos os elementos que facilitam para que este percurso diário seja mais acessível e agradável, como já foi referido, nomeadamente a implantação de novos serviços públicos e um estacionamento público, estes ajudando na articulação deste núcleo. Também nesta mesma ótica nos parece pertinente o tema do trabalho, relativamente aos problemas de escala entre o núcleo histórico e a sua envolvente mais próxima. Assim, a proposta para esta área de lazer, para além de serem zonas de usos diferentes aos quais já existem em Carnide e dando uma nova dinâmica a este espaço, permitiria agora uma passagem pedonal sem rutura pelos automóveis, mas principalmente criando um espaço de corte entre estes edifícios tão diferentes em escala e género, sendo este espaço um elo de ligação entre dois estilos. Sem esquecer o edifício de gaveto, na proposta apresentada, que respeita os elementos característicos e identitários do lugar, as suas fachadas complementando as existentes, e evoluindo-se no conjunto habitacional.

Os acessos ao núcleo histórico tratado, para além da Rua da Fonte, foram também eles merecedores de uma análise e melhoria, pois os limites existentes são agressivos. Existe um rompimento do tecido urbano devido às vias rodoviárias implantadas, a Avenida Marechal Teixeira Rebelo, a Avenida Cidade de Praga e a Estrada Correia, que não facilitam o acesso a este centro, não existindo zonas de aproximação, estas podendo ser mais calmas.

Como o interesse suscitado pela grande parte dos centros históricos é cada vez maior por parte de arquitetos, urbanistas, bem como pelos utentes destes lugares, e dado que esta situação fica ao cargo da Câmara Municipal de Lisboa e Freguesia de Carnide, apresenta-se uma proposta

que tenha em consideração o respeito e salvaguarda do património. Aos arquitetos e urbanistas cabe o papel de intervir de forma responsável, de modo a que tanto os edifícios novos respeitem a envolvente em que se inserem, como os restauros guardem os traços originais nas suas fachadas. Relativamente aos espaços exteriores, que estes consigam valorizar o espaço, dando-lhes uma futura história e pertencendo realmente ao local, adaptando-se ao máximo face às necessidades da população e respeitando os edificados, de modo a embelezar e modernizar o local em que se implanta.

BIBLIOGRAFIA

LIVROS

- Benevolo, L. (2006). *A cidade e o arquitecto*. Lisboa: edições 70.
- Calado, M., & Ferreira, V. M. (1993). *Lisboa freguesias de Carnide*. Lisboa: Contexto editora.
- Cardoso, I. (2013). *Paisagem do Património*. Porto: Dafne editora.
- Choay, F. (2010). *Alegoria do Património*. Lisboa: Edições 70.
- Choay, F. (2011). *As questões do património*. Lisboa: Edições 70.
- Consiglieri, C. R. (1993). *Pelas freguesias de Lisboa. O termo de Lisboa Benfica, Carnide, Lumiar, Ameixeira, Charneca*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.
- Cullen, G. (2013). *Paisagem Urbana*. Lisboa: Edições 70.
- Duarte, M. J. (2009). *Plano de Urbanização de Carnide/Luz - Fichas Patrimoniais*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.
- Duarte, M. J., & Pires, J. P. (2010). *Plano de Urbanização de Carnide/Luz-Análise Urbanística*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.
- Faria, C. (2014). *As Cidades na Cidade*. Lisboa: Esfera do Caos.
- Farias, H. M. (1994). *A arquitectura régia em Carnide/Luz*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Figueiredo, P. (2005). *Freguesia de Carnide, um lugar único e mágico*. Lisboa: Junta de freguesia de Carnide-Lisboa.
- Gonçalves, E. (2010). *Plano de Urbanização de Carnide/Luz - Análise Urbanística*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.
- ICOMOS. (1994). *Documento de Nara sobre a Autenticidade*. Japão: UNESCO.
- Inácio, C. (2010). *Plano Urbano Carnide/Luz-Análise Histórica*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.
- Lopes, F. (2012). *Património arquitectónico e arqueológico - noções e normas de protecção*. Casal do Marco: caleidoscópio.

- Lopes, F., & Correia, M. B. (2014). *Património Cultural critérios e normas internacionais de proteção*. Casal de Cambra: Caleidoscópio.
- Lynch, K. (2012). *A boa forma da Cidade*. Lisboa: edições 70.
- Lynch, K. (2014). *A imagem da Cidade*. Lisboa: edições 70.
- Magalhães, A. (2008). *Reabilitação urbana - intervenções precursais no núcleo antigo de Lisboa*. Lisboa: Parque expo.
- Monteiro, J. T. (2005). *Habitação e reabilitação urbana*. Lisboa: URBE.
- Neves, J. M., Grande, N., & Gadanho, P. (2009). *Living City*. Lisboa: Blau.
- Pereira, L. V. (2012). *Reabilitação Urbana - Questões Gerais e Metodologia de Planeamento*. Edição de autor.
- Rossi, A. (1977). *A Arquitectura da Cidade*. Lisboa: Edições Cosmos.
- Silva, C. N. (1994). *Política Urbana em Lisboa 1926-1974*. Lisboa: livros horizonte.

CARTAS

- Carta de Atenas (Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos) 1931. Acedido em Junho 23, 2014, de <http://www.patrimoniocultural.pt/media/uploads/cc/CartadeAtenas.pdf>.
- ICOMOS (1964). *Carta de Veneza sobre a Conservação e restauro dos Monumentos e Sítios*. Acedido em Junho 23, 2014, de <http://www.patrimoniocultural.pt/media/uploads/cc/CartadeVeneza.pdf>.
- ICOMOS (1987). *Carta de Washington*. Acedido a 10 Novembro 2014, de <http://www.patrimoniocultural.pt/media/uploads/cc/CARTAINTERNACIONALPARASALVAGUARDADASCIDADES HISTORICAS.pdf>
- ICOMOS (1994). *Carta de Nara*. Obtido a 20 de Novembro 2014, de http://www.culturante.pt/fotos/editor2/1994-declaracao_de_nara_sobre_autenticidade-icomos.pdf.
- UNESCO (1976). *Carta de Nairóbi 1976*. Acedido a 20 de Novembro 2014, de <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/download/339/248>.

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

CML (2011) *Plano de Urbanização Carnide/Luz*. Diário da República, 2ª série nº 149, 5 de Agosto de 2013, *Aprovação do Plano de Urbanização de Carnide/Luz. Volume 1, Volume 2, Volume 3*. Acedido a 10 de Novembro 2014, de <http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/planos-eficazes/plano-de-urbanizacao-carnideluz>.

ANEXOS

I-CARTAS PATRIMONIAIS

CARTA DE VENEZA

Sobre a conservação e restauro dos monumentos e dos sítios

Preâmbulo

Imbuídos de uma mensagem do passado, os monumentos históricos perduram até aos nossos dias como testemunhas vivas das tradições de várias gerações. Os povos tornam-se cada vez mais conscientes da unidade dos valores humanos e consideram os monumentos antigos como património comum. A responsabilidade colectiva de os proteger para as gerações futuras é reconhecida. É nosso dever mantê-los com a riqueza da sua autenticidade.

É essencial que os princípios básicos da preservação e o restauro de antigos edifícios assentem num acordo de âmbito internacional, a partir do qual cada país se responsabilize pela sua aplicação no quadro das suas próprias cultura e tradições.

Ao definir estes princípios básicos pela primeira vez, a Carta de Atenas de 1931 contribuiu para o desenvolvimento de um amplo movimento internacional, que se materializou em documentos nacionais, no trabalho do ICOM e da UNESCO e, por fim, na criação de um Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauro dos Bens Culturais. O desenvolvimento da investigação crítica visou enfrentar problemas gradualmente mais complexos e diversificados; chegou agora a altura de actualizar a Carta, de modo a definir melhor os princípios envolvidos e ampliar o seu âmbito num novo documento.

Assim sendo, o IIº Congresso Internacional de Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos, reunido em Veneza de 25 a 31 de Maio de 1964, aprovou o seguinte texto:

Definições

Art. 1.º

A noção de monumento histórico engloba a criação arquitectónica isolada bem como o sítio rural ou urbano que testemunhe uma civilização particular, uma evolução significativa ou um acontecimento histórico. Esta noção estende-se não só às grandes' criações mas também às obras modestas que adquiriram com o tempo um significado cultural.

Art. 2.º

A conservação e o restauro dos monumentos constituem uma disciplina que apela à colaboração de todas as ciências e de todas as técnicas que possam contribuir para o estudo e salvaguarda do património monumental.

Objectivos

Art. 3.º

A conservação e o restauro dos monumentos visam salvaguardar tanto a obra de arte como o testemunho histórico.

Conservação

Art. 4.º

A conservação dos monumentos impõe em primeiro lugar uma manutenção permanente dos mesmos.

Art. 5.º

A conservação dos monumentos é sempre favorecida pela sua adaptação a uma função útil à sociedade: esta afectação é pois desejável mas não pode nem deve alterar a disposição e a decoração dos edifícios. É assim dentro destes limites que se devem conceber e que se podem autorizar as adaptações tomadas necessárias, exigidas pela evolução dos usos e dos costumes.

Art. 6.º

A conservação de um monumento implica a conservação de um enquadramento à sua escala. Quando ainda exista o enquadramento tradicional, este deverá ser conservado, e qualquer construção nova, qualquer destruição ou qualquer arranjo susceptível de alterar as relações de volume e cor devem ser proscritos.

Art. 7.º

O monumento é inseparável da História — da qual é testemunho — e também do meio em que está situado. Por conseguinte, a deslocação do todo ou de uma parte de um monumento não pode ser tolerada, a não ser no caso em que a salvaguarda do monumento o exija, ou quando razões de um grande interesse nacional ou internacional o justifiquem.

Art. 8.º

Os elementos de escultura, pintura ou decoração que fazem parte integrante de um monumento não se podem separar dele senão quando esta seja a única medida susceptível de lhes assegurar a conservação.

Restauro

Art. 9.º

O restauro é uma operação que deve ter um carácter excepcional. Destina-se a conservar e a revelar os valores estéticos e históricos dos monumentos e baseia-se no respeito pelas substâncias antigas e pelos documentos autênticos (ou seja pela antiguidade e pela autenticidade). O restauro deixa de ter significado quando se levanta a hipótese de reconstituição; numa reconstituição, qualquer trabalho

complementar, que se reconheça indispensável por causas estéticas ou técnicas, fica condicionado a uma conciliação ou harmonia arquitectónica (continuidade) e terá que acusar a data da intervenção (modernidade). O restauro será sempre precedido e acompanhado de um estudo arqueológico e histórico do monumento.

Art. 10.º

Sempre que as técnicas tradicionais se revelem inadequadas, a consolidação de um monumento pode ser assegurada com o apoio de todas as técnicas modernas de conservação e de construção cuja eficácia tenha sido comprovada por dados científicos e garantida pela experiência.

Art. 11.º

Os contributos válidos das diferentes épocas referentes à edificação de um monumento devem ser respeitados, não sendo a unidade de estilo um objectivo a alcançar no decurso de um restauro. Quando um edifício contiver vários estilos sobrepostos, a eleição de um desses estilos, em detrimento dos restantes, não se justifica, a não ser excepcionalmente, na condição de que os elementos eliminados tenham pouco interesse, que o conjunto de elementos subjacentes a esse estilo constitua um testemunho de alto valor histórico, arqueológico ou estético, e que o seu estado de conservação seja aceitável. O julgamento sobre as eliminações a efectuar não pode depender unicamente da opinião do autor do projecto.

Art. 12.º

Os elementos destinados a ocupar as falhas existentes devem integrar-se harmoniosamente no contexto, tendo que se distinguir das partes originais, a fim de que o restauro não falseie o documento de arte e de história.

Art. 13.º

Os acrescentos não podem ser tolerados a não ser que respeitem todas as partes interessantes do edifício, o seu quadro tradicional, o equilíbrio da sua composição e as suas relações com o meio envolvente.

Sítios Monumentais

Art. 14.º

Os sítios monumentais devem ser objecto de cuidados especiais a fim de salvaguardar a sua integridade e assegurar a sua sanidade, organização e valorização. Os trabalhos de conservação e de restauro que forem efectuados nos sítios monumentais devem inspirar-se nos princípios enunciados nos artigos precedentes.

Escavações

Art. 15.º

Os trabalhos de escavação devem executar-se em conformidade com normas científicas e com a "Recomendação Definidora dos Princípios Internacionais a Aplicar em Matéria de Escavações Arqueológicas", adoptada pela UNESCO em 1956. O ordenamento das ruínas e as medidas necessárias à conservação e à protecção permanente dos elementos arquitectónicos postos a descoberto serão assegurados. Além disso, todas as iniciativas serão tomadas no sentido de facilitar a compreensão do monumento sem nunca desvirtuar o seu significado. Todo o trabalho de reconstrução deverá, no entanto, ser excluído à partida; somente a anastilose (recomposição das partes existentes mas desmembradas) poderá ser encarada. Os elementos de integração serão sempre reconhecíveis e representarão o mínimo necessário para assegurar a conservação do monumento e restabelecer a continuidade das suas formas.

Documentação e Publicação

Art. 16.º

Os trabalhos de conservação, de restauro e de escavação serão sempre acompanhados pela compilação de uma documentação precisa de desenhos e de fotografias. Todas as fases de trabalho de selecção, de consolidação, de integração, assim como os elementos formais e técnicos identificados no decorrer dos trabalhos serão anotados. Esta documentação será guardada nos arquivos de um organismo público e colocada à disposição das pessoas que a quiserem consultar e a sua publicação é recomendada.

Participaram no Comité que redigiu a Carta Internacional para a Conservação e Restauro de Monumentos:

Piero Gazzola (Itália), Presidente

Raymond Lemaire (Bélgica), Secretário

Jose Bassegoda-Nonell (Espanha)

Luis Benavente (Portugal)

Djurdje Boskovic (Jugoslávia)

Hiroshi Daifuku (UNESCO)

P.L de Vrieze (Holanda)

Harald Langberg (Dinamarca)

Mario Matteucci (Itália)

Jean Merlet (França)

Carlos Flores Marini (México)

Anexo 1.1- Carta de Veneza. Obtido a 10 Novembro 2014, do site património cultural:
<http://www.patrimoniocultural.pt/media/uploads/cc/CartadeVeneza.pdf>.

CARTA DE NAIROBI 1976 UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA 19ª SESSÃO - NAIROBI, 1976

A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Nairobi, de 26 de outubro a 30 de novembro de 1976, em sua décima nona sessão. Considerando que os conjuntos históricos ou tradicionais fazem parte do ambiente quotidiano dos seres humanos em todos os países, constituem a presença viva do passado que lhes deu forma, asseguram ao quadro da vida a variedade necessária para responder à diversidade da sociedade e, por isso, adquirem um valor e uma dimensão humana suplementares;

Considerando que os conjuntos históricos ou tradicionais constituem através das idades os testemunhos mais tangíveis da riqueza e da diversidade das criações culturais, religiosas e sociais da humanidade e que sua salvaguarda e integração na vida contemporânea são elementos fundamentais na planificação das áreas urbanas e do planeamento físico-territorial;

Considerando que, diante dos perigos da uniformização e da despersonalização que se manifestam constantemente em nossa época, esses testemunhos vivos de épocas anteriores adquirem uma importância vital para cada ser humano e para as nações que neles encontram a expressão de sua cultura e, ao mesmo tempo, um dos fundamentos de sua identidade;

Considerando que, no mundo inteiro, sob pretexto de expansão ou de modernização, destruições que ignoram o que destroem e reconstruções irracionais e inadequadas ocasionam grave prejuízo a esse património histórico;

Considerando que os conjuntos históricos ou tradicionais constituem um património imobiliário cuja destruição provoca muitas vezes perturbações sociais, mesmo quando não resulte em perdas económicas;

Considerando que essa situação implica a responsabilidade de cada cidadão e impõe aos poderes públicos obrigações que só eles podem assumir;

Considerando que, diante de tais perigos de deterioração e até de desaparecimento total, todos os Estados devem agir para salvar esses valores insubstituíveis, adotando urgentemente uma política global e ativa de proteção e de revitalização dos conjuntos históricos ou tradicionais e de sua ambiência, como parte do planeamento nacional, regional ou local. Constatando que em muitos países falta uma legislação suficientemente eficaz e flexível que diga respeito ao património arquitetónico e a suas relações com o planeamento físico-territorial. Observando que a Conferência

Geral já adotou instrumentos internacionais para a proteção do património cultural e natural, tais como a Recomendação que Define os Princípios Internacionais a serem Aplicados em Relação às Escavações Arqueológicas (1956), a Recomendação Relativa à Salvaguarda da Beleza e do Carácter dos Sítios e Paisagens (1962), a Recomendação sobre a Preservação dos Bens Culturais Ameaçados pela Realização de Obras Públicas ou Privadas (1968) e a Recomendação sobre a Proteção, no Plano Nacional, do Património Cultural e Natural (1972). Desejando complementar e ampliar o alcance das normas e dos princípios formulados nesses instrumentos internacionais. Tendo-lhe sido apresentadas propostas relativas à salvaguarda dos conjuntos históricos ou tradicionais e sua função na vida contemporânea, questão que constitui o ponto 27 da ordem do dia da sessão. Tendo decidido, em sua décima oitava sessão, que esse assunto seria objeto de uma recomendação aos Estados Membros. Adota, em 26 de novembro de 1976, a presente recomendação. A Conferência Geral recomenda aos Estados Membros que apliquem as disposições seguintes, adotando medidas sob a forma de lei nacional ou de outra forma, destinadas a efetivar, nos territórios sob sua jurisdição, os princípios e as normas formuladas nesta recomendação. A Conferência Geral recomenda aos Estados Membros que levem esta recomendação ao conhecimento das autoridades nacionais, regionais e locais, assim como às instituições, serviços ou órgãos e associações interessados na salvaguarda dos conjuntos históricos ou tradicionais e seu entorno. A Conferência Geral recomenda aos Estados Membros que lhe apresentem, nas datas e na forma que ela determinar, relatórios sobre a maneira como aplicaram a presente recomendação.

DEFINIÇÕES

1 Para os efeitos da presente recomendação: Considera-se conjunto histórico ou tradicional todo agrupamento de construções e de espaços, inclusive os sítios arqueológicos e paleontológicos, que constituam um assentamento humano, tanto no meio urbano quanto no rural e cuja coesão e valor são reconhecidos do ponto-de-vista arqueológico, arquitetónico, pré-histórico, histórico, estético ou sociocultural. Entre esses "conjuntos", que são muito variados, podem-se distinguir especialmente os sítios pré-históricos, as cidades históricas, os bairros urbanos antigos, as aldeias e lugarejos, assim como os conjuntos monumentais homogêneos, ficando entendido que estes últimos deverão, em regra, ser conservados em sua integridade. Entende-se por "ambiência" dos conjuntos históricos ou tradicionais, o quadro natural ou construído que influi na percepção estática ou dinâmica desses conjuntos, ou a eles se vincula de maneira imediata no espaço, ou por laços sociais, económicos ou culturais. Entende-se por "salvaguarda" a identificação, a proteção, a conservação, a restauração, a

reabilitação, a manutenção e a revitalização dos conjuntos históricos ou tradicionais e de seu entorno.

PRINCÍPIOS GERAIS

2 Dever-se-ia considerar que os conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência constituem um património universal insubstituível. Sua salvaguarda e integração na vida coletiva de nossa época deveriam ser uma obrigação para os governos e para os cidadãos dos Estados em cujo território se encontram. Deveriam ser responsáveis por isso, no interesse de todos os cidadãos e da comunidade internacional, as autoridades nacionais, regionais ou locais, segundo as condições próprias de cada Estado Membro em matéria de distribuição de poderes.

3 Cada conjunto histórico ou tradicional e sua ambiência deveria ser considerado em sua globalidade, como um todo coerente cujo equilíbrio e carácter específico dependem da síntese dos elementos que o compõem e que compreendem tanto as atividades humanas como as construções, a estrutura espacial e as zonas circundantes. Dessa maneira, todos os elementos válidos, incluídas as atividades humanas, desde as mais modestas, têm, em relação ao conjunto, uma significação que é preciso respeitar.

4 Os conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência deveriam ser protegidos ativamente contra quaisquer deteriorações, particularmente as que resultam de uma utilização imprópria, de acréscimos supérfluos e de transformações abusivas ou desprovidas de sensibilidade que atentam contra sua autenticidade, assim como as provocadas por qualquer forma de poluição. Todos os trabalhos de restauração a serem empreendidos deveriam basear-se em princípios científicos. Do mesmo modo, uma grande atenção deveria ser dispensada à harmonia e à emoção estética que resultam da conexão ou do contraste dos diferentes elementos que compõem os conjuntos e que dão a cada um deles seu carácter particular.

5 Nas condições da urbanização moderna, que produz um aumento considerável na escala e na densidade das construções, ao perigo da destruição direta dos conjuntos históricos ou tradicionais se agrega o perigo real de que os novos conjuntos destruam indiretamente a ambiência e o carácter dos conjuntos históricos adjacentes. Os arquitetos e urbanistas deveriam empenhar-se para que a visão dos monumentos e conjuntos históricos, ou a visão que a partir deles se obtém, não se deteriore e para que esses conjuntos se integrem harmoniosamente na vida contemporânea.

6 Numa época em que a crescente universalidade das técnicas construtivas e das formas arquitetónicas apresentam o risco de provocar uma uniformização dos assentamentos humanos no mundo inteiro, a salvaguarda dos conjuntos históricos ou tradicionais pode contribuir extraordinariamente para a manutenção e o desenvolvimento dos valores culturais e sociais peculiares de cada nação e para o enriquecimento arquitetónico do património cultural mundial.

POLÍTICA NACIONAL, REGIONAL E LOCAL

7 Em cada Estado Membro deveria se formular, nas condições peculiares a cada um em matéria de distribuição de poderes, uma política nacional, regional e local a fim de que sejam adotadas medidas jurídicas, técnicas, económicas e sociais pelas autoridades nacionais, regionais e locais para salvaguardar os conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência e adaptá-los às exigências da vida contemporânea. Essa política deveria influenciar o planeamento nacional, regional e local e orientar a ordenação urbana urbano e rural e o planeamento físico-territorial em todos os níveis. As ações resultantes desse planeamento deveriam se integrar à formulação dos objetivos e programas, à distribuição das funções e à execução das operações. Dever-se-ia buscar a colaboração dos indivíduos e das associações privadas para a aplicação da política de salvaguarda.

MEDIDAS DE SALVAGUARDA

8 A salvaguarda dos conjuntos históricos ou tradicionais e de sua ambiência deveria se ajustar aos princípios anteriormente enunciados e aos métodos expostos a seguir, determinando-se as medidas concretas de acordo com as competências legislativas e constitucionais e com a organização social e económica de cada Estado.

MEDIDAS JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS

9 A aplicação de uma política global de salvaguarda dos conjuntos históricos e tradicionais e de sua ambiência deveria basear-se em princípios válidos para cada país em sua totalidade. Os Estados Membros deveriam adaptar as disposições existentes ou, se necessário, promulgar novos textos legislativos e regulamentares para assegurar a salvaguarda dos conjuntos históricos e tradicionais e de sua ambiência, levando em conta as disposições contidas neste capítulo e nos seguintes. Conviria revisar as leis relativas ao planeamento físico territorial, ao urbanismo e à política habitacional de modo a coordenar e harmonizar suas disposições com as das leis relativas à salvaguarda do património arquitetónico. Essas legislações deveriam encorajar a adaptação ou a adoção de disposições, nos planos urbanos, regional ou local, para assegurar tal salvaguarda. 10 As

disposições que estabeleçam um sistema de salvaguarda dos conjuntos históricos ou tradicionais deveriam enunciar os princípios gerais relativos ao estabelecimento e à adoção dos planos e documentos necessários e, particularmente: as condições e restrições gerais aplicáveis às zonas protegidas por lei e a suas imediações;

- A indicação dos programas e operações previstas em matéria de conservação e de infraestrutura de serviços;
- As funções de manutenção e a designação dos encarregados de desempenhá-las;
- Os campos a que se poderão aplicar as intervenções de urbanismo, de reestruturação e de ordenação do espaço rural;
- A designação do órgão encarregado de autorizar qualquer restauração, modificação, nova construção ou demolição no perímetro protegido;
- As modalidades de financiamento e de execução dos programas de salvaguarda.

11 Os planos e documentos de salvaguarda deveriam definir especialmente:

- As zonas e os elementos a serem protegidos;
- As condições e restrições específicas que lhes dizem respeito;
- As normas que regulam os trabalhos de manutenção, restauração e transformação;
- As condições gerais de instalação das redes de suprimento e dos serviços necessários à vida urbana ou rural;
- As condições que regerão a implantação de novas construções.

12 A legislação de salvaguarda deveria ser, em princípio, acompanhada de disposições preventivas contra as infrações à regulamentação de salvaguarda e contra qualquer alta especulativa dos valores imobiliários nas zonas protegidas, que possa comprometer uma proteção e uma restauração concebidas em função do interesse coletivo. Essas disposições poderiam envolver medidas de planeamento urbano que influam no preço dos terrenos por construir - tais como o estabelecimento de planos de ordenação distritais ou de extensão mais reduzida, a concessão do direito de preempção e a um órgão público, a expropriação no interesse da salvaguarda, ou a intervenção

compulsória em caso de incapacidade ou descumprimento por parte dos proprietários - e instituir sanções efetivas como a suspensão das obras, a obrigação de reconstituir e/ou multa apropriada.

13 O respeito às medidas de salvaguarda deveria ser imposto tanto às coletividades públicas quanto às particulares. Dever-se-ia estabelecer, todavia, um mecanismo de recurso contra as decisões ilegais, arbitrárias ou injustas.

14 As disposições referentes à construção de edifícios para órgãos públicos e privados e a obras públicas e privadas deveriam adaptar-se à regulamentação da salvaguarda dos conjuntos históricos e de sua ambiência.

15 Em particular, as disposições relativas aos imóveis e quarteirões insalubres, assim como à construção de habitações sociais deveriam ser concebidas ou reformuladas de modo que não apenas se ajustem à política de salvaguarda, mas que para ela contribuam. O regime de eventuais subvenções deveria ser, conseqüentemente, estabelecido e modulado sobretudo para facilitar o desenvolvimento de habitação subsidiadas e de edifícios públicos através da reabilitação de construções antigas. Só deveriam ser permitidas as demolições de edificações sem valor histórico ou arquitetónico e as subvenções ocasionalmente resultantes deveriam ser estritamente controladas. Além disso, uma parte suficiente dos créditos previstos para a construção de habitações sociais deveria ser destinada à reabilitação de edificações antigas.

16 Os efeitos legais das medidas de proteção a edificações e terrenos deveriam ser levadas ao conhecimento público e registradas em um órgão oficial competente. Respeitadas as condições próprias a cada país e a distribuição de poderes das diversas administrações nacionais, regionais e locais, a execução de obras de salvaguarda deveria se inspirar nos seguintes princípios: uma autoridade responsável deveria encarregar-se da coordenação permanente de todos os intervenientes: serviços públicos nacionais, regionais e locais ou grupos de particulares; os planos e documentos de salvaguarda deveriam ser elaborados depois que todos os estudos científicos necessários houverem sido efetuados por equipas multidisciplinares compostas, principalmente, de especialistas em conservação e restauração, incluídos os historiadores da arte; - arquitetos e urbanistas; - sociólogos e economistas; - ecólogos e arquitetos paisagistas; - especialistas em saúde pública e assistência social; e, em geral, especialistas em todas as matérias relativas à proteção e revitalização dos conjuntos históricos e tradicionais; as autoridades deveriam tomar a iniciativa de organizar a consulta e a participação da população interessada; os planos de salvaguarda deveriam ser aprovados pelo órgão designado por lei; os serviços públicos encarregados de aplicar as

disposições de salvaguarda em qualquer nível - nacional, regional e local - deveriam contar com pessoal necessário e com meios técnicos, administrativos e financeiros adequados.

MEDIDAS TÉCNICAS, ECONÓMICAS E SOCIAIS

18 Dever-se-ia estabelecer, nos níveis nacional, regional ou local, uma relação dos conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência a serem salvaguardados. Essa relação deveria indicar prioridades para facilitar uma alocação racional dos limitados recursos disponíveis para fins de salvaguarda. As medidas de proteção, de qualquer tipo, que tiverem carácter urgente, deveriam ser tomadas sem esperar que se estabeleçam planos e documentos de salvaguarda.

19 Deveria ser feita uma análise de todo o conjunto, inclusive de sua evolução espacial, que contivesse os dados arqueológicos, históricos, arquitetónicos, técnicos e económicos. Deveria ser produzido um documento analítico destinado a determinar os imóveis ou os grupos de imóveis a serem rigorosamente protegidos, conservados sob certas condições, ou, em circunstâncias absolutamente excecionais e escrupulosamente documentadas, destruídos, o que permitiria às autoridades suspender qualquer obra incompatível com esta recomendação. Além disso, deveria ser realizado, com a mesma finalidade, um inventário dos espaços abertos, públicos e privados, assim como de sua vegetação.

20 Além dessa investigação arquitetónica, são necessários estudos pormenorizados dos dados e das estruturas sociais, económicas, culturais e técnicas, assim como do contexto urbano ou regional mais amplo. Esses estudos deveriam abranger, se possível, dados demográficos e uma análise das atividades económicas, sociais e culturais, os modos de vida e as relações sociais, os problemas fundiários, infraestrutura urbana, o estado do sistema viário, as redes de comunicação e as inter-relações recíprocas da zona protegida com as zonas circundadas. As autoridades competentes deveriam atribuir suma importância a esses estudos e compreender que, sem eles, não seria possível estabelecer planos eficazes de salvaguarda.

21 Antes da formulação de planos e normas de salvaguarda e depois da análise acima descrita, conviria, em princípio, estabelecer uma programação que leva-se igualmente em consideração o respeito aos dados urbanísticos, arquitetónicos, económicos e sociais, e a capacidade de o tecido urbano e rural acolher funções compatíveis com seu carácter específico. A programação deveria visar à adaptação das densidades de ocupação e a prever o escalonamento das operações, assim como a necessária acomodação temporária durante as obras e os locais para realojamento permanente dos habitantes que não puderem regressar a sua morada anterior. Essa programação

deveria ser elaborada com a maior participação possível das coletividades e populações interessadas. Uma vez que o contexto social, económico e físico dos conjuntos históricos e de sua ambiência está em constante evolução, os estudos e investigações deveriam ser regularmente atualizados. Seria essencial, portanto, que a elaboração dos planos de salvaguarda e sua execução se baseassem nos estudos disponíveis, em vez de serem retardadas indefinidamente enquanto se aprimora o processo de planeamento.

22 Uma vez estabelecidos e aprovados os planos e normas de salvaguarda pela autoridade pública competente, seria conveniente que seus autores fossem encarregados de sua execução ou direção.

23 Nos conjuntos históricos ou tradicionais que possuem elementos de vários períodos diferentes, a ação de salvaguarda deveria levar em consideração as manifestações de todos esses períodos.

24 Quando existirem planos de salvaguarda, os programas de saneamento urbano ou de beneficiamento que consistirem na demolição de imóveis desprovidos de interesse arquitetónico ou histórico ou arruinados demais para serem conservados, na supressão de acréscimos e construções superpostas sem valor e, até mesmo, na demolição de edificações recentes que rompam a unidade do conjunto só poderão ser autorizados nos termos do plano de salvaguarda.

25 Os programas de saneamento urbano ou de beneficiamento aplicáveis a zonas que não estão incluídas nos planos de salvaguarda deveriam respeitar os edifícios e outros elementos que possuam um valor arquitetónico ou histórico e seus acessórios. Se tais elementos estivessem arriscados de sofrer danos com esses programas deveriam ser elaborados, necessária e previamente, os planos de salvaguarda pertinentes.

26 É necessária uma vigilância permanente para evitar que essas operações beneficiem apenas a especulação ou sejam utilizadas com finalidades contrárias aos objetivos do plano.

27 Em qualquer operação de saneamento urbano ou de beneficiamento que afete um conjunto histórico deveriam ser observadas as normas gerais de segurança relativas a incêndios e catástrofes naturais, desde que sejam compatíveis com os critérios de salvaguarda do património cultural. Em caso contrário, devem ser buscadas soluções particulares em colaboração com todos os serviços interessados, a fim de garantir o máximo de segurança, sem ameaça alguma ao património cultural.

28 Um cuidado especial deveria ser adotado na regulamentação e no controle das novas construções para assegurar que sua arquitetura se enquadre harmoniosamente nas estruturas espaciais e na ambiência dos conjuntos históricos. Para isso, uma análise do contexto urbano deveria preceder

qualquer construção nova, não só para definir o carácter geral do conjunto, como para analisar suas dominantes: harmonia das alturas, cores, materiais e formas, elementos constitutivos do agenciamento das fachadas e dos telhados, relações dos volumes construídos e dos espaços, assim como suas proporções médias e a implantação dos edifícios. Uma atenção especial deveria ser prestada à dimensão dos lotes, pois qualquer modificação poderia resultar em um efeito de massa, prejudicial à harmonia do conjunto.

29 Não se deveria autorizar o isolamento de um monumento através da supressão de seu entorno; do mesmo modo, seu deslocamento só deveria ser decidido excepcionalmente e por razões de força maior.

30 Os conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência deveriam ser protegidos contra a desfiguração resultante da instalação de suportes, cabos elétricos ou telefónicos, antenas de televisão ou painéis publicitários de grande escala. Se já existirem, deverão ser adotadas medidas adequadas para suprimi-los. Os cartazes, a publicidade luminosa ou não, os letreiros comerciais, a sinalização das ruas, o mobiliário urbano e o revestimento do solo deveriam ser estudados e controlados com o maior cuidado, para que se integrem harmoniosamente ao conjunto. Deveria ser feito um esforço especial para evitar qualquer forma de vandalismo.

31 Os Estados Membros e as instituições interessadas deveriam proteger os conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência contra os danos cada vez mais graves causados por determinados avanços tecnológicos, tais como quaisquer formas de poluição, através da proibição de se implantarem indústrias nocivas em sua proximidade e da adoção de medidas preventivas contra os efeitos destrutivos dos ruídos, dos choques e das vibrações produzidas contra as deteriorações provenientes de uma excessiva exploração turística.

32 Dado o conflito existente na maior parte dos conjuntos históricos ou tradicionais entre o trânsito automobilístico, por um lado e a densidade do tecido urbano e as características arquitetónicas por outro, os Estados Membros deveriam estimular e ajudar as autoridades locais a encontrar soluções para esse problema. Para consegui-lo e para favorecer o trânsito de pedestres, conviria estudar com extremo cuidado a localização e o acesso dos parques de estacionamento não só dos periféricos como dos centrais, e estabelecer redes de transporte que facilitem ao mesmo tempo a circulação dos pedestres, o acesso aos serviços e o transporte público. Numerosas operações de reabilitação, tais como, entre outras, a instalação subterrânea de redes elétricas e de outros cabos, que seriam

demasiadamente onerosas se fossem feitas separadamente, poderiam ser, então, coordenadas fácil e economicamente com o desenvolvimento da rede viária.

33 A proteção e a restauração deveriam ser acompanhadas de atividades de revitalização. Seria, portanto, essencial manter as funções apropriadas existentes e, em particular, o comércio e o artesanato e criar outras novas que, para serem viáveis a longo prazo, deveriam ser compatíveis com o contexto económico e social, urbano, regional ou nacional em que se inserem. O custo das operações de salvaguarda não deveria ser avaliado apenas em função do valor cultural das construções, mas também do valor derivado da utilização que delas se possa fazer. Os problemas sociais decorrentes da salvaguarda só podem ser colocados corretamente se houver referência a essas duas escalas de valor. Essas funções teriam que se adaptar às necessidades sociais, culturais e económicos dos habitantes, sem contrariar o carácter específico do conjunto em questão. Uma política de revitalização cultural deveria converter os conjuntos históricos em pólos de atividades culturais e atribuir-lhes um papel essencial no desenvolvimento cultural das comunidades circundantes.

34 Nas zonas rurais todos os trabalhos que implicarem uma degradação da paisagem, assim como quaisquer mudanças nas estruturas económicas e sociais deveriam ser cuidadosamente controlados para preservar a integridade das comunidades rurais históricas em seu ambiente natural.

35 A ação de salvaguarda deveria associar a contribuição da autoridade pública à dos proprietários particulares ou coletivos e à dos habitantes e usuários, isoladamente ou em grupo, cujas iniciativas e participação ativa deveriam ser estimuladas. Uma cooperação constante em todos os níveis deveria, portanto, ser estabelecida entre as coletividades e os particulares, especialmente através dos seguintes meios: informações adaptadas aos tipos de pessoas atinentes; pesquisas preparadas com a participação das pessoas interrogadas; criação de grupos consultivos nos órgãos de planeamento; representação dos proprietários, dos habitantes e dos usuários, a título consultivo, nos órgãos de decisão, de gestão e de revitalização das operações relacionadas com os planos de salvaguarda, ou criação de órgãos de economia mista que participem da execução.

36 Deveriam ser estimuladas a fundação de grupos voluntários de salvaguarda e de associações de carácter não lucrativo e a instituição de recompensas honoríficas ou pecuniárias para que sejam reconhecidas as realizações exemplares em todos os campos da salvaguarda.

37 Os investimentos públicos previstos pelos planos de salvaguarda dos conjuntos históricos e de sua ambiência deveriam ser avalizados pela consignação de créditos adequados nos orçamentos das

autoridades centrais, regionais e locais. O conjunto desses créditos deveria ser administrado de forma centralizada pelos órgãos de direito público, privado ou mistos encarregados de coordenar nos níveis nacional, regional ou local todas as formas de ajuda financeira e de orientá-las a uma aplicação global.

38 A ajuda pública, em qualquer das formas descritas nos parágrafos seguintes, deveria pressupor as intervenções da coletividade, onde for necessário e conveniente, e levar em consideração o custo adicional da restauração, ou seja, o custo suplementar imposto ao proprietário em relação ao novo valor venal ou locativo do edifício.

39 Em geral, esses investimentos públicos deveriam servir, antes de mais nada, para conservar os edifícios existentes, particularmente as habitações de baixa renda e somente aplicar-se a novas construções na medida em que elas não constituírem uma ameaça à utilização e às funções dos edifícios existentes.

40 Dever-se-iam conceder doações, incentivos fiscais, subsídios ou empréstimos em condições favoráveis aos proprietários particulares e usuários que houverem realizado as obras estabelecidas pelos planos de salvaguarda e de acordo com as normas fixadas por esses planos. Esses incentivos fiscais, doações, subsídios e empréstimos poderiam ser concedidos, em carácter prioritário, a agrupamentos de proprietários ou de usuários de habitações e estabelecimentos comerciais, pois as operações agrupadas se tornam economicamente mais vantajosas que as ações individuais. As vantagens financeiras a serem concedidas aos proprietários particulares e aos usuários deveriam estar, eventualmente, subordinadas ao acatamento de determinadas condições impostas no interesse do público, tais como garantia da integridade dos imóveis, possibilidade de visitação aos edifícios, acesso aos parques, jardins ou sítios, realização de fotografias, etc.

41 Dotações especiais deveriam ser previstas nos orçamentos dos órgãos públicos ou privados para a proteção dos conjuntos históricos ou tradicionais ameaçados por grandes obras públicas ou privadas e pela poluição. As autoridades públicas deveriam prever igualmente dotações especiais para a reparação dos danos causados pelos desastres naturais.

42 Todos os serviços e administrações que atuam na construção pública deveriam, ainda, agenciar seus programas e orçamentos de maneira a contribuir para a reabilitação dos conjuntos históricos ou tradicionais, através do financiamento a obras que correspondam simultaneamente a seus próprios objetivos e aos dos planos de salvaguarda.

43 Para aumentar os recursos financeiros disponíveis os Estados Membros deveriam incrementar a criação de estabelecimentos financeiros públicos ou privados para a salvaguarda dos conjuntos históricos e tradicionais e de sua ambiência, dotados de personalidade jurídica e que pudessem receber doações de particulares, de fundações e de empresas industriais e comerciais. Os doadores poderiam desfrutar de isenções fiscais.

44 As instituições públicas e os estabelecimentos de crédito privados poderiam facilitar o financiamento a obras de qualquer género destinadas a proteger os conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência, através da criação de um órgão que se encarregasse da concessão de empréstimos aos proprietários, com taxas reduzidas e longos prazos de reembolso.

45 Os Estados Membros e as autoridades interessadas em todos os níveis poderiam facilitar a criação de associações sem fins lucrativos que se encarregassem da aquisição e, se for o caso, depois de restaurá-los, da venda dos imóveis mediante a utilização de fundos de operações especialmente destinados a manter nos conjuntos históricos ou tradicionais os proprietários que desejarem protegê-los e preservar suas características.

46 É essencial evitar que as medidas de salvaguarda acarretem uma rutura da trama social. Para evitar, nos imóveis ou nos conjuntos a serem restaurados, o traslado dos habitantes, com prejuízo dos menos favorecidos, poderiam ser concedidas indemnizações que compensassem a alta do aluguel, para que os ocupantes pudessem conservar suas habitações e seus pontos de comércio e produção assim como seus modos de vida e suas ocupações tradicionais, especialmente o artesanato rural, a agricultura em pequena escala, a pesca etc. Essas indemnizações, determinadas em função dos rendimentos, ajudariam os interessados a fazer frente ao aumento dos encargos provocados pelas obras realizadas.

PESQUISA, ENSINO E INFORMAÇÃO

47 Para aperfeiçoar a competência dos especialistas e dos artesãos necessários e para fomentar o interesse e a participação de toda a população no trabalho de salvaguarda, os Estados Membros deveriam adotar as medidas que se seguem, de acordo com sua competência legislativa e constitucional.

48 Os Estados Membros e as coletividades interessadas deveriam encorajar as pesquisas e os estudos sistemáticos sobre:

- Aspectos urbanísticos dos conjuntos históricos ou tradicionais e de sua ambiência;

- As interconexões entre salvaguarda, urbanismo urbano e planeamento físico-territorial;
- Os métodos de conservação aplicáveis aos conjuntos históricos;
- A alteração dos materiais;
- A aplicação das técnicas modernas aos trabalhos de conservação;
- As técnicas artesanais indispensáveis à salvaguarda.

49 Deveriam ser instaurados e desenvolvidos ensinamentos específicos sobre os temas acima e que compreendessem estágios de formação prática. Além disso é indispensável estimular a formação de técnicos e de artesãos especializados na salvaguarda dos conjuntos e de quaisquer espaços abertos que os circundam. O desenvolvimento das técnicas artesanais, ameaçadas pelo processo de industrialização, também deveria ser estimulado. Seria de desejar que as instituições interessadas cooperassem nessa esfera com os organismos internacionais especializados no assunto, tais como o Centro de Estudos para a Conservação e a Restauração dos Bens Culturais, de Roma, o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) e o Conselho Internacional de Museus (ICOM).

50 A formação do pessoal administrativo encarregado das operações locais e salvaguarda dos sectores históricos deveria, onde for adequado e necessário, ser financiada e dirigida pelas autoridades competentes, de acordo com um programa a longo prazo.

51 A tomada de consciência em relação à necessidade da salvaguarda deveria ser estimulada pela educação escolar, pós-escolar e universitária e pelo recurso aos meios de informação tais como os livros, a imprensa, a televisão, o rádio e o cinema e as exposições itinerantes. As vantagens, não apenas estéticas e culturais, mas também sociais e económicas que pode oferecer uma política bem conduzida de salvaguarda dos conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência deveriam ser objeto de uma informação clara e completa. Essa informação deveria ser amplamente difundida entre os organismos especializados, tanto privados como públicos, nacionais, regionais e locais e entre a população, para que saiba porque e como seu padrão de vida pode ser melhorado.

52 O estudo dos conjuntos históricos deveria ser incluído no ensino em todos os níveis e, particularmente, no de história, para inculcar no espírito dos jovens a compreensão e o respeito às obras do passado e para mostrar o papel desse património na vida contemporânea. Esse ensino deveria utilizar amplamente os meios audiovisuais e as visitas aos conjuntos históricos ou tradicionais.

53 Conviria facilitar o acesso a cursos de aperfeiçoamento e reciclagem para pessoal docente e para guias, bem como a formação de instrutores para ajudar os grupos de jovens e de adultos desejosos de se iniciar no conhecimento dos conjuntos históricos ou tradicionais. Os Estados Membros deveriam colaborar, no que se refere à salvaguarda dos conjuntos históricos ou tradicionais e de sua ambiência, recorrendo, se for necessário, à ajuda de organizações internacionais, intergovernamentais e não-governamentais, principalmente ao Centro de Documentação UNESCO - ICOM - ICOMOS. Essa cooperação multilateral ou bilateral deveria ser judiciosamente coordenada e concretizar-se através de medidas com as seguintes:

- Intercâmbio de informações de todos os géneros e de publicações científicas e técnicas;
- Organização de seminários e de grupos de trabalho sobre temas específicos; concessão de bolsas de estudos e de viagem, envio de pessoal científico, técnico e administrativo e fornecimento de material;
- Luta contra todas as formas de poluição;
- Execução de grandes projetos de salvaguarda de conjuntos históricos ou tradicionais e de sua ambiência e difusão da experiência adquirida. Nas regiões situadas de um lado e de outro de uma fronteira onde ocorrerem problemas comuns de planeamento e salvaguarda de conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência, os Estados Membros deveriam coordenar suas políticas e ações para conseguir a melhor utilização e proteção desse património;
- Assistência mútua entre países vizinhos para a salvaguarda de conjuntos de interesse comum, característicos do desenvolvimento histórico e cultural de região.

55 De acordo com o espírito e com os princípios da presente recomendação, nenhum Estado Membro deveria tomar qualquer medida para demolir ou alterar as características dos bairros, cidades e sítios históricos situados nos territórios ocupados por esse Estado.

Anexo 1.2 – Carta de Nairóbi 1976. Obtida a 20 de Fevereiro 2017, do site: <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/download/339/248>.

CARTA INTERNACIONAL PARA A SALVAGUARDA DAS CIDADES HISTÓRICAS

Preâmbulo e Definições

Resultantes de um desenvolvimento mais ou menos espontâneo, ou de um projecto deliberado, todas as cidades do mundo são expressões materiais da diversidade das sociedades através da História e, por esse facto, todas elas são históricas.

A presente Carta respeita mais precisamente às cidades, grandes ou pequenas, e aos centros ou bairros históricos, com o seu enquadramento natural ou construído que, para além da sua qualidade de documento histórico, exprimem os valores próprios das civilizações urbanas tradicionais.

Ora estas estão ameaçadas de degradação, de desagregação e mesmo de destruição, sob o efeito de um modo de urbanização nascido na era industrial, e que hoje atinge universalmente todas as sociedades.

Face a esta situação, por vezes dramática, e que provoca perdas irreversíveis de carácter cultural e social, e mesmo económico, o ICOMOS julgou necessário redigir uma Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas. Completando a Carta Internacional Sobre a Conservação e Restauro dos Monumentos e Sítios (Veneza, 1964), este novo texto define os princípios e os objectivos, os métodos e os instrumentos de acção adequada para salvaguardar a qualidade das cidades históricas, favorecer a harmonia da vida individual e social e perpetuar o conjunto dos bens, mesmo modestos, que constituem a memória da Humanidade.

Como no texto da recomendação da UNESCO respeitante à "salvaguarda dos conjuntos históricos ou tradicionais, e o seu papel na vida contemporânea" (Varsóvia - Nairobi, 1976), assim como em outros diferentes instrumentos internacionais, entende-se aqui por "Salvaguarda das Cidades Históricas" as medidas necessárias para a sua protecção, a sua conservação e o seu restauro, assim como para o seu desenvolvimento coerente e para a sua adaptação harmoniosa à vida contemporânea.

Princípios e Objectivos

1. A salvaguarda das cidades e bairros históricos deve, para ser eficaz, fazer parte integrante de uma política coerente de desenvolvimento económico e social, e ser tomada em conta nos planos de ordenamento e de urbanização, a todos os níveis.

2. Os valores a preservar são o carácter histórico da cidade e o conjunto de elementos materiais e espirituais que exprimem a sua imagem, em particular:

a) a forma urbana, definida pela trama e suas parcelas;

b) as relações entre os diferentes espaços urbanos: espaços construídos, espaços livres, espaços plantados;

c) a forma e o aspecto dos edifícios (interior e exterior), tais como eles se definem pela sua estrutura, volume, estilo, escala, materiais, cor e decoração;

d) as relações da cidade com o seu enquadramento natural ou criado pelo homem;

e) as vocações diversas da cidade, adquiridas no decurso da sua história.

3. A participação e a implicação dos habitantes de toda a cidade são indispensáveis ao sucesso da salvaguarda. Elas devem ser procuradas em todas as circunstâncias, e favorecidas pela necessária tomada de consciência de todas as gerações. Nunca se deve esquecer que a salvaguarda das cidades e bairros históricos respeita, em primeiro lugar, aos seus habitantes.

4. As intervenções num bairro ou numa cidade histórica devem ser conduzidas com prudência, método e rigor, evitando todo o dogmatismo, mas tendo em conta problemas específicos, em cada caso particular.

Métodos e Instrumentos

5. A planificação da salvaguarda das cidades e bairros históricos deve ser precedida de estudos pluridisciplinares.

- Plano de Salvaguarda deve compreender uma análise dos dados, nomeadamente arqueológicos, históricos, arquitectónicos, sociológicos e económicos, e deve definir as principais orientações e as modalidades das acções a empreender nos planos jurídico, administrativo e financeiro.

- Plano de Salvaguarda deverá esforçar-se por definir uma articulação harmoniosa dos bairros históricos com o conjunto da cidade.

- Plano de Salvaguarda deve determinar os edifícios ou grupos de edifícios a proteger particularmente, a conservar em certas condições e, em circunstâncias excepcionais, a destruir.

- estado dos locais será rigorosamente documentado antes de qualquer intervenção.

- Plano deverá beneficiar da adesão dos habitantes.

6. Na expectativa da adopção de um Plano de Salvaguarda, as acções necessárias à conservação devem ser empreendidas no respeito dos princípios e métodos da presente Carta e da Carta de Veneza.

7. A conservação das cidades e dos bairros históricos implica uma manutenção permanente do que está construído.

8. As funções novas e as redes de infra-estruturas exigidas pela vida contemporânea devem ser adaptadas às especificidades das cidades históricas.

9. O melhoramento do "habitat" deve constituir um dos objectivos fundamentais da salvaguarda.

10. No caso de ser necessário efectuar transformações de imóveis, ou de os construir de novo, todo o acrescentamento deverá respeitar a organização espacial existente, nomeadamente os seus aspectos parcelares e a sua escala, como o impõem a qualidade e o valor de conjunto das construções existentes. A introdução de elementos de carácter contemporâneo, sob reserva de não prejudicarem a harmonia do conjunto, pode contribuir para o seu enriquecimento.

11. Interessa concorrer para um melhor conhecimento do passado das cidades históricas, favorecendo as pesquisas de arqueologia urbana e a apresentação apropriada das suas descobertas sem prejudicar a organização geral do tecido urbano.

12. A circulação dos veículos deve ser estreitamente regulamentada no interior das cidades e dos bairros históricos; as áreas de estacionamento deverão ser arrançadas de maneira a não degradar o seu aspecto, nem o do seu enquadramento.

13. As grandes redes de estradas, previstas no quadro do ordenamento do território, não devem penetrar nas cidades históricas, mas somente facilitar o tráfego que dessas cidades se aproxima, permitindo-lhe um acesso fácil.

14. Medidas preventivas contra as catástrofes naturais e contra todos os demais obstáculos (designadamente as poluições e as vibrações) devem ser tomadas a favor das cidades históricas, e isto tanto para assegurar a salvaguarda do seu património, como para a segurança e o bem-estar dos seus habitantes. Os meios postos em acção para prevenir ou reparar os efeitos de todas as calamidades devem ser adaptados ao carácter específico dos bens a salvaguardar.

15. Em ordem a assegurar a participação e a implicação dos habitantes, deve desenvolver-se uma informação geral, começando desde a idade escolar. Deve ser favorecida a acção das associações de defesa do património, e devem ser tomadas medidas financeiras de natureza a facilitar a conservação e o restauro do que existe construído.

16. A salvaguarda exige que se organize uma formação especializada visando todas as profissões nela implicadas.

Texto aprovado em Toledo, em reunião que decorreu de 7 a 9 de Setembro de 1986, e ratificado pelo ICOMOS em Washington, em Outubro de 1987

Anexo 1.3- Carta de Washington. Obtido a 10 Novembro 2014, do site património cultural: <http://www.patrimoniocultural.pt/media/uploads/cc/CARTAINTERNACIONALPARASALVAGUARDDASCIDADESHISTORICAS.pdf>

Valores e autenticidade

9. A conservação do património cultural, sob todas as suas formas e em todos os seus períodos históricos, está enraizada nos valores atribuídos ao próprio património. A nossa capacidade para compreendermos estes valores depende, em parte, do grau a que podem ser reconhecidas as fontes de informação sobre esses valores, como sendo credíveis ou verdadeiras. O conhecimento e a compreensão destas fontes de informação, relativamente às características originais e subsequentes do património cultural e do seu significado, são requisitos básicos para a avaliação de todos os aspectos da autenticidade.
10. A autenticidade, considerada por esta forma e afirmada na Carta de Veneza, aparece como o factor essencial de qualificação respeitante aos valores. A compreensão da autenticidade desempenha um papel essencial em todos os estudos científicos sobre o património cultural, no planeamento da conservação e do restauro, bem como no âmbito dos procedimentos de inscrição usados pela Convenção do Património Mundial e de outros inventários do património cultural.
11. Todos os julgamentos acerca de valores atribuídos às propriedades culturais, bem como a credibilidade das correspondentes fontes de informação, podem diferir de cultura para cultura, e mesmo dentro de cada cultura. Não é, por isso, possível basearem-se os julgamentos de valores e de autenticidade de acordo com critérios fixos. Pelo contrário, o respeito devido a todas as culturas exige que as propriedades de património sejam consideradas e julgadas dentro dos contextos culturais a que pertencem.
12. Por essa razão, é da maior importância e urgência que, dentro de cada cultura, seja estabelecido o reconhecimento da natureza específica dos seus valores culturais, bem como da credibilidade e da veracidade relativas às fontes de informação.
13. Dependendo da natureza do património cultural, do seu contexto cultural, e da sua evolução através do tempo, os julgamentos de autenticidade podem estar ligados ao valor de uma grande variedade de fontes de informação. Entre os aspectos destas fontes, podem estar incluídos a forma e o desenho, os materiais e a substância, o uso e a função, as tradições e as técnicas, a localização e o enquadramento, o espírito e o sentimento, bem como outros factores internos e externos. O uso destas fontes permite a elaboração das específicas dimensões artística, histórica, social e científica do património cultural que está a ser examinado.

cuidado ficou, subsequentemente. Mas, para além destas responsabilidades, a adesão às cartas e convenções internacionais desenvolvidas para a conservação do património cultural, também obriga à consideração dos princípios e das responsabilidades delas decorrentes. É altamente desejável que cada comunidade equilibre os seus requisitos próprios com os de outras comunidades culturais, desde que consiga este equilíbrio sem minar os seus valores culturais fundamentais.

Apêndice 1

Sugestões para acompanhamento (propostas por H. Stovel)

1. O respeito pelo património e pela diversidade cultural exige esforços conscientes para se evitar impor fórmulas mecanizadas ou procedimentos normalizados, em particular, na tentativa de definição ou de determinação da autenticidade dos monumentos ou dos sítios.
2. O esforço para se determinar a autenticidade de uma forma respeitosa pelas culturas e pelo património exige abordagens que encorajem essas culturas a desenvolverem processos analíticos e ferramentas específicos das respectivas naturezas e necessidades. Tais abordagens podem ter diversos aspectos em comum :
 - os esforços para se garantir a avaliação da autenticidade envolve a colaboração e a utilização apropriada de todas as competências e de todos os conhecimentos disponíveis;
 - os esforços para se garantir que os valores atribuídos são verdadeiramente representativos de uma cultura e da diversidade dos seus interesses, em particular monumentos e sítios;
 - os esforços para se documentar claramente a natureza particular da autenticidade dos monumentos e dos sítios, como orientação prática para os tratamentos e monitorização futuros;
 - os esforços para a actualização dos julgamentos de autenticidade à luz dos valores e das circunstâncias mutáveis.
3. São particularmente importantes os esforços para se garantir que os valores atribuídos são respeitados, e que a sua determinação inclui esforços para a construção de, tanto quanto possível, um consenso multidisciplinar e comunitário respeitante a esses valores.
4. As abordagens também devem reunir e facilitar a cooperação internacional entre todos os que estão interessados na conservação do património cultural, para que se melhore o respeito e a compreensão globais pelas diversas expressões e valores de cada cultura.
5. A continuação e a extensão deste diálogo a diversas regiões e culturas no mundo, é um pré-requisito para o aumento do valor prático da consideração da autenticidade na conservação do património comum da humanidade.
6. É uma absoluta necessidade o aumento da consciência entre o público desta dimensão fundamental do património para se conseguir chegar a medidas concretas para a salvaguarda dos vestígios do passado. Isto significa o desenvolvimento de maior compreensão dos valores representados pelas próprias propriedades culturais, assim como o desenvolvimento de maior respeito pelo papel que tais monumentos e sítios representam na sociedade contemporânea.

Apêndice 2

Definições

Conservação : Todos os esforços destinados à compreensão do património cultural, ao conhecimento da sua história e do seu significado, à garantia da sua salvaguarda material e, se necessário, à sua apresentação, restauro e valorização.

(Entende-se que o património cultural inclui monumentos, grupos de edifícios e sítios com valor cultural conforme definido no artigo primeiro da Convenção da Património Mundial).

Fontes de informação : Todos os materiais, escritos, orais e fontes figurativas que tornem possível conhecer-se a natureza, as especificações, o significado e a história do património cultural.

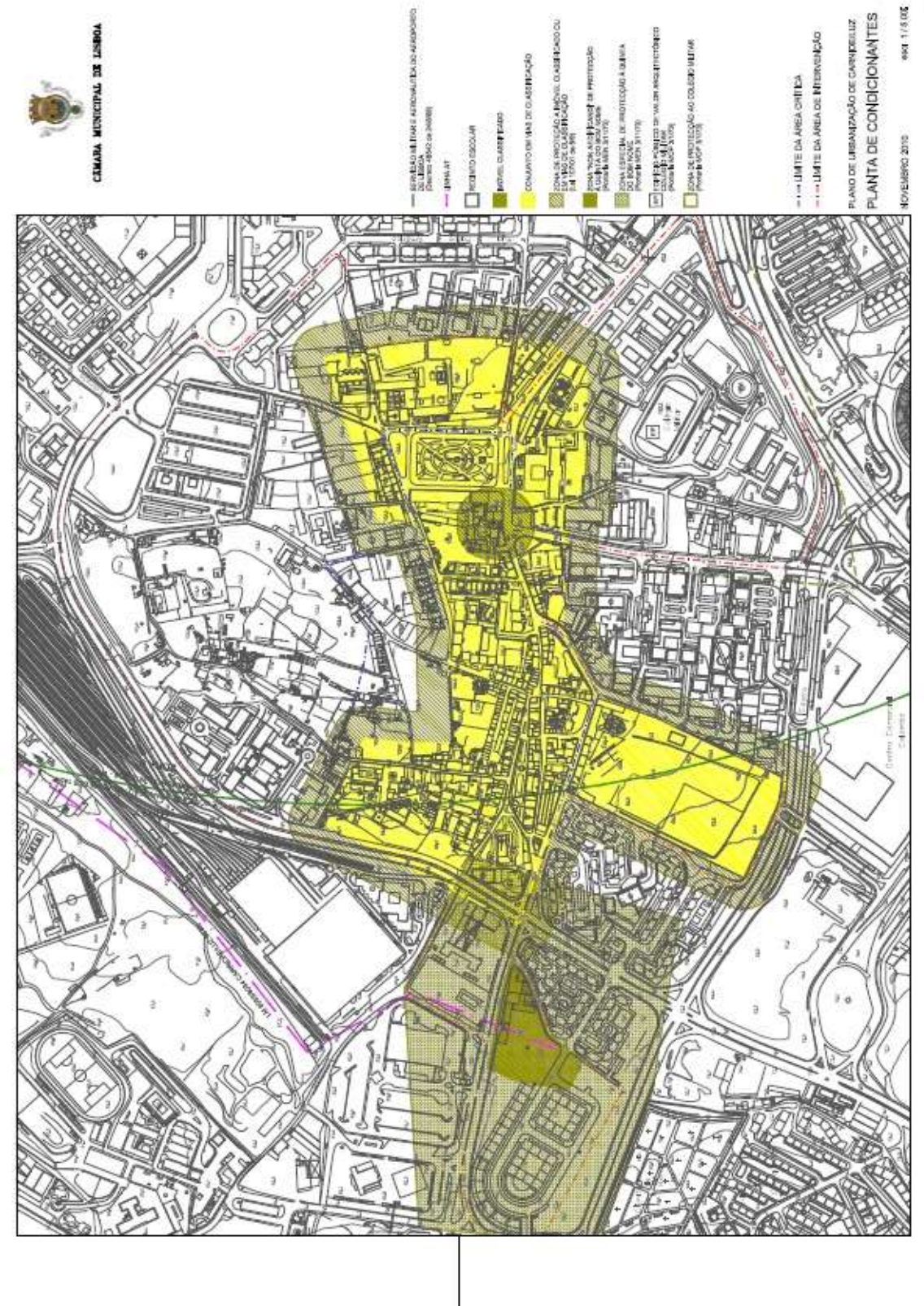
O Documento de Nara sobre a Autenticidade foi rascunhado pelos participantes na Conferência de Nara sobre a Autenticidade em Relação à Convenção Mundial do Património, reunida em Nara, Japão, entre 1 e 6 de Novembro de 1994, a convite da Agência Para os Assuntos Culturais (Governo do Japão) e da Prefeitura de Nara. A Agência organizou a Conferência de Nara em cooperação com a UNESCO, o ICCROM e o ICOMOS. Esta versão final do Documento de Nara foi editada pelos redactores gerais da Conferência de Nara, Sr. Raymond Lemaire e Sr. Herb Stovel.

© ICOMOS

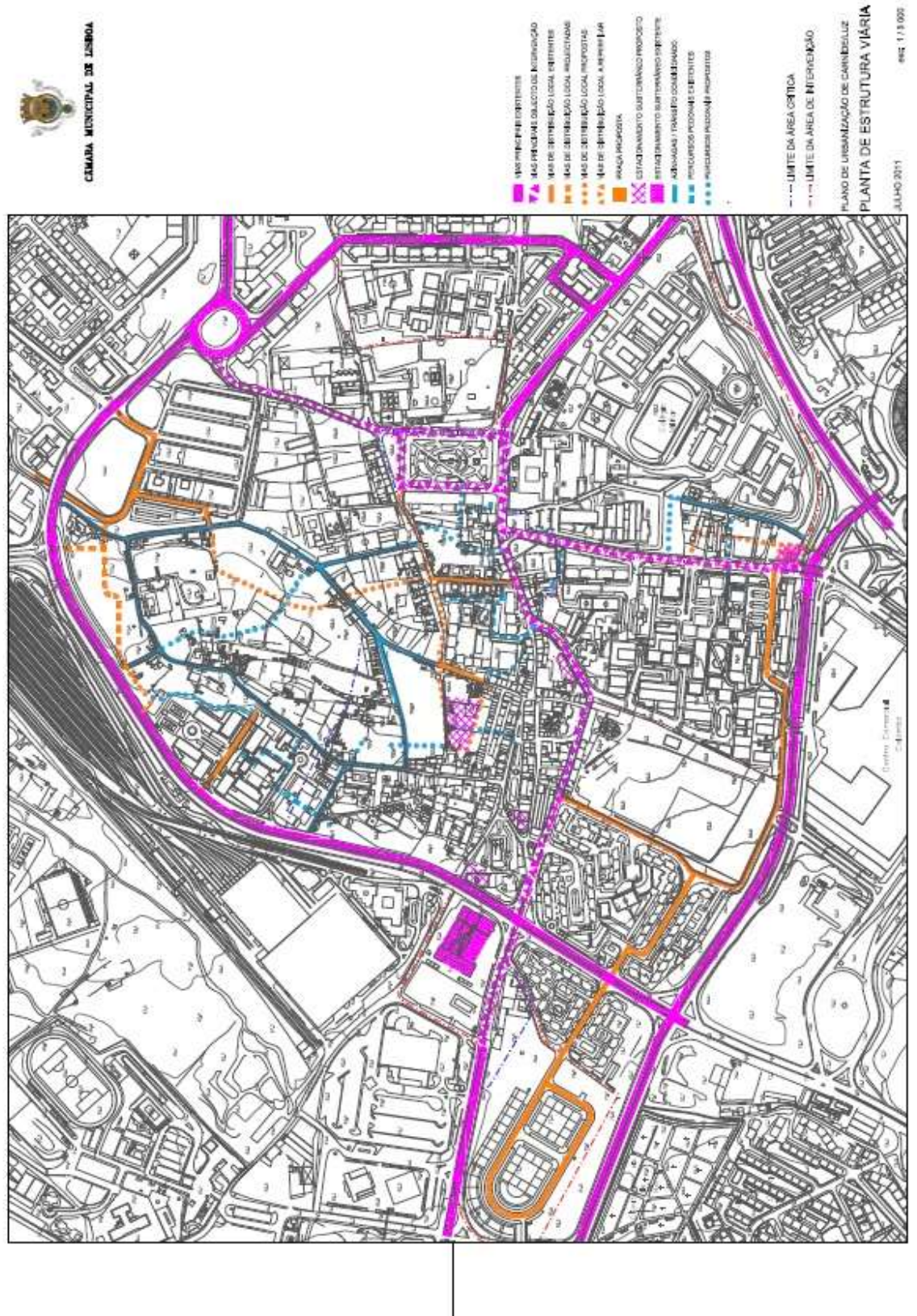
<http://www.international.icomos.org>
centre-doc-icomos@unesco.org

Anexo 1.4- Carta de Nara. Obtido a 20 de Fevereiro 2017, do site:
http://www.culturante.pt/fotos/editor2/1994-declaracao_de_nara_sobre_autenticidade-icomos.pdf.

II-PLANTAS URBANÍSTICAS

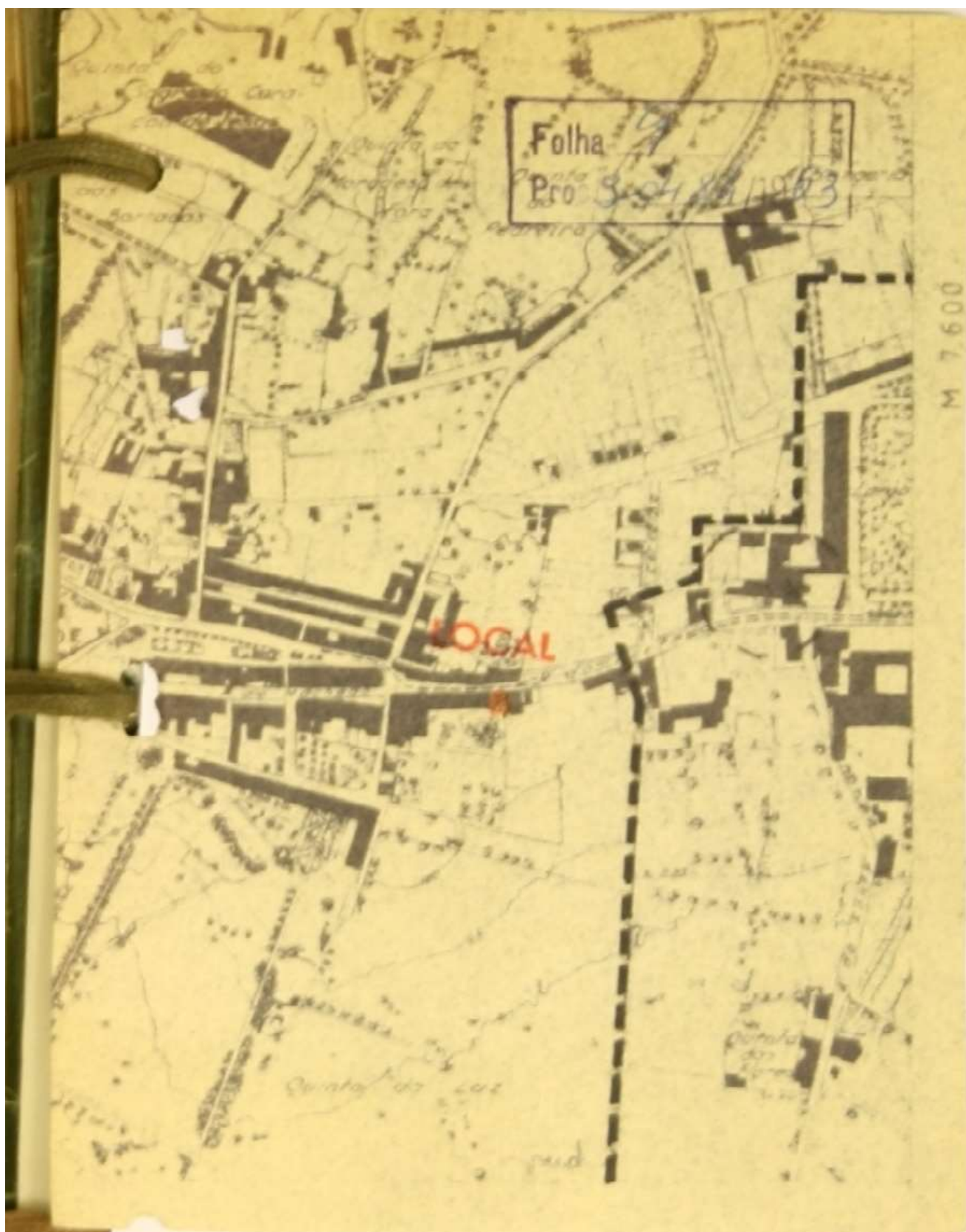


Anexo 2.1- Planta de Condicionantes. Obtido a 2 Maio de 2014, do site da Câmara Municipal de Lisboa: <http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/planos-eficazes/plano-de-urbanizacao-carnideluz>.

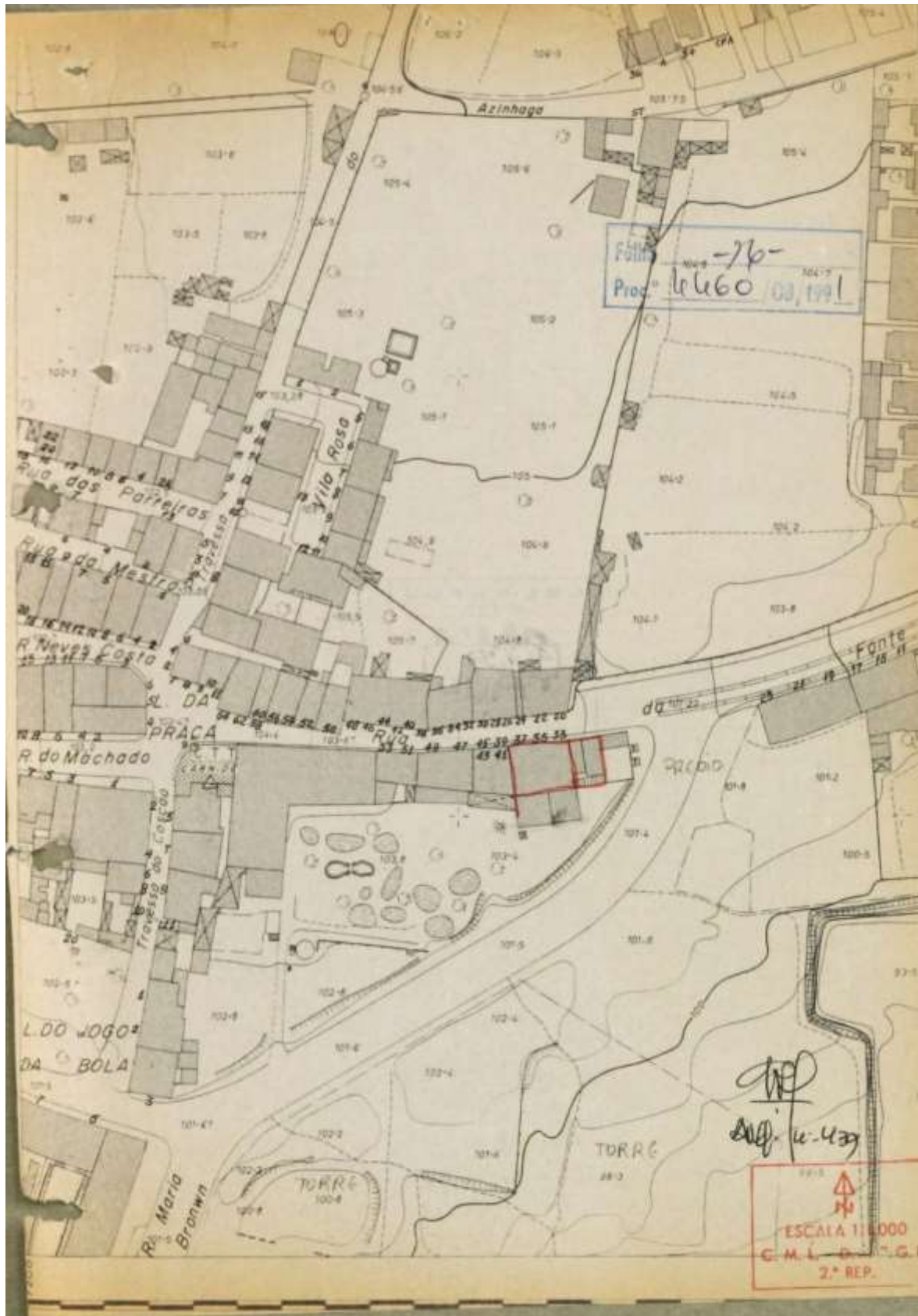


Anexo 2.3- Planta de Estrutura Viária. Obtido a 2 Maio de 2014, do site da Câmara Municipal de Lisboa: <http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/planos-eficazes/plano-de-urbanizacao-carnideluz>.

III-PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO

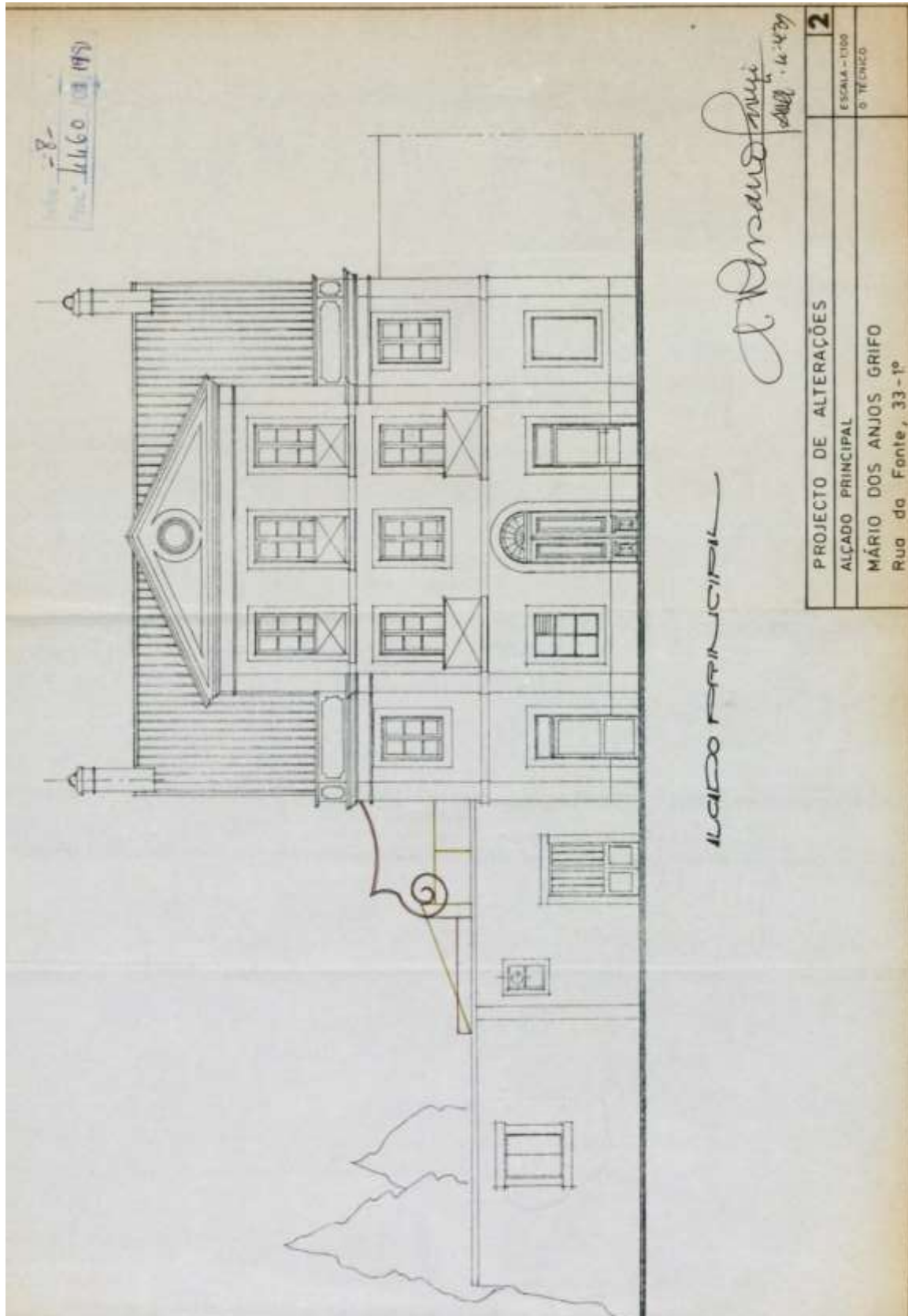


Anexo 3.1-Planta de localização de 1963. Fonte: Arquivo Municipal de Lisboa- Bairro da Liberdade.

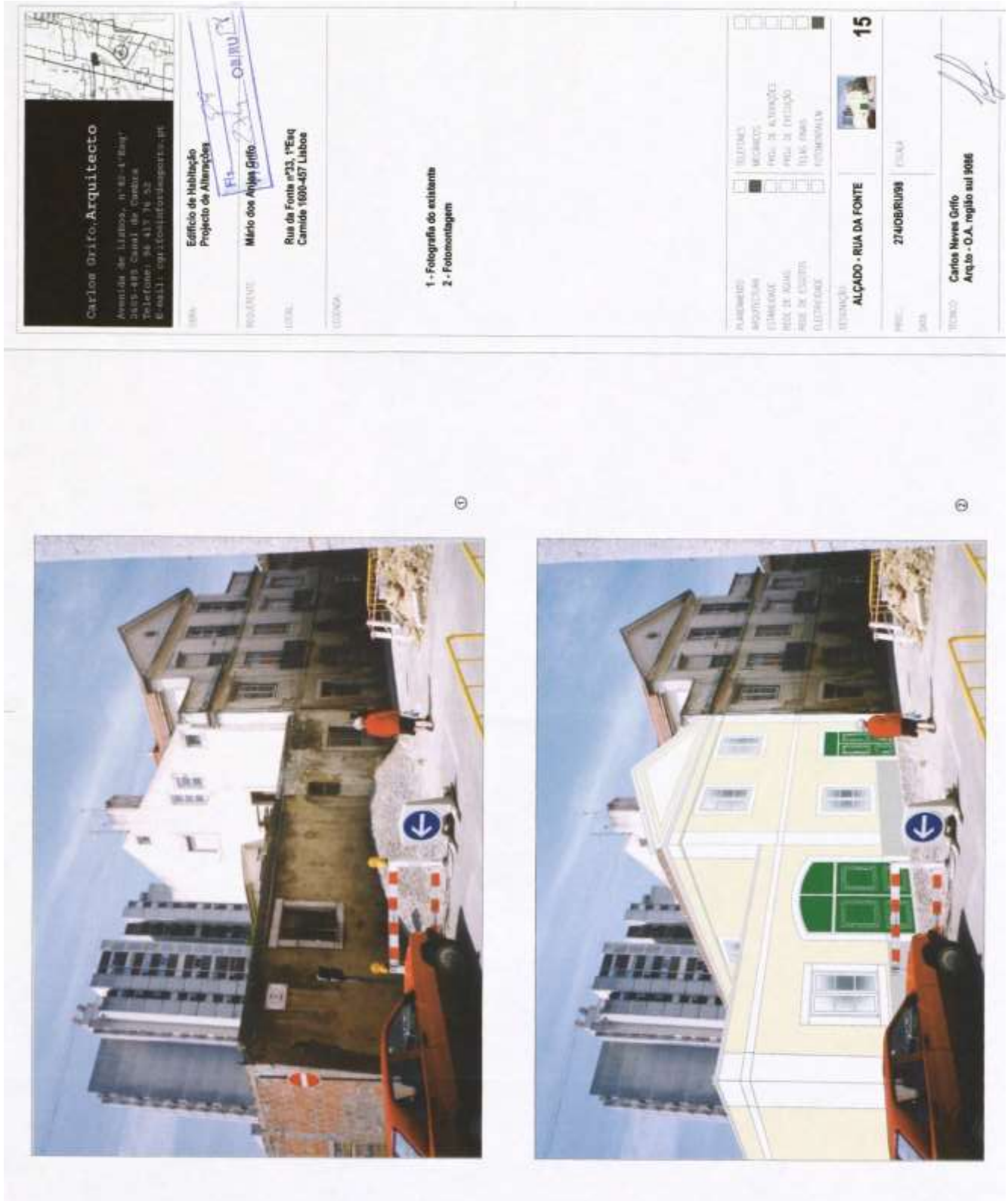


Anexo 3.2-Planta de localização de 1991. Fonte: Arquivo Municipal de Lisboa- Bairro da Liberdade.

IV- PROPOSTAS HABITACIONAIS PARA O GAVETO



Anexo 4.1- Proposta de reabilitação de 1991. Fonte: Arquivo Municipal de Lisboa- Bairro da Liberdade.



Anexo 4.3 – Proposta de reabilitação de 1998. Fonte: Arquivo Municipal de Lisboa- Bairro da Liberdade.